



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 26 DE OUTUBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 249, DE 1985 — DF,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO DISTRITO FEDERAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1986, APRESENTADAS NA COMI-
SSÃO DO DISTRITO FEDERAL:**

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

SECRETARIA DE FINANÇAS — PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF — 1986

Aplicações através da Secretaria de Finanças: sem retorno

EMENDA

N.º Autor

- 1 Senador Gabriel Hermes e outros
- 2 Senador Henrique Santillo
- 3 Senador Henrique Santillo
- 4 Senador Henrique Santillo
- 5 Senador Henrique Santillo
- 6 Senador Henrique Santillo

EMENDA N.º 1

Onde se lê:

- 19 — A Programar ... Cr\$ 363.767.000.000
Leia-se:
19 — Projetos e obras da Ponte de Lago Norte Cr\$ 363.767.000.000

Justificação

Preliminarmente devemos ressaltar que não há vício de inconstitucionalidade na emenda ora proposta, vez que um título "a programar" não caracteriza nenhum objetivo, natureza, órgão; programa ou projeto.

A necessidade da construção de uma ponte, ligando o Plano Piloto ao Lago Norte, já ficou evidenciada desde 1977, quando através de vários decretos (Decreto nº 4.010/77, 4.997/79 e 5.788/81), foi autorizada a sua construção, com os respectivos remanejamentos e desapropriações dos lotes

situados às suas cabeceiras, tanto na Península, como no Setor de Mansões.

Pela sua própria configuração geográfica, o Lago Norte está restrito a somente uma via de acesso, que nas horas de "rush", encontra dificuldades de escotamento, em face do aumento gradativo de veículos que transitam pelo local. Ademais à essas dificuldades, estão as carencias de infra-estrutura básica, que obrigam seus moradores a se utilizarem da existente no Plano Piloto, aumentando, consideravelmente, o consumo de combustíveis e tempo gasto em percursos de até 30 km por viagem, diariamente. Com uma população situada em torno de 65.000 pessoas, o seu contingente estudantil conta apenas com três escolas de primeiro grau, o que faz com que essa clientela se utilize dos colégios e faculdades circunvizinhas, o que faz aumentar a demanda dos transportes e consequentes congestionamentos.

Outrossim, as facilidades de acesso são, sem dúvida alguma, fator preponderante de desenvolvimento das periferias de Sobradinho, Planaltina e Fornos, que terão mais uma via rápida de acesso ao DF, que servirá, também, de importante alternativa de escotamento rodoviário.

Ressaltamos, em um breve enunciado, relação de vantagens que irão advir com a construção da ponte:

— facilidades para emergências médicas e de segurança;

— redução de, no mínimo, 50% do consumo de combustível gasto pela população, com a locomoção para o trabalho, escolas, hospitais etc;

— redução do tempo gasto no trânsito, com reflexos nos riscos de acidentes;

— melhoria no atendimento aos transportes coletivos em geral;

— incremento de empregos gerados diretamente na construção da ponte e, indiretamente no incentivo que representará à construção de unidades residenciais e comerciais no local;

— geração de impostos, com a implantação de comércio;

— integração comunitária, através daquebra da barreira de isolamento que representa a distância;

— geração de empregos domésticos, pela facilidade de acesso à área. — Gabriel Hermes — João Lobo — Raimundo Parente — Helvídio Nunes — Alberto Silva — Martins Filho — Octávio Cardoso — Humberto Lucena — Guilherme Palmeira — Virgílio Távora — Nivaldo Machado — José Lins.

EMENDA N.º 2

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 249, de 1985-DF, Mensagem n.º 197, de 1985 (n.º 415, na origem), que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.

Secretaria de Finanças

Programa de Trabalho do FUNDEF — 1986
Aplicações através da Secretaria de Finanças.

Acrescente-se ao item 18 (Assentamento Populacional de Emergência...) o valor de 5.000.000 (em Cr\$ 1.000).

Altere-se o item 19 (Despesas a Programar) para o valor de 17.438.000 (em Cr\$ 1.000).

Justificação

A presente proposta de emenda ao Programa de Trabalho do FUNDEF-1986, voltado para o desenvolvimento regional através de aplicações da Secretaria de Finanças do DF, não altera a despesa fixada para o próximo exercício financeiro. Embora as despesas estejam aquém das reais necessidades regionais, visa ajustá-la aos interesses de Brasília no que concerne à sua Região Geoeconômica. São diversos municípios do Estado de Goiás e de Minas Gerais geograficamente atingidos pela atração migratória e a influência da Capital Federal, exercendo pressões de ordem sócio-econômicas, demandando, por isso, prioridade de recursos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1985. — Henrique Santillo.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

EMENDA N.º 3

Onde se lê:

18 — Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconómica de Brasília.

Leia-se:

18 — Assentamento Populacional de Emergência, na Região Geoeconómica de Brasília.

Justificação

A presente proposta de emenda ao Programa de Trabalho do FUNDEF—1986, voltado para o desenvolvimento regional através de aplicações da Secretaria de Finanças do DF, não altera a despesa fixada para o próximo exercício financeiro. Embora as despesas estejam aquém das reais necessidades, visa ajustá-la aos interesses de Brasília no que concerne à sua Região Geoeconómica. São diversos municípios do Estado de Goiás e de Minas Gerais geograficamente atingidos pela atração migratória e a influência da Capital Federal, exercendo pressões de ordem socioeconómicas, demandando, por isso, prioridade de recursos. — Henrique Santillo.

EMENDA N.º 4

Onde se lê:

08 — Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconómica de Brasília.

Leia-se:

08 — Construção de Estradas Vicinais, na Região Geoeconómica de Brasília.

Justificação

A presente proposta de emenda ao Programa de Trabalho do FUNDEF—1986, voltado para o desenvolvimento regional através de aplicações da Secretaria de Finanças do DF, não altera a despesa fixada para o próximo exercício financeiro. Embora as despesas estejam aquém das reais necessidades, visa ajustá-la aos interesses de Brasília no que concerne à sua Região Geoeconómica. São diversos municípios do Estado de Goiás e de Minas Gerais geograficamente atingidos pela atração migratória e a influência da Capital Federal, exercendo pressões de ordem socioeconómicas, demandando, por isso, prioridade de recursos. — Henrique Santillo.

EMENDA N.º 5

Onde se lê:

12 — Desenvolvimento ao Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconómica de Brasília.

Leia-se:

12 — Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, na Região Geoeconómica de Brasília.

Justificação

A presente proposta de emenda ao Programa de Trabalho do FUNDEF—1986, voltado para o desenvolvimento regional através de aplicações da Secretaria de Finanças do DF, não altera a despesa fixada para o próximo exercício financeiro. Embora as despesas estejam aquém das reais necessidades, visa ajustá-la aos interesses de Brasília no que concerne à sua Região Geoeconómica. São diversos municípios do Estado de Goiás e de Minas Gerais geograficamente atingidos pela atração migratória e a influência da Capital Federal, exercendo pressões de ordem socioeconómicas, demandando, por isso, prioridade de recursos. — Henrique Santillo.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 208^a SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 253/85 (nº 527/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 321/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que visa proibir, ao

Banco Nacional da Habitação — BNH e aos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, cobrança aos interessados nas operações relacionadas com a aquisição da casa própria, qualquer valor pela prática de ato administrativo ou contratual.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Resultado de pesquisa realizada pelo IBOPE nas principais capitais do País, divulgada pelo Jornal do Brasil de 20-10-85, sobre o pagamento de "jetons" aos parlamentares ausentes.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Dia do Servidor Público.

SENADOR MAURO BORGES — Manifestação de líderes municipais de Arraialz—GO, contrários à inclusão daquele município no pretendido Estado do Tocantins.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária

da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facilita ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o Regimento Penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pela Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129/80.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96/80.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SAMPAIO — Discurso proferido por S. Exª em recente reunião do Parlamento Latino-Americano, sugerindo a adoção de medidas com vistas à solução do crônico problema do endividamento dos países Latino-Americanos.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Editorial de *O Globo* intitulado “Esvaziamento concreto”, referente ao esvaziamento econômico do Rio de Janeiro.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Análises sobre o sistema tributário nacional.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Considerações sobre possíveis motivos que teriam levado o Deputado Ulysses Guimarães a votar contra a anistia.

SENADOR BENEDITO FERREIRA, para uma explicação — Observações ao discurso do Senador Fábio Lucena.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Pesca predatória da baleia nas costas brasileiras.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Ministro Waldir Pires em favor da instalação de uma agência do INPS no Município de Campo Belo — MG.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Dia do Servidor Público.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Defesa da implantação de um sistema integrado de produção a partir da construção da Ferrovia da Produção na região oeste do Paraná, como forma de viabilização do sistema agrícola daquele Estado.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Descontentamento de associações de classes de transportes rodoviários de cargas do Estado de Pernambuco, com a Circular nº 27, da SUSEP, que viria a determinar a diminuição da eficiência do frete final daqueles transportadores.

SENADOR ODACIR SOARES — Denunciando irregularidades praticadas pelo Governo de Rondônia e pela atual diretoria do Banco do Estado de Rondônia — BERON.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nós 237 e 238, de 1985

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 69, de 1985

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 208ª Sessão, em 25 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Fragelli, Passos Pôrto,
Hélio Gueiros e Luiz Cavalcante.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 253/85 (nº 527/85, na origem), de 23 de outubro do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1985 (nº 6.444/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a Tabela de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.388, de 23 de outubro de 1985)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 1985

Visa proibir, ao Banco Nacional da Habitação — BNH, e aos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE, cobrança aos interessados nas operações relacionadas com a aquisição da casa própria, qualquer valor pela prática de ato administrativo ou contratual.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É vedado, ao Banco Nacional da Habitação — BNH, e aos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, cobrar aos interessados nas operações relacionadas com a aquisição da casa própria qualquer valor pela prática de ato administrativo ou contratual, seja ele precedente, concomitante ou subsequente à operação, instrumental dela.

Justificação

Bendita correspondência que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos diariamente despeja em meu gabinete, porque não raro noticia abusos insuspeitados, e me inspira iniciativas de natureza proibitiva como a presente. A carta que me endereçou Mário Reis da Cunha, residente no Rio, se constitui no mais recente testemunho dessa correspondência secundante, pois informa sobre abusivas cobranças pela prática de atos administrativos ou contratuais no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.

Causou-me estranheza a notícia, porque, quando da instituição do BNH, houve preocupação, em homenagem ao sentido social da política habitacional que se inaugurava, em poupar as partes à gastos que pudessem resultar em encarecimento direto ou indireto da aquisição da casa própria. Com efeito, a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, não só falou de simplificação das escrituras e dos critérios para efeito do registro de imóveis, como da necessidade de economia de emolumentos. Nessa Lei chegou-se à quebra de privilégio notarial, insculpido no artigo 134, II, do C.C., atribuindo-se caráter de escritura pública aos instrumentos particulares para transmissão ou constituição de direito real em contratos de qualquer valor, relativos à aquisição da casa própria (artigo 60, nºs 2 e 3, e parágrafo 5º).

Em diligências junto ao BNH pode ser constatado que os agentes financeiros estão autorizados a exigir emolumentos ou comissões por atos administrativos ou contratuais. As partes são oneradas por taxa de inscrição e expediente — TIE, taxa de cobrança e administração — TCA, e por taxa de transferência — TT. Esta é a mais nova de todas. Em sua criação houve requintes de malícia. Ela pesa sobre o mutuário que aliena seus direitos. Isso significa dizer que quem entrou não pode sair senão sob tripúdio.

Cabe ver como são exigíveis essas extravagâncias do Sistema Financeiro de Habitação.

Pela TT, que é a mais recente perversão do Sistema, o alienante fica sujeito ao pagamento de até 2% do valor de seu saldo devedor. Criou-se a Resolução BNH nº 143/82.

Pela Resolução retrocitada, e também pela que a revogou, a vigente resolução do Conselho de Administração nº 16/84, o adquirente da habitação e o novo mutuário final pagavam TCA à razão de 0,20 UPC nos financiamentos de até 1.350 UPC, e à razão de 0,26 UPC nos demais financiamentos. Acontece, porém, que a Resolução por último mencionada exasperou a taxa, nos termos de tabela progressiva, caprichosamente elaborada. Hoje, a TCA varia de 0,20 UPC até 2 UPC!...

Resta tratar da TIE. Pela Resolução BNH nº 143/82, já se percebe que a TIE obedece a dois pesos e duas medidas: o adquirente da habitação deve-a à razão de 3% sobre o valor do financiamento, até um teto de 15 UPC, ao passo que o novo mutuário final fica sujeito a ela pela soma de dois valores, até 3% do valor do financiamento, limitado a 15 UPC, e até 5% da diferença positiva entre o valor da dívida assumida pelo adquirente (fianciamento) e do saldo devedor do alienante.

Por aí se vê que o Sistema Financeiro de Habitação é entendido em habilidades financeiras, mas em matéria de consecução de política habitacional por interesse social é um completo desastre. Realmente, não se justifica, à luz do interesse social, a exigência de semelhantes desembolsos às partes interessadas na aquisição da casa própria. Em verdade, o Sistema Financeiro de Habitação perverteu-se, desviando-se do sentido social, que lhe foi traçado, pela concessão demasiado generosa de estímulos aos agentes financeiros.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“O (a) Sr. (a) acha certo ou errado os parlamentares receberem jetons sem comparecer às sessões?”

Essa a pergunta feita pelo IBOPE a seis mil pessoas de nove capitais — Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Fortaleza, Recife e Florianópolis —, conforme notícia o Jornal do Brasil em 20 de corrente mês.

No total dos entrevistados, 89,1% desaprovaram a paga do jeton aos ausentes; 8% não opinaram; e apenas 2,9% acharam certo o pagamento.

De quantas pesquisas de opinião já vi publicadas, nenhuma com resultados tão contrastantes entre o Sim e o Não como esta, o que evidencia o repúdio da Nação à benesse do jeton aos ausentes. Tal repúdio vem estampado quase diariamente nos jornais, por editoriais, articulistas e cartas de leitores.

Colho uma pequena amostra dos periódicos:

1) Do Editorial “Vasos Comunicantes”, do Jornal do Brasil:

“A instituição parlamentar é insubstituível à prática da democracia, mas a moralidade dos costumes políticos é indispensável ao bom conceito da representação política.

A questão política e a questão moral são relacionadas pela opinião pública como igualmente graves.”

2) Do artigo assinado “Ausência de poder”:

“O País aguarda que o Congresso conquiste a confiança pública e passe a compartilhar com o Executivo a responsabilidade pelas decisões de governo. Os responsáveis pela sua condução nesse caminho acertam quando afirmam que Parlamento fechado é democracia banida. Mas ela continuará banida se suas portas permanecerem abertas apenas formalmente, por força do absenteísmo. Ou enquanto continuar a realizar três sessões extraordinárias por dia — sucessivas e com duração de poucos minutos, suficientes para que um deputado ou senador peça sua suspensão “por evidente falta de quorum” — cujo único resultado prático é garantir o pagamento de jetons tanto à minoria presente quanto à maioria ausente.”

De “Carta de Leitor”, do jornal Folha de S. Paulo:

“Em verdade, é de entristecer que representantes do povo no Congresso, com as responsabilidades das mais elevadas funções, pretendam sustentar falsas posições sob o pretexto da defesa das instituições democráticas que dirigem quando, na realidade, defendem aqueles que descumprem o dever que assumiram frente à sociedade.”

Nos últimos dias, tem sido repetidamente noticiado que o Relator da Comissão Mista Interpartidária, que examina a devolução das prerrogativas do Poder Legislativo, irá propor a incorporação do jeton ao subsídio. Ora, para que tal ocorra, ainda neste final de legislatura, só emendando-se a Constituição, o que, por dois motivos não me parece deva ser feito: primeiro, porque já estamos de nova Constituição à vista, bastante soberana para desmanchar qualquer malfeito; e segundo, porque a emenda, feita por nós, seus beneficiários, seria um tremendo casuísmo que a opinião pública não nos perdoaria. Em meu apoio vale citar trecho da carta do leitor Fernando Jorge ao O Estado de S. Paulo:

“Agora, como na história do marido enganado e o divã, eles pretendem modificar a Constituição, incorporando os jetons ao fixo. É o cúmulo da malandragem!”

E o casuísmo é tanto maior porque ela passaria por cima de 213 propostas de emendas que aguardam vo-

tação; e ainda por cima de mais cem outras, que esperam leitura em plenário.

Para finalizar, permito-me lembrar-lhes, Srs. Senadores, que, dirigindo-se a seus discípulos, disse Jesus Cristo:

“Vós sois o sal da terra, porém se o sal tornar-se insípido, com que se há de salgar?”

O Congresso Nacional, instância máxima do poder do povo, é bem o sal da democracia. Se esse sal tornar-se insípido ao gosto do povo, com que se há de salgar a vida democrática nacional?

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Concede o aparte ao eminente Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Intimamente tenho tido problemas com o Apóstolo Paulo. Ele, como o mais culto dos Apóstolos, depois de escrever mais livros do que todos os demais em conjunto no Novo Testamento insistiu em dizer que a fé é que salva. Eu, por uma razão muito íntima e muito interior, fico em conflito, porque creio que o que mais vale é a obra. A fé sem obra é morta, entendo assim. Daí por que, sempre achei que o que mais vale, acima do verbo, é o exemplo e sobretudo quando o exemplo parte de quem tem a responsabilidade maior de produzi-lo. Sem dúvida alguma, V. Ex^e, a par da sua palavra, consolida a sua palavra, o seu verbo através da ação, do fato substantivo. Daí por que há só que se louvar as denúncias que V. Ex^e tem feito, o seu repúdio ao pagamento dos jetons aos faltosos. Mas em que sempre aplaudi, sem favor nenhum, a postura de V. Ex^e nesta Casa, gostaria nobre Senador Luiz Cavalcante, que o povo também soubesse que nós já tivemos colegas, aqui no Senado, que tiveram de deslocar suas famílias de Brasília para o seu Estado de origem, porque a soma de todos esses penduricalhos, que ornam e teoricamente enriquecem o subsídio do parlamentar, não eram bastantes para aquele nosso colega sustentar sua família aqui e manter suas despesas no seu Estado de origem. Invoco isso, porque sabe V. Ex^e, sabe a Casa, que Deus foi tão generoso comigo e tanto tem depositado na minha mão que realmente, sou um dos poucos nesta Casa que posso me permitir o luxo de pagar para ser Senador. Logo estou muito à vontade para levantar esse aspecto da questão. O mal, Senador Luiz Cavalcante, e V. Ex^e sabe melhor do que ninguém, é que quando se fixa o subsídio do parlamentar se faz de maneira demagógica, fixa para o parlamentar um subsídio que é realmente um verdadeiro escárneo, um verdadeiro deboche. Exigi-se que um parlamentar faça face de todos os custos que o cargo lhe exige com este subsídio, sem levar em conta as “facadas” que leva — usando a expressão do vulgo — como V. Ex^e a toda hora é abordado em seu gabinete, e até nos corredores. Ainda ontem assistia V. Ex^e, à maneira daquele que dá escondido para que ninguém perceba, dobrando com todo cuidado, como o bom cristão deve fazer, uma cédula, que não sei de quanto e colocava nas mãos de uma mulher que estava aí a pedir nos corredores. Estou ressaltando este fato, porque sei o quanto V. Ex^e é magnânimo, é generoso e, como de resto, todos os nossos colegas o são, até por interesse político, que tem que atender o cabo eleitoral, atender o eleitor que lhe procura. Então, por tudo isso, nobre Senador Luiz Cavalcante, o que tem que se fazer, e o que se procura fazer agora na reforma que restaura as prerrogativas, não é, sem dúvida alguma, acrescer o subsídio do jeton, mas sim fazer com que se acabe com essa farsa de fixar um subsídio mentiroso, para depois começar a inventar ajuda de transporte do Estado, ajuda de transporte para o Estado, ajuda de gabinete, e essa parafernálquia que permite publicações nos jornais que extrapolam de muito a verdade e, que na realidade, não significam quase nada em face dos encargos que o Parlamentar pobre também é obrigado a arcar, que não é o meu caso, porque como eu disse, no início, posso fazer face a tudo isso sem prejudicar a alimentação e a sobrevivência da minha família. Então, o que se propõe naquela Comissão, da qual faço parte, é fazer com que tiremos a máscara e fixemos um subsídio realístico, compatível com as necessidades reais do Parlamentar. É isso que se propõe, é isso que se quer fazer. Agora, o que

não se vê também, de outro lado — e aí V. Ex^e deve estar atento a este aspecto — como ontem, os jornais noticiavam que o Sr. Ministro Fernando Lyra, vai se deslocar para Pernambuco para apoiar um candidato que não é de seu Partido e só voltará a Brasília, disse S. Ex^e, "depois de apuradas as eleições". Vale dizer, S. Ex^e vai ficar lá por certo até o dia 20 ou mais do mês que vem. Ora, veja V. Ex^e que não vi nenhum comentário nos jornais criticando essa atitude do Sr. Ministro da Justiça. Então, o que há é que nós, que não podemos nomear, como dizia o velho Sr. Senador Emílio Caiado; "Poder é de quem prende, paga e solta". Não é o caso do Poder Legislativo. Então, ficamos nós, V. Ex^e cumprindo a sua missão de homem integral, de homem reto, fazendo colocações, e sei ser a melhor possível intenção de V. Ex^e, para que corrijamos essa hipocrisia de subsídios fictícios e combatendo os penduricalhos que permite. Anteontem vimos na sessão do Congresso Nacional, um Sr. Deputado que sabemos, e vou citar o nome dele, o Sr. Deputado José Eudes, que nem vem à Câmara dos Deputados, mas por vedetismo embarcando nessa onda de triturar as instituições, porque, na realidade, não estão querendo acabar só com o Congresso Nacional; querem acabar também com os Poderes Judiciário e Executivo, porque a moda é a onda no Brasil é demolir tudo, como já demoliram a Igreja Católica, mas a verdade é que querem demolir as instituições, aquele cidadão foi para a tribuna fazer vedetismo e criticar, não com a serenidade, com o equilíbrio, com as observações válidas que V. Ex^e faz e, sobretudo, com o exemplo de V. Ex^e. V. Ex^e tem a cautela de verificar se a Secretaria de Finanças do Senado, por descuido, inclui no seu contracheque as sessões às quais V. Ex^e não esteve presente. Sou testemunha disso também, Senador Luiz Cavalcante. É bom que o Brasil saiba disso. O zelo de V. Ex^e chegue ao extremo de conferir se as sessões que V. Ex^e não compareceu foram descontadas no seu contracheque. Daí por que V. Ex^e, com todo esse zelo, com essa sua postura moral irrepreensível, lamentavelmente, desgraçadamente, prestou-se para um Deputado, que pouquíssimos dos seus colegas o conhecem na Câmara dos Deputados, fazer vedetismo e censurar a todos nós, como se ele fosse um nós, que permanentemente aqui estamos. De qualquer forma, Senador Luiz Cavalcante, quero registrar, a par desse aparte, as minhas homenagens a V. Ex^e e sobretudo fazer justiça à atitude de V. Ex^e que tem o fulcro na moralidade sempre exercitada por V. Ex^e. Meus parabéns.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — O meu muito obrigado, Senador Benedito Ferreira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, como Líder do PDS.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Centenas de greves têm paralizado os mais diversos setores do País. O irrompimento desses movimentos é a consequência natural da reação dos trabalhadores brasileiros, tantos anos contidos em seus mais simples sentimentos e mais puros anseios. É o sinal de que a democracia vai-se instalando no recôndito das fábricas, dos escritórios, das universidades, das instituições bancárias, das empresas estatais e de tantas outras entidades que produzem bens e serviços. É a manifestação da liberdade soberana das associações dos trabalhadores que buscam conquistar seus mais lítimos direitos. É, enfim, a luta em prol de maior justiça social.

Muitos acordos entre patrões e empregados estão sendo firmados por conta da eclosão das recentes greves. As categorias profissionais, cada qual segundo seu poder de pressão, têm conseguido reposição salarial, reajuste com base em índice superior ao INPC, adiantamento e "piso" salarial, quinquênio, triênio, gratificação por produtividade, ajuste de curva salarial, reenquadramento, promoção, redução da jornada de trabalho e tantas outras vantagens imaginadas por líderes sindicais, constantes do rol das reivindicações apresentado em cada dissídio.

Uma classe profissional, embora numerosa, embora importante, embora essencial quanto aos serviços que

presta, não vem, contudo, tendo acesso a essas vantagens, pois encontra-se, há muitos anos, submetida ao silêncio.

Proibida pela Constituição brasileira de manifestar-se através de movimentos grevistas (art. 162), a classe dos funcionários públicos foi duramente atingida por inconfundíveis distorções nos últimos anos. Carente de possuir efetivos instrumentos de reivindicações, ela foi lançada à mais aviltante situação.

Seus vencimentos sofreram violenta contração nos últimos anos. A partir de março de 1979 até julho de 1985, os reajustes salariais do funcionalismo público situou-se, quase sempre, em patamares inferiores ao estabelecido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Dos 12 reajustes ocorridos no período considerado, apenas quatro (março de 1980, abril de 1981, maio de 1982 e julho de 1985) foram marcados por percentuais superior ao do INPC. Todos os demais foram bastante inferiores.

Vários estudos têm sido realizados para mostrar a queda abrupta do poder aquisitivo do funcionalismo público. Ainda recentemente, antes da edição da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, que reajustou os vencimentos, salários e soldos dos servidores civis e militares da União, a imprensa, por várias vezes, divulgou cálculos que demonstravam estar os aumentos salariais dos funcionários públicos, a partir de 1979, em média, abaixo do custo de vida, o que lhes significava acumulada perda do poder aquisitivo. À época, o salário real dos servidores situava-se aproximadamente em 25% do salário percebido há seis anos. Tão-somente em 25%, repetimos.

De acordo com os cálculos realizados, ainda no primeiro semestre deste ano, a recomposição do poder aquisitivo dos funcionários, no mesmo nível ao existente em 1979, somente se daria se o reajuste de julho tivesse sido de 291% para a categoria não beneficiária de gratificação, de 226% para os beneficiários de gratificação de atividade de apoio e de 117% para a categoria de atividades técnicas-administrativas.

Apesar disso, os vencimentos dos funcionários públicos foram reajustados com base no percentual de 89,2%.

Comparando-se o percentual aplicado ao reajuste do salário dos funcionários públicos com valores que pautaram o reajuste salarial de outras categorias profissionais, o de servidores de empresas estatais, por exemplo, vê-se que a medida não foi inteiramente justa, pois sabe-se que, em várias delas, houve reposições salariais que retrocederam ao ano de 1984. No entanto, o Governo optou por recompor, a médio prazo (até o final de 1988), o poder aquisitivo de seus funcionários. Segundo declaração do Sr. Ministro da Administração (*Gazeta Mercantil*, de 29 de julho de 1985), até aquele ano deverão ser recompostas as perdas salariais de 364% do funcionalismo público federal, acumuladas de 1979 a 1985.

Muito embora tenha sido o INPC instituído após pesquisa realizada com o propósito de se estabelecer parâmetro adequado para correção salarial no Brasil, o Governo não o utilizou nos reajustes dos vencimentos de seus funcionários, preferindo arbitrar os aumentos de acordo com a conveniência de cada momento. Assim é que, em cada correção salarial, o Governo alegava baixa disponibilidade orçamentária e premente necessidade de combate à inflação. Impreverivelmente tais argumentos passaram a significar, de maneira sistemática, a atribuição de irrisórios percentuais à correção dos vencimentos dos funcionários públicos.

Ao Governo faltou base ética para tratar de assunto tão sério quanto o reajuste salarial de seus funcionários. Para o aumento do salário dos trabalhadores das entidades particulares, o Governo impunha a utilização do INPC. Mesma obrigação estabelecia em relação ao reajuste dos salários dos servidores das empresas estatais. A seus funcionários mais próximos, aqueles da administração direta, quer estatutários, quer regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o Governo oferecia, através de decreto-lei enviado ao Congresso Nacional, o arbitrio que predeterminava o percentual que seria utilizado, calculado em função de casuismos.

Essa discriminação em relação à categoria dos funcionários públicos levou-os à situação insustentável, do ponto de vista dos vencimentos percebidos.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e antecipa as homenagens que esta Casa, por certo, ainda irá prestar aos funcionários públicos do Brasil. Mas V. Ex^e com muita oportunidade, põe como que na nossa linguagem sertaneja; o dedo na ferida. Porque veja bem V. Ex^e no caso da administração pública federal, tivemos no período 79/84, ou se quisermos buscar 67 a 84, nós tivemos uma substancial redução dos gastos com o pessoal da administração direta. Sem dúvida nenhuma, tomando em relação ao orçamento da União. Mas em contrapartida, veja V. Ex^e o que vem ocorrendo na chamada administração descentralizada. De 69 a 84, enquanto a receita tributária da União cresceu 181.300%, e a ORTN só cresceu 53.300%, vale dizer, a receita cresceu quase 4 vezes em relação à inflação, a corrosão do dinheiro no mesmo período, porque esses são os valores da ORTN, do período de 1969 a 1984. Pois bem, mas em contrapartida quando se examina as despesas de pessoal da Administração Descentralizada, que chegou a significar 5,50%, em 1984, sobre a receita total da União, esta receita que cresceu quase 4 vezes — a inflação verificada no período de 69 a 84 — em realidade significando em 1969 5,50% daquele orçamento desmiliificado, de 1969, neste orçamento monstruoso de 1984, repito e enfatizo, a despesa com o pessoal da administração descentralizada significou 9,12%. Então, ve V. Ex^e que aí há dois pesos e duas medidas. O Estatutário sendo massacrado, recebendo menos do que recebem, o INPC, e as estatais que estão configuradas nesta chamada administração descentralizada, deitando e rolando com o dinheiro público. Por tudo isso, mais uma vez congratulo-me com V. Ex^e, e chamando a atenção para essa verdadeira erosão, e que contribui, sem dúvida alguma, para que tenhamos um serviço público precário, porque não há como exigir de um homem, com seríssimas dificuldades financeiras, sem ganhar um mínimo para viver com dignidade com sua família, tenha ele a iniciativa, a preocupação de ser criativo e de ser, quando muito eficiente, mas nunca ser verdadeiramente um bom funcionário, que empresta à sua função, o entusiasmo pelo cargo, porque esse cargo realmente previne-lhe o mínimo para a nossa sobrevivência com dignidade. Parabéns a V. Ex^e.

O SR. ODACIR SOARES — Nobre Senador Benedito Ferreira, com muita honra incorporo o aparte de V. Ex^e ao meu discurso, porque além de oportuno e indicar dados absolutamente procedentes, o aparte que V. Ex^e acaba de produzir está intimamente vinculado ao espírito do meu discurso, que é o de chamar a atenção do País, particularmente do Governo, para a vexatória situação em que se encontram hoje os servidores públicos do Brasil, principalmente aqueles da administração federal, os quais tiveram, nestes últimos anos, os seus salários defasados em relação ao custo de vida. Espero que o dia 28 de outubro sirva para o Governo marcar uma posição nova, em relação aos servidores públicos do Brasil, que vivem hoje marginalizados sob todos os aspectos da própria administração pública. Eu agradeço o aparte de V. Ex^e, que incorporo honrado ao meu discurso.

Possigo, Sr. Presidente:

Além dessas, outras distorções existiram. Em dezembro de 1984 e em março de 1985, portanto, nos estertores de sua administração, o Governo anterior, talvez querendo reduzir a defasagem salarial do funcionalismo, concedeu gratificações adicionais, a título de Gratificação por Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa, para o pessoal de nível superior, e Gratificação de Atividades de Apoio, para o pessoal de nível médio. A emenda, no entanto, não foi suficiente para melhorar o soneto, pior que a abrangência da medida foi limitada. Somente foi beneficiado o pessoal da tabela permanente do Plano de Classificação de Cargos. Não foram favorecidos os funcionários das tabelas especiais, nem os ocupantes de Função de Assessoramento Superior. Novamente, o casuismo se fez presente.

Outra distorção existente refere-se à periodicidade da correção salarial. Embora se possa dizer que, atualmente, o Governo esteja praticando a semestralidade com seus funcionários, não existe dispositivo algum que estabeleça a obrigatoriedade da medida e os critérios que de-

vem norteá-la. A rigor, para chegar ao hábito dos últimos anos, da correção realizada em janeiro e julho, o Governo acomodou a situação. Em 1980, o aumento foi concedido parcialmente, nos meses de janeiro e março. Em 1981, a fórmula foi repetida, deslocando-se a segunda parcela para abril. Em 1982 e 1983, o intervalo foi ampliado, concedendo-se a segunda parcela, respectivamente, nos meses de maio e junho. Com isso, as perdas dos funcionários foram maiores.

É notório o estado de inferioridade em que se encontram os funcionários públicos. Enquanto não conseguiram ainda a norma que lhes assegure a correção semestral de seus vencimentos, já estão outros segmentos produtivos, em todo o País, pressionando por reajustes trimestrais de salários.

Tantas distorções acabaram por levar o funcionalismo público à decadência. É o que mostra o *Jornal do Brasil*, edição de 8 de setembro de 1985, através de matéria de autoria de Augusto Guerra, publicada com o título "Decadência do funcionalismo público vem desde 1964".

"Os problemas (...) se intensificaram a partir de 1979, de acordo com o Ministro da Administração, Aluízio Alves. Ele calcula que, nos últimos seis anos, algumas categorias funcionais — as de nível superior (NS) — tiveram uma defasagem de até 200% em relação à inflação, apesar dos benefícios recentemente concedidos a título de reposição. Entre os servidores de nível médio (NM), os salários mais baixos, a defasagem chega a 300%.

"As perdas salariais no serviço público são calculadas geralmente com base no salário mínimo, este também reajustado de forma defasada nos últimos 20 anos. Um estudo desenvolvido no Ministério da Administração demonstra que, em 1976, a mais baixa referência salarial no serviço público (NM-1) correspondia a 2,29 salários mínimos, e a maior (NM-35) a 14,26 mínimos. Hoje, a referência NM-1 já foi superada pelo mínimo vigente, que é de Cr\$ 333 mil 120 e, consequentemente, extinta. A NM-35 corresponde, atualmente a 6,17 mínimos (cerca de Cr\$ 2 milhões).

"Entre as referências do nível superior, as defasagens são igualmente acentuadas. Em 1976, a NS-1 correspondia a 7,57 salários mínimos, enquanto hoje equivale a 25 salários 5,5. A mais alta — NS-25 — tinha o valor de 25 salários mínimos, e atualmente corresponde a 17,45.

"Os cálculos tentam, mas não conseguem, levar em conta as disparidades que ocorrem no serviço público, prejudicando alguns e beneficiando outros níveis e categorias funcionais. A mais recente se deu em março quando os funcionários de nível superior, além do reajuste concedido, em janeiro, tiveram seus salários ampliados em 80% a título de gratificação, enquanto os de nível médio receberam um acréscimo de apenas 20%.

Aberrações também houve, no que concerne à ausência de critério único na concessão de aumentos a servidores civis e a militares.

Novamente é Augusto Guerra quem afirma:

"As perdas salariais começaram em 1964, com as defasagens salariais entre os vencimentos dos servidores civis e os dos militares. Na época, os salários correspondentes aos níveis mais alto da carreira do funcionalismo civil, classificados pelas letras "N" e "O", eram equiparados, respectivamente, aos de um tenente-coronel e coronel do Exército. Hoje, um servidor de referência NS-25 (a mais alta do serviço público, excetuando os cargos de direção e assessoramento superior — DAS) tem vencimento de Cr\$ 4 milhões, incluindo gratificações. Seu correspondente militar é o salário de um oficial em início de carreira.

"Em 1964, o regime militar recém-instaurado concedeu um aumento de 140% aos servidores federais civis, beneficiando os militares com aumento de 400%. Desde então, as disparidades entre as suas categorias foram se acentuando e sómente em julho passado os reajustes foram concedidos, obedecendo a um mesmo índice para ambos (89,2%)."

Não bastaram, no entanto, as disparidades e a compressão salarial para lançar o caos no serviço público. Acrescente-se a diferença de regimes e de modalidade de contratação.

Atualmente, existem funcionários estatutários e funcionários regidos pela CLT. Existem os funcionários contratados através das tabelas especiais, emergenciais, de FAS (Função de Assessoramento Superior) e de convênios. Dos 516.791 funcionários da administração direta e autarquias federais, excluídos os do magistério, 35,7% isto é, 183.000, encontram-se em situação precária perante o Governo.

Eis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imagem do caos a que nos referimos de acordo com recente levantamento realizado pela Secretaria de Pessoal Civil do Ministério da Administração, verificou-se a existência de mais de 100.000 servidores tabelados, não se considerando os professores, distribuídos em 161 tabelas especiais, com 22 denominações diferentes e classificados em 493 categorias funcionais. Existem órgãos em que a quase totalidade de seus servidores são de tabelas especiais.

É bem verdade que o Ministério da Administração está propenso a enquadrar esses servidores. No entanto, há dificuldades de natureza política e técnica a serem vencidas. Dentre essas, as principais referem-se à exigência de habilitação em processo seletivo, à existência de vagas nos diversos órgãos, à correspondência de níveis salariais entre as duas situações, à contagem de tempo de serviço.

Os funcionários estão mobilizando para defender seus direitos. A Comissão Nacional Pró-Enquadramento promete que o movimento ganhará as ruas, caso não se supere o impasse existente entre suas pretensões e as propostas do Ministério da Administração. Será advertência dos funcionários prenúncio de que a classe está disposta a assumir novos papéis perante a atual realidade brasileira?

Sr. Presidente e Srs. Senadores: não foram apenas essas distorções que atingiram, no passado, os funcionários públicos, voltamos a insistir. Outras discriminações se impuseram à categoria. Todos conhecemos a injuriosa protelação que, nos anos passados, se fez em relação ao pagamento do 13º salário aos funcionários estatutários. A cada exercício, o Governo acenava com a possibilidade da concessão do 13º salário, logo retirada com a alegação de que os estudos recomendavam a transferência da medida para o ano seguinte. Somente agora, está o Governo disposto a eliminar a injustiça cometida contra seus servidores, atribuindo-lhes o direito ao 13º salário. No entanto, vai-lhes pagar, neste ano, apenas dois avos do valor do salário.

O impedimento imposto aos funcionários, no que se refere à sua sindicalização, é outro ponto que contribuiu para o agravamento de sua marginalização.

Sem a possibilidade de apresentar-se com autonomia perante o Governo, a categoria viu-se desprovida de todo e qualquer instrumento de reivindicação. Sem direito à negociação de seus mais elementares direitos, tornou-se classe cativa do paternalismo governamental.

Esperamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Nova República assuma nova postura perante os funcionários públicos brasileiros.

O SR. NIVALDO MACHADO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NILVALDO MACHADO — Nobre Senador Odacir Soares, quero associar-me a V. Ex^e na justa homenagem que presta ao funcionário público, na ante-véspera do transcurso do dia dedicado à classe, a ocorrer no próximo dia 28. Sem dúvida alguma V. Ex^e, ao prestar essa homenagem, traz a debate o problema da remuneração que está aquém não só das necessidades do servidor, como das responsabilidades que ele exerce na máquina burocrática do Estado, cujo funcionamento se torna indispensável ao bom andamento do serviço público e ao próprio desenvolvimento brasileiro. Quero, portanto, solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^e, e dizer que é meta do Governo promover uma política salarial coerente e justa, de modo a remunerar os seus servidores a níveis condizentes com a importância dos serviços prestados pela classe. E V. Ex^e saliente, agora, o caos que existe no campo da remuneração do servidor público, principalmente nos últimos anos, quando, através das chamadas tabelas especiais, foram admitidos milhares

de servidores, hoje em dificuldades diante da necessidade da regularização de sua situação, o que poderá, inclusive, implicar até em dispensa de grande parte deles. Portanto, desejo mais uma vez, ao associar-me ao pronunciamento de V. Ex^e, trazer, em nome do Partido da Frente Liberal, a homenagem devida à laboriosa classe, e o propósito de lutar em favor de suas justas reivindicações, entre as quais, o direito ao 13º salário e o novo Estatuto, dando-lhe condições de conquistar um padrão de vida ao nível de dignidade da pessoa humana.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço o aparte de V. Ex^e que registra, sobretudo, a preocupação desta Casa com a questão do servidor público federal brasileiro, cuja situação, neste momento, atinge um nível de precrastinação tão elevado, que a todos nós preocupa. De modo que na ante-véspera da data dedicada ao servidor público — dia 28 de outubro — que ocorrerá na próxima segunda-feira, eu registro não apenas com o meu discurso, mas com os apartes, inclusive este de V. Ex^e, a preocupação do Senado Federal com o servidor público brasileiro, aquele servidor que toca a estrutura, a máquina administrativa da Nação para a frente, no rumo dos grandes destinos que estão reservados ao nosso País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nobre Senador Odacir Soares, era meu propósito ocupar a tribuna hoje para focalizar o problema do funcionalismo público, às vésperas da comemoração do seu dia. Mas, V. Ex^e já o faz de maneira tão brilhante, tão detalhada e tão eficiente, que dispensa a minha intervenção. Apenas quero solidarizar-me com V. Ex^e quando faz um retrospecto e reúne esse punhado de esperanças de que tem vivido o funcionalismo público no País, na esperança de um 13º salário que as condições financeiras do País não permitem, ao que dizem as autoridades, que seja dado ainda este ano. Quando não se conseguiu ainda a concretização das medidas para solucionar o problema dos celetistas e dos ocupantes das tabelas especiais; quando muitas outras aspirações do funcionalismo público vão sendo retardadas, facamos votos para que esse adiamento não seja contínuo e não se reproduza através dos anos. E que, muito em breve, o funcionalismo público civil da União e o funcionalismo em geral, inclusive o que presta serviços nas repartições militares, que são também funcionários civis, tenham um novo Estatuto com o reconhecimento dos seus direitos e o atendimento de suas justas reivindicações. Felicito V. Ex^e e rasgo o meu discurso porque o que V. Ex^e está fazendo é muito mais eficiente do que eu faria neste momento.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^e sabe, nobre Senador Nelson Carneiro, da profunda admiração que tenho, principalmente pelo trabalho grandioso, pelo serviço imenso que V. Ex^e tem prestado à Nação em todos os setores, através da sua atividade legislativa, quer como Deputado, quer como Senador e também, particularmente, em relação aos serviços que, como legislador, V. Ex^e tem prestado à causa do trabalhador brasileiro em geral, com as leis que já fez aprovar no Congresso Nacional, que já foram sancionadas, com os projetos que tem apresentado para o aperfeiçoamento da Consolidação das Leis do Trabalho, do Fundo de Garantia, desses instrumentos legais voltados para o social que estão a preencher o grande armário, a grande biblioteca legislativa do Brasil, e também em relação ao próprio servidor público brasileiro. V. Ex^e tem sido um homem, neste Congresso, muito preocupado com a questão do funcionalismo público e registra, com o seu aparte, essa preocupação que, a meu ver, deve ser — e é — objeto hoje da preocupação de todo o Parlamento brasileiro. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão sensíveis à questão do servidor público. Eu mesmo, este ano, tive oportunidade de apresentar um projeto de lei que estabelece, que concede o 13º salário aos servidores públicos civis e militares da União.

De modo que o aparte de V. Ex^e, ao meu discurso, neste momento, só vem engrandecê-lo, não apenas pela procedência das afirmativas, pelos dados que inserem no

meu discurso, mas também pela origem do aparte, que vem de um homem público da estirpe de V. Ex^e.

Recebo de um amigo, que está assistindo à sessão do Senado, Sr. Sebastião Bortoni, um dado interessante: diz ele que cresce assustadoramente o número de servidores federais que pedem transferência de volta para os seus Estados de origem, tendo em vista a tremenda dificuldade de viverem em Brasília com o que ganham atualmente.

Esse também é outro aspecto da questão do servidor público. E, a meu ver, esse problema, como digo no discurso, só vai começar a ser resolvido definitivamente no momento em que se permitir a sindicalização para o servidor público.

Mas, prossigo, Sr. Presidente:

Que a Nova República lhes conceda, antes de mais nada, o direito à sindicalização, conforme afirmações recentes do Sr. Ministro da Administração (Correio Brasiliense, 12 de setembro de 1985).

É nosso entendimento que a sindicalização deve preceder a todas as medidas que venham a atingir a classe: não somos favoráveis a que se outorgue um novo estatuto sem que a categoria participe de sua elaboração. Julgamos também que o novo Plano de Classificação de Cargos deve ser negociado sob a égide sindical.

É da essência da democracia que as negociações se processsem mediante o diálogo entre as partes envolvidas. Sabemos que o atual Governo está empenhado na retirada do entulho autoritário depositado no País. A ocasião é propícia à instauração de autêntico espírito democrático, também nas relações entre o Governo e seus servidores.

Acreditamos que o funcionalismo público possa ser tratado sem atitudes autoritárias e paternalistas. Aliás, esse é o anseio da classe, claramente manifesto no ofício enviado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, em 13 de dezembro de 1984, ao então candidato à Presidência da República, Dr. Tancredo Neves. Dito ofício proclamava:

"Os servidores públicos do Brasil não abrem mão de sua participação na pesquisa, debate e encaminhamento de soluções de ordem profissional, ou global, de que sejam partes legítimas, assim como os diversos segmentos sociais, do ponto de vista dos direitos, tanto quanto dos deveres."

E continua o mencionado ofício:

"Esta postura ético-social impõe a negociação, com ampla divulgação no âmbito das repartições e perante a opinião pública, de um pacto entre as autoridades às quais venha a ser entregue a área de Administração (DASP ou Ministério) e os representantes dos servidores públicos, liderados pela CSPB."

Através do documento foram encaminhadas propostas que visavam à efetiva valorização dos servidores públicos. Eis algumas delas:

— Criação de organismos paritários de negociação para análise, diagnose e decisão de problemas crônicos, críticos ou emergenciais;

— Fixação da periodicidade do reajuste salarial dos servidores públicos, em paridade com as demais categorias de trabalhadores, com base em 100% dos índices de aumento de custo de vida;

— Reposição das parcelas de retribuição (salários, vencimentos, proventos e pensões) confiscadas nos últimos vinte anos, com a reposição gradativa de seu poder aquisitivo ao nível de março de 1979;

— Pagamento de 13º salário e do adicional por tempo de serviço a todos os servidores;

— Instituição de "piso" salarial nunca inferior a dois salários mínimos;

— Reconhecimento do direito dos servidores públicos à livre associação e sindicalização;

— Redução dos gastos administrativos abusivos: mão-de-obra indireta (leasing);

— Aprovação de novos Estatutos para o funcionalismo público, em consulta ampla à categoria;

— Adoção de um "Plano de Carreira e Salários" que se fundamente na realização plena dos serviços públicos e, impedindo artifícios e excepcionalidades ao mérito e à

profissionalização, seja fonte de estímulo para o servidor e de valorização de seu trabalho;

— Institucionalização de sistema democrático de Pessoal e desenvolvimento de Recursos Humanos;

— Aplicação dos princípios de isonomia e equidade relativamente aos servidores civis e militares;

— Limitação do provimento dos cargos em comissão por pessoas estranhas ao serviço público, com sua destinação prioritária aos servidores mais capacitados.

Em síntese Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são as principais demandas feitas pelos servidores públicos à nova República. Elas expressam propostas de ampla e profunda renovação do funcionalismo público brasileiro. Visam a permitir a instalação, no Brasil, de moderno e eficaz sistema de administração pública, corrigidas as distorções do passado.

Temos certeza de que se trata de reivindicações inspiradas no mais puro desejo de participação da construção ao atual momento histórico brasileiro.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com essas reivindicações, quer o funcionalismo público brasileiro aparecer para, efetivamente, poder contribuir na implementação do Programa de Prioridades Sociais, do Plano Nacional de Desenvolvimento, do Programa Nacional de Reforma Agrária, da reforma Tributária e de tantos outros programas que se destinam a criar, no Brasil, uma nova ordem social. A classe quer, sobretudo, preparar-se para poder contribuir na implantação da nova ordem constitucional.

Entendemos Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é urgente a revitalização de todo o serviço público brasileiro, através da plena profissionalização de seus funcionários. Sem isso, dificilmente poderá o País almejar tantas mudanças quantas as anunciadas.

Mudanças não se fazem apenas com a enunciação de princípios e com a formulação de estratégias. Mudanças se processam com pessoas competentes, criativas e dispostas.

Possam os funcionários públicos brasileiros, no próximo dia 28, sua data, receber do Governo o anúncio de medidas que os tornem verdadeiramente participes do processo de mudança nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Srs. Senadores, encontra-se, na tribuna de honra do Plenário do Senado Federal, o Sr. Ministro do Interior da República Federal da Alemanha, Dr. Friedrich Zimmermann, acompanhado do Embaixador Walter Gorenlob e comitiva. S. Ex^e visita o nosso País e a Mesa do Senado, na forma do Regimento, vai suspender a sessão por 5 minutos, para que todos os Srs. Senadores possam cumprimentar o Sr. Ministro e o Sr. Embaixador.

(Suspensa, às 15 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Borges para uma breve comunicação.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo comunicar à Casa que acabo de receber uma visita, muito ilustre, de líderes da cidade de Arraias do nordeste de Goiás, que veio trazer a sua solidariedade à posição que tenho tomado com relação à criação do Estado de Tocantins, através do Projeto de Lei Complementar. E deixaram aqui o seguinte documento:

Comissão de Arraias em visita ao Senador Mauro Borges — data 25-10-85.

Veio oferecer solidariedade ao Senador pela emenda apresentada com relação ao Estado do Tocantins.

Essa emenda significa uma redução substancial da área, com justificativa apresentada.

1 — Dr. Palmeron de Sena e Silva

Representante do Prefeito Municipal;

2 — Ezita Ferreira Lima

Presidente da Câmara Municipal;

3 — Dr. Lirando Jacundá
Líder da Juventude, ex-Vereador;

4 — Cassimira Aires Costa Alves
Secretária Municipal de Educação;

5 — Dr. Edi de Paula e Sousa
Delegado Regional de Educação;

6 — Dr. Magda Suely Pereira Costa

Directora do Colégio Estadual Prof. Joana B. Cordeiro;

7 — Juvelan de Paula e Sousa

Vereador Arraiano.

Essas pessoas, Sr. Presidente, estão engajadas na luta no sentido de que a região nordeste do Estado deseja manter-se como parte integrante do Estado de Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Alexandre Costa — João Lobo — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Projetos de Lei da Câmara nºs 3, 13 e 14, de 1981; 9, 10 e 55, de 1982; 22/83; 17 e 55, de 1984; 14 e 17, de 1985; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82; 225/83; 96, 129 e 336, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Volta-se à lista de Oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio, por permuta com o nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. CID SAMPAIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho ocupado esta tribuna para focalizar o esvaziamento econômico que vem sofrendo o Estado do Rio de Janeiro. Diria que, de alguns anos para cá, esse esvaziamento não se refere apenas ao setor econômico mas, infelizmente, vai estendendo-se a outros setores.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero ler para que figure nos Anais da Casa, como uma advertência, o editorial de *O Globo*, do dia 21 de corrente, sob o título "Esvaziamento Concreto". Diz aquele prestigioso órgão da imprensa fluminense:

"Os sinais de esvaziamento do Rio de Janeiro, que começa, a deixar de ser a segunda economia mais importante do Brasil, depois de São Paulo, começam a avolumar-se rapidamente. Uma semana após a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro — FIRJAN, haver divulgado estudos segundo os quais dentro dos próximos dois anos este Estado será ultrapassado por Minas Gerais em importância econômica, a Fiat anuncia a possível retirada, do Porto desta Capital, do embarque dos automóveis de sua fabricação destinados à exportação.

Complementando a notícia, um alto funcionário da Fiat informou que a empresa já pensa em transferir o embarque dos automóveis para o Porto de Vitória, o que possivelmente acontecerá em meados do próximo ano.

Isto, que poderia parecer pura implicância para com o Rio de Janeiro, resulta na verdade de um correto aproveitamento da infra-estrutura de transportesposta à disposição das empresas que desejam participar do esforço brasileiro visando a aumentar as suas exportações.

O problema tem, de inicio, dois aspectos principais e imediatos: primeiro, a operação do Porto do Rio de Janeiro é obviamente mais cara do que a do Porto de Vitória e toda empresa privada procura constantemente a redução dos seus custos; segundo, o transporte dos automóveis do pátio da fábrica, em Betim, Minas Gerais, para o Rio, é realizado por estrada de rodagem, o que o torna muito mais oneroso do que para Vitória, através de estrada de ferro.

Tudo isso está acontecendo porque a estrada de ferro que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro, operada pela Rede Ferroviária Federal, não tem capacidade ou simplesmente não se interessa por fazer o transporte; ao contrário, a Estrada de Ferro Vitória a Minas, cuja eficiência é reconhecida por todos, está interessada em transportar até Vitória os automóveis da Fiat e outras tantas cargas.

Essa questão setorial não teria tanta importância se não envolvesse problema mais grave que afeta frontalmente o Rio de Janeiro: a Companhia Vale do Rio Doce, proprietária da Estrada de Ferro Vitória a Minas, assinou recentemente com a Rede Ferroviária convênio para a retificação do ramal de Costa Lacerda, que representa hoje em dia um estreito gargalo no transporte entre Belo Horizonte e Vitória.

Com a retificação desse trecho, a E.F. Vitória a Minas estará apta a transportar entre as capitais de Minas Gerais e Espírito Santo, antes de dois anos, cerca de 15 milhões de toneladas de carga geral anualmente.

Isso significa dizer que Vitória dentro de pouco tempo será o porto de embarque mais econômico para a exportação dos produtos industriais e dos grãos agrícolas produzidos não somente por Minas Gerais e Espírito Santo, mas também por Goiás e Mato Grosso.

Na equação dos transportes marítimos, o Rio de Janeiro está cercado por três dos maiores portos brasileiros — Vitória, Santos e Paranaguá. Quanto às ferrovias, uma antiga política de extirpação dos ramais deficitários de então acabou por atingir a eficiência dos troncos principais e o resultado é uma operação ferroviária além de qualquer conta perdidária.

Nesse setor, o esvaziamento econômico do Rio tem uma enorme colaboração de más estradas de ferro, que paradoxalmente o separam dos dois maiores centros brasileiros: São Paulo e Belo Horizonte."

São estas, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^e eminente colega?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador, V. Ex^e não admite que a fusão do Estado da Guanabara, a velha Província fluminense, seja a responsável maior por esse decenso na economia do seu Estado? Esta é a minha pergunta.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não levo à conta da fusão esse esvaziamento. Vários fatores determinaram que isso acontecesse, inclusive a pouca atenção que o Estado do Rio de Janeiro vem merecendo do Governo Federal há vários anos. A melhor prova é o despreparo, a ineficiência da Rede Ferroviária Federal para possibilitar, através de composições próprias, transportar a produção que vêm de Minas Gerais, de Goiás e de outros Estados.

Estamos sofrendo esse esvaziamento porque é mais fácil, como diz o editorial, através da Estrada de Ferro Belo Horizonte-Vitória, transportar toda essa produção mineira que, ainda agora, sai pelo Porto do Rio de Janeiro, mas uma produção que, evidentemente, é transportada mais cara porque vem através de rodovia.

Entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro, temos apenas um precário trem, quase diária hebdomadário, porque de vez em quando é que funciona, entre Rio e Belo Horizonte, trem para passageiros, e o transporte de carga é muito pequeno em face das possibilidades da exportação pelo Porto do Rio de Janeiro, cujas taxas também são altas.

Por outro lado, outros fatores, como a estiagem, os subsídios dados ao Estado do Espírito Santo esvaziaram o norte fluminense e tornaram aquela região, outrora tão privilegiada quanto do apogeu da cana-de-açúcar, hoje a mais pobre do Brasil, curiosamente mais pobre do que as regiões pobres do Nordeste. E é por isso mesmo que se voltam para o petróleo que se extraí naquela região as esperanças dos municípios de metade do antigo Estado do Rio de Janeiro. Somente com os royalties retirados do petróleo extraído daquela área se poderá revitalizar esses Municípios. Mas não só é só: disso eu que há, no setor econômico, um esvaziamento — isso tenho proclamado desta tribuna — em outros setores também, e é pena que tal aconteça. Por isso refiro esses fatos, como representante do Rio de Janeiro, na esperança de que para ele atentem não só as autoridades estaduais, mas também as autoridades federais.

Muito obrigado a V. Ex^e

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto hoje, Sr. Presidente, neste final de tarde e de semana, com cônicoções até o final de período legislativo, para, mais uma vez, já a esta altura como que num realejo, numa orquestração, ocupar a atenção da Casa trazendo ao debate, à consideração dos Srs. Senadores, mais um aspecto, mais uma das inúmeras distorções que aqui tenho trazido incrustadas no nosso sistema tributário.

É mais uma tentativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para juntos, e à luz dos números que retratam as nossas tristes e penosas realidades, buscarmos — juntos, repito — encontrar uma saída para esta situação que, na minha linguagem de homem da roça, tenho adjetivado, talvez para estranheza dos menos familiarizados com esta linguagem, como sendo um emaranhado, um cipoal, esse cipoal de dificuldades, Sr. Presidente, que vem crescendo desgraçadamente a cada Governo que assume a direção do País, que vem dirigir os nossos destinos.

Tanto é verdade, Sr. Presidente, esta nossa preocupação que, na penúltima sessão do Congresso, examinávamos a pretensa reforma tributária, aquilo que se convencionou chamar de reforma tributária, porque tudo neste País, quando implica qualquer alteração de distribuição de recursos ou de alteração ligeira de qualquer alíquota de tributo, chamamos de reforma tributária.

Tentei ali, Sr. Presidente, como estão lembrados os Senadores presentes na ocasião, demonstrar o verdadeiro descalabro em que encontramos no que diz respeito às contas da administração pública — não só federal, como estadual e municipal — aliás, como reiteradamente venho fazendo aqui neste Plenário nos últimos anos, dando consequência ao trabalho que iniciamos na Câmara dos Deputados e que tenho feito, Sr. Presidente, senão mostrar o vertiginoso crescimento real das receitas e, ao mesmo tempo, a pulverização dos recursos com o empregismo e, sobretudo, o custeio da administração, engolido todo o esforço do contribuinte brasileiro.

O grave, Sr. Presidente, é que temos estado muito atentos, sobretudo nos meios de comunicação, em enfocar a administração federal, de modo particular, quando se fala em mordomias, esquecidos talvez de que afi, realmente, se explica e se justifica, por que se o exemplo maior, se mais será exigido bíblicamente daqueles que mais recebem, maior parcela de responsabilidade cabe, sem dúvida, aos Poderes da República. Mas, enfocando as mazelas das mordomias na área federal, nós nos esquecemos dos efeitos deletérios, a sua repercussão nas contas estaduais e municipais e a esta altura, Sr. Presidente, sabemos que já não é mais caso de Tribunal de Contas; seria talvez, para muitos gestores estaduais e municipais, caso verdadeiramente de polícia.

Demonstre Sr. Presidente, no retromencionado e rápido pronunciamento da sessão do Congresso, quando se discutiu a criação de mais um tributo, que tal medida, sem dúvida alguma, seria um mal, porque o avantajado da nossa carga tributária desaconselha, mesmo em face das gritantes dificuldades do Erário, qualquer aumento

de tributo sem um exame mais apurado. Sem dúvida alguma, era um tributo que iria onerar um segmento verdadeiramente privilegiado da sociedade, e inventava-se gravar, para dar receitas aos Estados, às transações de veículos usados. Veículos usados, Sr. Presidente, que, na realidade, em um País como o Brasil, que inexplicavelmente tem um automóvel para cada 8 habitantes urbanos, e cerca de 12 em relação à população global, nos indica que 12 estão pagando tributos para permitir que um tenha automóvel, e isso através dos subsídios ao petróleo, através da liquidação criminosa, artifiosa e, afinal, criminosa do Imposto Único sobre Combustíveis, tal a preocupação em cortear e bajular quem tem automóvel de passeio neste País, que essa fonte de receita dos Estados e municípios que significava 16%, em 1973, em relação a toda a Receita Tributária da União, chega agora, em 85, significando 0,7%, vale dizer, menos de 1%, bem menos, 2/3 de 1%. Mas, como eu disse, não o seria, como não foi, e assim entenderam os congressistas, admissível mais qualquer aumento do Imposto, mesmo esse setor, realmente, seria um daqueles que, em última instância, poderia ser gravado após disciplinarmos os gastos públicos e impedirmos os abusos e os desperdícios de dinheiro do suado contribuinte brasileiro, mas admitindo, para raciocinar, que se deva tributar ou acrescentar mais algum setor da economia, que se fizesse e se faça, naquele segmento de privilegiados, daquele que, às vezes, deixa até a própria família passando dificuldades — sem dúvida alguma, isto acontece muito — e, ufano-samente, no exibicionismo mais que idiota, alardear: "eu vim no meu carro". Então, que se pague pelo exibicionismo do "mendigo de gravata".

Não é justo, Sr. Presidente, é que os outros, que não têm esse exibicionismo e não se pode permitir a tal tipo de luxo, continuem pagando para subsidiar esse segmento menor da população, esse segmento que realmente chama a atenção, segundo os jornais desta semana, em primeira página, dizendo que 65 mil automóveis novos, mensalmente, estão sendo colocados no mercado brasileiro e a preferência é para os carros mais suntuosos e comprados à vista, o que é mais grave, porque a filas para entrega já estão delongando mais de 20 dias — vale dizer, compra-se um carro e leva-se 20 dias para receber, e 65 mil carros, mensalmente, estão sendo absorvidos pelo mercado interno.

Mas a verdade, Sr. Presidente, é que nós brasileiros, realmente, espertamente, velhacamente — eu diria — somos daqueles que queremos comer omelete sem quebrar os ovos; queremos desfrutar de um conforto que o nosso poder aquisitivo real não permite. E se o salário do pecado é a morte, não vejo como, Sr. Presidente, possamos continuar a transferência para os ombros de Deus, acusando-o de nos infligir um destino ruim, quando dá um destino bom para outros povos, ou, então, continuarmos como homens da Oposição jogando a culpa no Governo, como se o Governo fosse uma entidade extraterrena e não um produto do nosso meio, da nossa raça.

Demonstre ali, Sr. Presidente, naquele pronunciamento, os absurdos da carga tributária — como já o fiz em relação ao Produto Interno Bruto — o que ela já significa, efetivamente, sobre o Produto Interno Bruto brasileiro.

Mas eu gostaria, chamando a atenção dos Srs. Senadores, e para que conste dos Anais — sobretudo para que conste dos Anais, já que tenho uma preocupação muito grande com a posteridade, para aqueles que vierem, amanhã, compulsar os Anais desta Casa verificarem que a nossa geração de Senadores, efetivamente, trabalhou e se preocupou com o problema.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de registar que, enquanto o Orçamento da União de 1969, época em que se consolidou a implantação do Sistema Tributário, até o final do ano passado, cresceu 181 mil e 300% em 1969, o valor da ORTN daquela época era 41 cruzeiros e 42 centavos — esse Orçamento significou 450 mil e 301,8 ORTN. Já o Orçamento de 1984, com a ORTN custando 22 mil, 110 cruzeiros e 46 centavos, resultou 1 milhão, 529 mil e 466 ORTN, vale dizer, quase quatro vezes em termos de ORTN. Esse indicador, Sr. Presidente, nos diz que, enquanto a Receita Tributária da União cresceu 181 mil e 300%, a ORTN só cresceu 53 mil e 300%. Mas nós diz também que, àquela época em que o dinheiro era pouco,

as despesas de capital significavam 28,75% sobre o Orçamento; no entanto, agora, com esse gigantismo de Orçamento, desgraçadamente, as despesas de capital só significaram, em 1984, 20,13%; já as despesas correntes, Sr. Presidente, que àquela época engoliu monstruosamente a parte do "leão", pesavam 71,25%, isso em 1969 — mas admitindo-se que o dinheiro era pouco e os encargos eram muitos, vâ lá!

E em 1984, Sr. Presidente, essas mesmas despesas significaram 79,86%, ressaltando o crescimento vertiginoso das receitas da União. Já citei, aqui, uma das explicações, além dos lubrificantes para a máquina, além de manter os nossos servidores públicos mal pagos, ressaltei que na tal administração descentralizada, onde meia dúzia de marajás mandam mais do que o Presidente da República — não esse que aí está, que não tem sustentação político-partidária, mas manda e manda mais do que aqueles que tinham à sua disposição os atos institucionais — conseguiram fazer, Sr. Presidente, com a incorporação de todos os modernismos para uma administração, com toda a tecnologia colocada à disposição, que determinariam, sem dúvida alguma, uma despesa de custeio e de pessoal bem menor, conseguiram elevar a despesa do pessoal da administração descentralizada, que significava 5,5% daquele "orçamentinho" em 1969 para 9,12% para esse monstruoso orçamento, para essa insuportável carga tributária de 1984. Mas, e os Estados, os coitadinhos dos Estados, e os coitadinhos dos municípios? Pois bem, Sr. Presidente, consegui números confiáveis, mas tive que recorrer ao Tribunal de Contas, depois de me socorrer do Ministério da Fazenda, depois de compulsar todas as estatísticas publicadas neste País, tentando compatibilizar uma com a outra. Mas, tal a dificuldade, tal o conflito entre uma e outra que optei pela prestação de contas dos tribunais.

Pois bem, os Estados que em 1973 tinham receitas totais de 29 bilhões, 715 milhões e 763 mil cruzeiros, chegaram a 8 trilhões, 313 bilhões, 422 milhões e 399 mil cruzeiros em 1983, vale dizer, tiveram um crescimento de 28,178% nas suas receitas totais e nas suas receitas tributárias o crescimento foi de 30,747%, enquanto que a ORTN, no período 73/83, só cresceu 14,156%, bem menos da metade do crescimento das receitas tributárias. Mas, em compensação, as despesas com pessoal, com empreguismo, com a politicalha e para abrigar os cabos eleitorais, nós tivemos um crescimento de 46,444%, mais de três vezes a valorização da ORTN e 60% mais do que cresceu a receita tributária que, como nós vimos, já cresceu absurdamente. E as despesas de custeio? Af! não houve regateio, Sr. Presidente, elas cresceram 43,927%, mais de três vezes, portanto, do que cresceram as ORTN.

Sr. Presidente, é desnecessário dizer que as empresas privadas que se inviabilizaram, que estão levando os seus, empresários, seus titulares até o suicídio, exatamente porque não puderam, não tiveram como acompanhar os índices da ORTN, pois estavam produzindo para vender para aqueles que ganham no INPC, em percentuais abaixo do INPC, mas comprando matérias-primas para pagar em dólares ou ORTN, ou acima da ORTN. É o caso de se comprar das estatais, tendo como clientes e como compradores aqueles que ganham percentuais bem a quem dos 100% do INPC. É óbvio que essas empresas, usando toda a iniciativa e toda a criatividade, tinham que caminhar para a insolvência, porque não têm o socorro tributário fornecido pelo Tesouro Nacional para acobertar a mazela com o dinheiro do contribuinte, praticado pelas tais estatais.

Há poucos dias, eu mostrava que, enquanto o roceiro se descapitalizou, enquanto a agropecuária caiu de 30% da sua participação na Renda Bruta Nacional para 10%, examinando os índices de preços nós verificamos que o que mais encareceu, no Brasil, de maneira astronômica, foram exatamente os alimentos. Ora, Sr. Presidente, se a agricultura se descapitalizou ao ponto de ser reduzida à condição de miserável, onde e para quem o lucro? Especialmente agora que há um monopólio estatal para a compra de grãos. Nos últimos anos a nossa insaciade de estatização nos levou a transformar a velha e antiga Comissão de Financiamento da Produção em uma companhia estatal que, hoje, compra toda a produção de grãos no Brasil.

Então, como explicar, senão examinando as contas das estatais, que os grãos pudesse ser o único item, a alimentação no Brasil pudesse ser o único item que acompanhou os índices de crescimento nos serviços prestados pelas estatais. O dobro, em qualquer outro setor da economia, foi a elevação que se alcançou nos alimentos no Brasil nos últimos anos. O dobro, o triplo, em alguns casos, mas compatível, única e exclusivamente, com os preços, serviços, mercadorias e bens oferecidos ao consumidor brasileiro pelas malfadadas estatais.

Examinei, também, a conta dos municípios. Esses municípios têm, realmente, nos angustiado, têm-nos preocupado pela pressão crescente que sofrem seus administradores, porque, em verdade, o exodo rural está como que asfixiando as cidades, e o Poder Executivo Municipal é, inequivocavelmente, aquele que está sempre à mão do contribuinte; o contribuinte entra no seu gabinete, sem marcar audiência e sem bater na porta, tal a proximidade e a intimidade.

Pois bem, vejamos o que aconteceu com os municípios. Comecemos pelo ano de 1970. As receitas totais dos municípios das capitais cresceram 56,870% no período de 1970 a 1983 — não obtive dados de 1984 —, mas em compensação, Sr. Presidente, as despesas de pessoal desses municípios cresceram 84,507%. É o caso de se perguntar: os funcionários das prefeituras das capitais devem estar ganhando muito bem? Não, Sr. Presidente, estão ganhando muito mal. É o empreguismo, é o abrigar os "nada fazem", são os apaniguados que lá estão, gravando o erário e pedindo que se pague, que se remunere, condignamente, aqueles que carregam a administração pública municipal nas costas.

Mas, não bastasse isso, quando as ORTN, no período, tiveram uma valorização de 14,156%, as despesas de custeio cresceram 83,556%.

Sr. Presidente, se as capitais abrigaram a grande leva de migrantes, também ocorreu isto no interior, sem dúvida alguma. Vejamos, particularmente, os municípios do interior, de 1970 para 1983.

No caso dos municípios, estou examinando receitas estatais, porque sabe V. Ex^a que, a partir de 1967, o poder de tributação dos municípios foi como que transferido para os Estados e, mais ainda, para a União, que, alegando para si a responsabilidade de arrecadar, retorna aos municípios, através dos chamados fundos; dai por que não me preocupei com a receita tributária, já que esta tem sido de menor relevo no contexto dos municípios.

O certo é, Sr. Presidente, que as receitas totais dos municípios do interior tiveram um incremento, de 1970 a 1983, da ordem de 63,704%.

Elembro a V. Ex^a que, neste período, a ORTN só teve a valorização de 14,156%, vale dizer, menos de um quarto daquilo que significou a receita dos municípios. Em compensação os "coitadinhos" dos nossos prefeitos aumentaram a despesa dos municípios, com pessoal, em 88,428% nesse período, e as despesas de custeio em 83,582%.

Eis aí por que nós, que temos a responsabilidade de ordenar a relação entre as unidades, particularmente o Senado — alias única razão de ser, de existir do Senado, porque não teria outra senão manter o equilíbrio da Federação — não tivemos a preocupação maior de regularizar a fiscalização financeira, que "dormiu" na Constituição por 17 anos. Esta, pelo menos, já está dando os primeiros passos. Depois de 17 anos, instalamos a Comissão de Fiscalização e Controle, graças à "Lei Mauro Benvides", que levou 17 anos para ser gestada e aprovada por esta Casa.

Mas, Sr. Presidente, que valor tem a fiscalização financeira, se não há parâmetros para disciplinar os gastos com pessoal? No entanto, "dorme" há 17 anos na Constituição, repito, perdoem-me a orquestração e o realejo com que trato deste assunto, "dorme" lá o art. 64, sem que se registre, nos Anais da Câmara e do Senado, uma tentativa de quem quer que seja para regulamentar esse capítulo da Constituição.

Como falar em prerrogativas? Como vindicar prerrogativas, Sr. Presidente, se, com as maiores e mais importantes prerrogativas tivemos tanta preocupação que sequer as regulamentamos?! Caminhamos para uma nova Constituição e, agora, talvez, em nome da nova Constituição, não vamos regulamentar o art. 64, por que a nova Constituinte cuidará do assunto.

Sr. Presidente, trago hoje um assunto grave, e que fala de perto, como disse, de mais um capítulo dessa novela que vem se desenvolvendo nestes 18 anos, caminhando para 20. Trago uma das mais velhas questões que, através dos tempos, tem desafiado os legisladores brasileiros e que, desgraçadamente, perdura até os dias atuais, que é o nosso sistema tributário, especialmente no que diz respeito às transações comerciais entre as Unidades da Federação.

Do Império, Sr. Presidente, temos notícia de um verdadeiro flagelo, das grandes e verdadeiras guerras tributárias entre as províncias e até mesmo entre as chamadas câmaras ou os municípios atuais. No início do regime republicano, entre os muitos que pontificaram nessa luta, para corrigir essa distorção no sistema federativo, buscando um sistema tributário adequado ao Brasil, destacou-se o paraense Serzedello Corrêa, não só na Câmara dos Deputados, mas depois como Ministro de Estado da Fazenda.

Sr. Presidente, nessa pesquisa, nesse trabalho que há alguns anos venho empreendendo, recolhi alguns apontamentos, realmente, interessantes. Ele nos chama a atenção como chamava a atenção dos seus pares e, naturalmente, da posteridade, para o fato de que uma tonelada de sal, embarcada em Mossoró, tantos e tamanhos os impostos a que estava sujeita no percurso, que, diz ele, "chega no Rio de Janeiro mais cara do que uma tonelada de charque importada da Argentina."

Muitos anos, Sr. Presidente, quase 70 anos depois, após muitos governos, muitos Ministros, muitos Senadores e Deputados, muitos tributaristas, é que chegamos a 1967, com muitas tentativas, sem dúvida, e algumas modificações, mas mantendo sempre, desgraçadamente, a tributação em cascata, mesmo no comércio interestadual.

Esse tipo de tributação, sabem V. Ex^as, que além dos inconvenientes de todos os impostos indiretos, que atingem e gravam, indistintamente, todos que consomem ou utilizam um bem tributado. É válido, mesmo, repetir que até aquele que vive da caridade pública está sujeito a este tipo de tributo, porque amealhando os trocados da caridade pública, ao comprar qualquer bem que ele vai utilizar ou consumir, estará pagando imposto, ferindo, assim, claro, sem dúvida, o princípio da justiça fiscal, da justiça tributária. Mas a verdade é que o imposto indireto, além de todos os seus inconvenientes tem mais esse. E, por mais que se intentou, não foi conseguida a uniformidade das alíquotas internas nos Estados, ou mesmo nas operações interestaduais, o que contribuiu, em muito, e continua contribuindo, para agravar as disparidades entre as regiões dos Estados, entre os Estados e as regiões.

Isto porque, Sr. Presidente, enquanto os Estados de economia primária, para fazer face aos seus encargos administrativos, gravavam à época do antigo Imposto sobre Vendas e Consignações, que é o penúltimo, é o antecessor do IVC, do ICM, gravavam — e me parece que V. Ex^a foi Governador à época, ainda, do Imposto sobre Venda e Consignações — gravavam exorbitantemente os seus poucos e fracos contribuintes, enquanto isso, São Paulo e Rio de Janeiro podiam ser benevolentes. Tendo muitos a quem gravar, concediam incentivos e isenções e mantinham, invariavelmente, alíquotas bem menores. Tanto é que nos idos de 1960, enquanto Goiás cobrava quase 8% de IVC, naturalmente incluindo nesse total um corolário de taxas e contribuições, São Paulo nunca ultrapassou 4,8% no gravame do Imposto sobre Vendas e Consignações.

Pois bem, mantinha-se o círculo vicioso. Os Estados mais fracos, economicamente, gravavam muito os poucos contribuintes, e esses logo que obtinham algumas condições transferiam os seus negócios e investimentos para São Paulo e Rio de Janeiro — é claro — onde além de menor carga tributária e incentivos, contavam com a infra-estrutura lá existente.

Com o nosso sistema tributário, criamos e alimentamos, até 1967, uma espécie de imperialismo doméstico. É isso que o Senador Cid Sampaio vai preconizar no Parlamento Latino-Americano, quando nem sequer dentro de casa conseguimos corrigir essa distorção, pois estão pensando no modismo: porque deu certo na Europa, deve dar certo aqui. Então, vamos nos preocupar lá fora em fazer um mercado comum latino-americano, quando nós

não temos sequer um sistema tributário interestadual brasileiro consentâneo com as nossas reais necessidades de desenvolvimento harmônico. E essa anomalia ameaça, sem dúvida alguma, a estabilidade da Federação.

A verdade, Sr. Presidente, nessa espécie de imperialismo doméstico, é que, por acréscimo, o Governo federal contribui, e contribui para agravar tais disparidades, concentrando os seus investimentos nos dois poderosos Estados, enquanto em nome da autonomia federativa não intervinha, como era do seu dever, para corrigir tais distorções; pelo contrário, estimulava, e estimula, porque lá estão os grandes meios de comunicação, lá estão os grandes jornais, lá está, como dizia o saudoso Presidente Getúlio Vargas, o tambor que marca a cadência para a nacionalidade. Então vamos bajular e cortejar as grandes massas votantes do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Para se ter uma idéia da situação reinante, especialmente quanto à concentração da riqueza, bastaria, Sr. Presidente, a constatação de que, em 1966 — sabe V. Ex^t que me reporto ao tempo do antigo Imposto de Vendas e Consignação — São Paulo, o Estado do Rio e mais a cidade do Rio de Janeiro, arrecadavam sozinhos 64,1% de todas as receitas estaduais do IVC restante, como se vê, 35,9% aos demais Estados. Imaginou-se que, com a implantação do novo tributo, o ICM, e com a nova sistemática de crédito entre operações realizadas com mercadorias, eliminava-se a tributação em cascata e as distorções das receitas. Contudo, mesmo considerando-se o grande saldo das receitas estaduais, como já demonstramos, como um todo, mesmo assim, dentro do velho princípio de que toda água corre para o mar, os privilegiados, Rio de Janeiro e São Paulo, aumentaram a sua participação, passaram de 64,1% para 66,25% sobre o total do ICM arrecadado.

Ao reservar para si a prerrogativa de legislar sobre o ICM, o Governo federal, sem dúvida alguma, teve em vista moldar o novo tributo, que é tipicamente, sabemos todos, um tributo aplicável a estado unitário, mas inten-tou amoldá-lo à realidade de uma Federação. E assim, fomos, com nosso jeitinho, através de emendas à Constituição, leis complementares, resoluções do Senado e convênios interestaduais, adequando a sua cobrança. Mas, até aqui, mesmo com as várias modificações não eliminamos a grande iniquidade tributária, que é o pobre pagar pelo rico. E se os pobres ficaram mais pobres, e os ricos na realidade ficaram mais ricos, é porque em verdade, Sr. Presidente, melhorou a situação dos Estados menores, não há como negar. Mas, não há como negar, também, o quanto agigantou São Paulo e Rio de Janeiro no período. Mas as melhorias, nas demais unidades da Federação, além de não corresponderem ao sacrifício de seus habitantes, porque duramente castigados pela máquina fiscal dos Estados pobres, que precisam arrecadar de qualquer maneira, essas melhorias estão infinitamente aquém, em termos de benefícios e desenvolvimento, daquilo que se observa no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Sr. Presidente, no meu Goiás costumamos dizer que enquanto fechamos uma porta, o ladrão abre uma janela. No caso, mesmo detendo o poder de legislação do ICM, não conseguiu o Governo Federal e particularmente o Senado, impedir o "jeitinho" carioca e paulista de conceder a isenção. O "jeitinho" deu um jeito, vamos chegar lá. Isenção total sobre o ICM e, consequentemente, af vem o mais grave, porque, dando isenção na forma que deram para o ICM, deram também ao IPI, ao Imposto de Renda e às demais taxas de contribuições dessa nossa parafernália tributária que aí está em vigor, através de um expediente nojento, imoral, criminoso da pura e simples não fiscalização.

Sei que estou sendo repetitivo, Sr. Presidente, V. Ex^ts devem ter ouvido, mas de cinquenta vezes, eu denunciar este fato. Vamos batendo nesta tecla, Sr. Presidente, vamos batendo com aquela teimosia da água na pedra dura. É verdade que a não fiscalização, ou seja, apesar desse sistema, arrecadam Sr. Presidente, e de maneira tão crescente com a concentração de rendas, porque todos vão para lá investir, pois recebem a mão-de-obra de graça, do Nordeste. Quando o homem nordestino sai da estatística de consumo para ser incorporado à estatística de produção e chega em São Paulo para trabalhar, e nada gastaram para preparar aquele homem, para criá-lo, para qualificá-lo, pois mesmo desqualificado ele é

uma mão-de-obra útil, um homem ambicioso que quer progredir. Daí por que saiu da sua terra e foi para lá; não para fazer estação de águas, mas para trabalhar. Então, eles têm a mão-de-obra de graça.

Isto tudo porque Sr. Presidente, basta-lhes, e muito, a contribuição das empresas, cuja organização não comporta o famigerado "caixa dois", as empresas de capital aberto, as grandes multinacionais que não vendem sem nota.

Mas, tomemos como figura o Estado de São Paulo que sozinho detinha, do antigo IVC, 49,5% do total arrecadado no País. Em primeiro lugar, em 1967, já participava, sozinho, com 51,12% do total arrecadado no País; isto no primeiro ano, secundado pelo Estado do Rio de Janeiro, incluindo-se a cidade do Rio de Janeiro, que, em 1967, reflete 15,13% e o resto para o resto; isto é, os outros vinte e um Estados da Federação não são Estados irmãos e nem membros da Federação, são o resto.

Aplicando o velho "jeitinho", já em 1968, vamos encontrar São Paulo em décimo lugar na escala de índices de crescimento da receita do ICM e o Estado do Rio de Janeiro em, décimo primeiro lugar.

Sr. Presidente, esta é uma forma de aferir o comportamento das receitas, porque há um índice de crescimento de receitas e, na escala, o Estado que mais se esforça para arrecadar, obviamente, vai ocupar um lugar mais destacado e aqueles que não têm interesse de arrecadar, porque não precisam, podem se permitir o luxo de serem bonzinhos com os contribuintes locais, como é o caso. E vou demonstrar isto, à saciedade, a V. Ex^ts; por que não fiscalizam internamente, Sr. Presidente? Por que o homenzinho lá do Piauí, o homenzinho lá do norte de Goiás, o anêmico e raquítico lá do meu sertão paga imposto para o erário paulista, Sr. Presidente? Paga para São Paulo propiciar conforto aos seus residentes, enquanto o nosso nativo que consome bens de São Paulo pesa na administração de Goiás. Isso significa despesas para a nossa administração, mas com a sistemática atual ele é um contribuinte do erário paulista, vou demonstrar isso, Sr. Presidente.

Temos, então, Sr. Presidente, a partir de 1968, um novo ciclo de distorções tributárias entre as unidades da Federação. Em 1969 vamos localizar São Paulo em 18º lugar na escala de crescimento de receita e o Estado do Rio de Janeiro em 17º; em 1972, vamos encontrar três dos grandes deserdados, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás, ocupando os três primeiros lugares nos índices de crescimento de receita do ICM. São Paulo o 13º lugar e o Estado do Rio o 19º, isto em 72. Em 80, Sr. Presidente, o Espírito Santo, novamente em 1º lugar, o índice de crescimento de receita. E ainda vamos encontrar São Paulo no 23º e o Rio de Janeiro olimpicamente no último lugar, ou seja, no 26º. Em 84, o velho Mato Grosso ocupou o 1º lugar e São Paulo o 21º, enquanto o Estado do Rio de Janeiro localizou-se no 17º. Em termos relativos, Sr. Presidente, São Paulo, que detinha 51,12 no total do ICM em 67, chega em 84 somente com 37,35%. Vale dizer, enquanto o ICM global cresceu 364,870%, no período, o ICM de São Paulo, isoladamente, só cresceu 267,800%. A primeira vista tem-se a impressão de que, nos últimos 17 anos, São Paulo teria aberto mão, em termos relativos, de quase 1/4 da sua receita de ICM; através do incentivo da não fiscalização, ou na base do "paga quem quer", para financiar uma das maiores economias invisíveis do mundo. Mas na verdade, Sr. Presidente, a dura verdade é que o Brasil todo, através da União, dos Estados e Municípios, todos pagaram até aqui, e não sei se vão continuar pagando — eu espero que o Senado não permita — para que São Paulo desfrutasse a sua situação atual.

A União, com a omissão das receitas, via venda sem nota fiscal e subfaturamentos mais que grosseiros e escandalosos, praticados em São Paulo e Rio de Janeiro, abriu mão do IPI, do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e físicas, além das contribuições parafiscais. Os Estados e Municípios, com a sistemática do ICM nas operações interestaduais e sofrendo ainda os efeitos da mercadoria sem nota e subfaturada, além dos créditos falsos de notas frias, com raras e poucos significantes exceções, todos pagaram e continuam pagando tributos a São Paulo, através do ICM cobrado na saída das mercadorias; ou seja, o consumidor residente no Acre é contribuinte do erário paulista e carioca, através do ICM. No entanto, aquele mesmo consumidor acreano recebe assistência

governamental, obviamente, do Estado do Acre. Além de prejudicado nas cotas federais, o Estado do Acre, como de resto, "o resto", cotas que seriam bem maiores não fosse a isenção, entre aspas, naturalmente, concedida pelos Governos paulistas, além disso não consegue o Acre, atrair investimentos que, inteligentemente, vão para São Paulo, onde os empresários implantam seus empreendimentos para desfrutarem de uma infraestrutura que o resto do Brasil não pode oferecer, e ainda livres da asfixia fiscal que os Estados pobres são obrigados a aplicar em seus contribuintes. O descaso em controlar a arrecadação e, consequentemente, aumentar a receita tributária de São Paulo, fica extremado de dúvida, Sr. Presidente, não só em São Paulo como no Rio, pois eles não têm, sequer, um sistema de autenticação mecânica de perfuração, para impedir a circulação das chamadas notas fiscais frias, o que permite as mais danosas fraudes, inclusive contra os outros Estados, repito, com os créditos do ICM.

Não há por que se preocupar. Qualquer unidade pobre tem, nas suas regionais, nas suas delegacias, autenticação mecânica para controlar o talonário. Dirão os tributaristas, os encarregados da Receita de São Paulo que num País e num mundo onde se falsifica dinheiro, falsificariam também as máquinas de perfuração. Já recebi essa resposta algumas vezes e a reputo como cínica. É escarnecer demais dos Estados pobres. É verdade que poderão, realmente, falsificar as máquinas, mas será um trabalho a mais para o falsário. O que não se pode permitir é que um falsário qualquer vá a alguma tipografia de porão e mande confeccionar as notas que quiser, a seu bel-prazer, continuando a emitir notas frias e vendendo até como créditos para sonegadores de outros Estados.

Na tabela que trago, Sr. Presidente, vamos encontrar a evolução das receitas de todos os Estados, desde 66, sob o antigo IVC, e a partir de 67 até 84, com o ICM, podendo-se notar que os maiores índices de crescimento de receita, que correspondem a 3 ou 4 vezes os alcançados por São Paulo, no período, são exatamente os dos Estados mais pobres ou de economia agropastoril.

Tenho aqui o quadro, Sr. Presidente, e não vou me deter porque tenho certeza que os Srs. Senadores poderão examiná-lo melhor, quando publicado. Mas ele indica, por exemplo, que o Espírito Santo, — só para aguçar a curiosidade de V. Ex^t — conseguiu crescer, nesse período, 1.247,630%; vale dizer, mais de cinco vezes o que cresceu São Paulo e o Espírito Santo. Um Estado tão pobre, sobretudo depois dessa política de erradicação do café, ficou tão combatido na sua economia que o Governo Federal não teve outra alternativa, senão, incluí-lo, para efeito até de tributação do ICM, naquela alíquota especial de mercadorias das Regiões Sul e Sudeste, endereçadas ao Nordeste. Contemplou-o com os benefícios dados, para minorar em muito essa defasagem criminosa que V. Ex^ts poderão constatar nos números e tabelas que aqui encaminho.

Sr. Presidente, para uma apropriação dos resultados de lucros ou perdas de ICM nas transações interestaduais realizadas entre as Unidades da Federação e aqui fui obrigado, porque não existe publicação, a ater-me nos anos de 79 a 83, vale dizer, por cinco anos só, tenho aqui os quadros que retratam todas as entradas e saídas de mercadorias tributadas e também as alíquotas diferenciadas de região para região; vale dizer, o comércio interestadual, das Alagoas de V. Ex^t, com os restantes vinte e três Estados, e assim sucessivamente. E isso no período mencionado dos cinco anos.

Tenho, também, Sr. Presidente, além dessas tabelas, que são várias e que vão exigir, sem dúvida alguma, uma leitura paciente e até exaustiva por parte dos Srs. Senadores, tenho aqui um demonstrativo da evolução das receitas do ICM interno, quer dizer, tributação das operações internas de cada uma das vinte e três Unidades, também abrangendo o mesmo período de cinco anos, e também retratando o ICM interestadual obtido nas operações interestaduais sujeitas ao ICM, porque há que se diferenciar, como nós o fizemos, de operações tributadas e operações não tributadas.

Agora, o que assusta, Sr. Presidente, e que realmente retrata o absurdo, é que nós Senadores, os nossos homens do Executivo, agindo como avestruzes, porque sei que ninguém quer o esfacelamento da Federação brasi-

leira, mas talvez com medo de arrostar o "potencial de fogo" dos meios de comunicação paulista e carioca, ou seja lá qual a razão, que só Deus sabe, o certo é que esse quadro retrata, de maneira irretorquível, irresponsável como os Estados pobres vêm financiando os Estados ricos através de ICM.

Daria a V. Ex^t, Sr. Presidente, um dado apenas. Não me vou deter na tabela porque ela é longa e comprehende, como eu disse, num período de 5 anos, todas as operações. O ICM apurado, não só do comércio interno mas do comércio interestadual de cada uma das vinte e três Unidades aqui examinadas. Seria exaustivo lê-la. Mas darei apenas um dado. Todas as Unidades pobres têm o grosso da sua receita no ICM interno, este é o ponto realmente nevrálgico. Oitenta e nove por cento, como é o caso de Mato Grosso, como é o caso de Goiás, é arrecadado internamente e 10 ou 11% é obtido na operação interestadual.

Temos esse processo, essa verdadeira bomba de succão exaurindo não só o sob o aspecto econômico e financeiro, mas até mesmo a contribuição tributária dos Estados pobres em favor do Estado exportador de manufatura.

E o que é grave, Sr. Presidente, o que ocorre em São Paulo é que este Estado, tem a sua receita embasada na receita interestadual.

Sr. Presidente, ocorre-me neste instante, um argumento que gostaria constasse dos Anais, para ele também chamando a atenção de V. Ex^s Se São Paulo, conforme indica aqui, faz do seu ICM externo o contexto, a grande maioria da sua receita, como explicar, Sr. Presidente, nesse período em exame, período da recessão, período da crise, a situação dos consumidores paulistas, que detêm o maior poder aquisitivo, indiscutivelmente, em relação ao resto do Brasil? Não há quem ouse afirmar o contrário, tenho certeza, nem para justificar uma imoralidade de como esta.

Duvido que o Sr. João Sayad, que foi Secretário da Fazenda em São Paulo, ou o Ministro Dilson Funaro, que é empresário em São Paulo, para embasar as necessidades do erário, tivessem eles o argumento, não diria coragem, a não ser produto de total desinformação ou então de má fé, não quero cometer a injúria, tivessem eles a coragem de embasar a justificativa de um aumento de tributo antes de rever essa imoralidade que ocorre em São Paulo, porque não tenho dúvida, Sr. Presidente, seria duplicado o imposto de renda no Brasil. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que seria duplicado o IPI do Brasil. Não tenho dúvida de que São Paulo duplicaria o seu ICM, se houvesse fiscalização em São Paulo, se São Paulo parasse de esmagar o resto do Brasil com a não-tributação com a não-fiscalização, para ali sugando todos os investidores brasileiros.

Porque, em realidade, quem levanta uma porta de manhã cedo, em São Paulo, tem cento e trinta milhões de compradores, porque ali é o grande empório nacional. Além dessas vantagens locacionais, das vantagens que um sem-número de fatores que o empresário é obrigado a otimizar para a implantação do seu empreendimento, eles têm esse maior, que é a isenção total de tributos, através da não-fiscalização.

Mas, Sr. Presidente, volto à minha preocupação: chamar a atenção de V. Ex^s para o fato de que, sendo São Paulo o de maior poder aquisitivo, os seus trabalhadores têm pisos salariais que agride o resto dos trabalhadores brasileiros, porque eles têm organização, eles têm logística, eles têm o apoio dos meios de comunicação, eles fazem greve, passeata e quebra-quebra, o resto do Brasil trabalha e não tem tempo para essas coisas. Roceiro não faz passeata, roceiro não tem tempo para fazer quebra-quebra, não tem tempo nem apoio de meios de comunicação para alardearem seus abusos e seus absurdos grevistas, para nós que não temos o grevismo, aqui no interior, para nós do meu Goiás, os homens de mãos calosas, do meu Goiás, esse fato é espantoso e realça, de maneira irretorquível, repito, esse crime patrocinado da não-fiscalização.

Goiás, Sr. Presidente, em 1984, em termos de ICM interno, atentem bem, excluindo o ICM interestadual, dividindo o ICM arrecadado dentro de Goiás, nos limites da sua fronteira, significou, em números arredondados, 30 mil e 630 cruzeiros per capita, enquanto São Paulo,

com todo o seu poderio que eu já aludi, que eu já trouxe à colação, com tudo isso, a renda de São Paulo, em 84, foi de 30 mil e 530 cruzeiros...

Sr. Presidente e Srs. Senadores nós que produzimos comida e que a vendemos a preços mínimos, Deus sabe como!

Como nós não sonegamos, como nós exercemos a única — e eu não quero ser radical como Adam Smith — a única profissão verdadeiramente honesta que é aquela que não permite falsificação nem filigranas, que é a agricultura, contribuímos, Sr. Presidente, com 30 mil 630 cruzeiros per capita em 84. E São Paulo que nos humilha pela sua riqueza, pela capacidade aquisitiva do seu povo, exatamente em 84 a renda de ICM interno das fronteiras paulistas significou única e exclusivamente 30 mil 530 cruzeiros.

Sr. Presidente, às vezes me torno repetitivo e até um tanto quanto enfático, ou enfativo, mas é necessário. É necessário que nós, nesta Casa, que receberemos, em breves dias, uma mensagem do Executivo, e Deus sabe o que virá nessa mensagem, se uma proposta para adequar a chamada parafernália tributária que está em vigor, corrigir distorções, ou se aumentos na carga tributária, não nos cabe aqui, Sr. Presidente, dizer que somos contra, mas cabe, antes de tudo, indicarmos alternativas, soluções. Daí por que, com a permissão e com o apoio de V. Ex^s, é do meu propósito, no inicio da semana que vem, dar entrada de uma proposta, que deveria ser de iniciativa do Executivo, de um projeto de resolução do Senado Federal. Como não é do Executivo, tenho que fazer um projeto de lei complementar, para alterar essa iniquidade. E busquei nos Anais da história até palavras textuais de Serzedello Corrêa, do eminentíssimo tributarista paraense, do patriota, até, Sr. Presidente, para deixar extramado de dúvida que pudesse eu ter preconceitos contra São Paulo, não bastasse a minha condição de filho de paulista e casado com uma paulista. Poderia parecer que eu estivesse com preconceitos, quando, na realidade, é, exatamente, o contrário, Sr. Presidente. O que me preocupa é que possa continuar crescendo essa disparidade. E, a esta altura, já não é bem o caso do meu Goiás, que tem alcançado índices apreciáveis de desenvolvimento, não obstante essas distorções. Mas, estamos aqui propondo a criação do Estado de Tocantins, que tem, inequivocadamente, hoje, graças ao zelo do Governo Estadual e também ao esforço, sobretudo o esforço da gente tocantina, uma capacidade contributiva bem maior do que quase a totalidade dos Estados nordestinos. Darei, como exemplo, a minha Araguaína, que tem uma renda per capita quatro vezes maior do que a renda de São Luís, capital do Maranhão, terra do eminentíssimo Presidente José Sarney.

Logo, vê V. Ex^t que não se trata de um problema particular de Goiás, mas trata-se, sem dúvida, de exercitar, aqui, nesta Casa, a razão maior da minha presença, Sr. Presidente, como é a razão maior da presença de V. Ex^t, preservar a Federação. E como edificar uma casa, que se quer permanente, se nós a edificarmos em cima da areia? Como imaginarmos uma federação forte, se nós não a construirmos em cima da rocha da verdade?

É pois, Sr. Presidente, com estas colocações, que eu pretendo apresentar um projeto de lei complementar que eu espero tenha o apoio de V. Ex^s e, sobretudo, com o aprimoramento, com as luzes dos verdadeiramente entendidos na matéria para que nós possamos exercitar o nosso dever maior que é impedir essa distorção que prejudica tanto os Estados menos favorecidos.

E, eu voltarei, Sr. Presidente, enquanto a paciência generosa de V. Ex^t consentir, trazendo a debate outros aspectos da nossa situação tributária, porque as pesquisas que venho realizando têm-me propiciado, além de conhecimentos novos, provas daqueles indícios, daquelas dúvidas e preocupações que, há muito, eu venho constatando dentro do nosso sistema tributário. Eu voltarei, Sr. Presidente, para examinar outros aspectos, e desse contexto de exames espero que nós ofereçamos ao Executivo a alternativa que o momento brasileiro está a exigir, para resolver a vergonha desse déficit público, que não é novidade. Sabe, V. Ex^t, que 95% dos empréstimos externos brasileiros, desde o primeiro até o último, sempre foram para rolar dívidas ou para cobrir o déficit público. Não é novidade, pois, mas já é tempo, Sr. Presi-

dente, como Nação adulta, já é tempo para nós, que queremos exhibir foros de um povo civilizado, não nos transformarmos em uma preocupação constante para aqueles que nos emprestam dinheiro, mas sejamos, sim, motivo de tranquilidade para aqueles que participam do nosso progresso e do nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA.

Uma das mais velhas questões que, através dos tempos, tem desafiado os Legisladores Brasileiros, e que perdura até os dias atuais, é sem dúvida, o nosso Sistema Tributário, especialmente no que diz respeito as transações comerciais entre as Unidades da Federação.

O Império, temos notícias do verdadeiro flagelo das "Guerras Tributárias" entre as províncias e até mesmo entre as chamadas Câmaras, os Municípios de então.

No início do Regime Republicano, entre os muitos que pontificaram na luta por um Sistema Tributário adequado ao Brasil, destacou-se o paraense Serzedello Corrêa, na Câmara dos Deputados e mais ainda como Ministro da Fazenda.

Dele temos em seus pronunciamentos as mais duras críticas aos abusos da multatributação a que estavam sujeitas as mercadorias que transitavam entre os Estados e até mesmo nas fronteiras municipais, quando assinalava que... "1 tonelada de sal embarcado em Mossoró, tantos, e tamanhos impostos no percurso que, chega ao Rio de Janeiro, mais cara que 1 tonelada de charque importado da Argentina".

Muitos anos, quase 70 anos depois, muitos Governos, Ministros, Senadores, Deputados, Tributaristas nos conduziram a 1967, com muitas tentativas e algumas modificações mas mantendo sempre, a tributação em cascata mesmo no comércio interestadual.

Além dos inconvenientes de todos os impostos indiretos, que atingem e gravam indistintamente todos os que consomem ou utilizam o bem tributado, por mais que se intentou, não foi conseguida a uniformidade das alíquotas internas nos estados ou mesmo nas operações interestaduais, o que, contribuiu o muito para agravar as disparidades entre os Estados e Regiões.

Isso porque, enquanto os Estados de economia primária, para fazer face aos seus encargos administrativos, gravavam exorbitantemente os seus poucos e fracos contribuintes, São Paulo e Rio de Janeiro, podiam ser benévolentes, tendo muitos a quem gravar, concediam incentivos, isenções e mantinham as alíquotas invariavelmente menores.

Tanto é que, nos idos de 1960, enquanto Goiás cobrava cerca de 8% de IVC, incluindo neste total um corolário de taxas e contribuições, São Paulo não ultrapassava 4,8%.

Pois bem, mantinha-se o círculo vicioso, os Estados mais fracos economicamente, gravaram muito os poucos contribuintes e estes tão logo obtinham condições, transferiam os seus negócios e investimentos para São Paulo e Rio de Janeiro onde, além de menor carga tributária e incentivos, contavam com a infra-estrutura já existente.

Com o nosso sistema tributário criamos e alimentamos até 1967 uma espécie de "imperialismo doméstico", mas a verdade é que, por acréscimo, o próprio Governo Federal, contribuía para agravar tais disparidades, concentrando os seus investimentos nos dois poderosos Estados, enquanto, em nome da autonomia Federativa, não intervinha para corrigir as distorções.

Para se ter uma ideia da situação reinante, especialmente quanto a concentração da riqueza, bastaria a constatação de que, em 1960, São Paulo, Estado do Rio, mais a cidade do Rio de Janeiro arrecadavam, sózinhos, 64,10% de todas as receitas estaduais do IVC, restando, como se vê, 35,90% aos demais Estados, Territórios e Distrito Federal. Com a reforma tributária de 1967, com o ICM, imaginou-se que, com a implantação do novo tributo e com a nova sistemática de crédito entre as operações realizadas com as mercadorias, eliminava-se a tributação em "cascata" e as distorções das receitas. Contudo, mesmo considerando-se o grande salto nas Receitas Estaduais como um todo, mesmo assim, dentro do velho princípio de que "toda a água corre para o Mar",

os privilegiados, Rio e São Paulo, aumentaram, passaram de 64,10% do IVC, para 66,25% sobre o total do ICM.

Ao reservar para si, a prerrogativa de legislar sobre o ICM, o Governo Federal, teve em vista, amoldar o novo tributo, tipicamente de Estado Unitário, à realidade de uma Federação, fomos, com o nosso "jeitinho", através de Emendas à Constituição, Leis Complementares, Resoluções do Senado e Convênios, adequado a sua aplicação e cobrança. É verdade, mas até aqui, mesmo com as várias modificações, não eliminamos a grande iniquidade tributária, que é o pobre pagar para o rico e "Se os pobres não ficaram mais pobres, e os ricos mais ricos" as melhorias nas demais Unidades da Federação, além de não corresponderem aos sacrifícios dos seus habitantes, estão infinitamente aquém, as observadas no Rio e em São Paulo.

Sr. Presidente, no meu Goiás, a nossa gente costuma dizer que "enquanto fechamos uma porta o ladrão abre a janela". No caso, mesmo detendo o poder de legislar sobre o ICM, não conseguiu o Governo Federal, impedir o "jeitinho" carioca e paulista, de concederem isenção total do ICM e consequentemente, do IPI, do Imposto de Renda, as demais taxas e contribuições da nossa "parafernalia tributária", através da pura e simples Não Fiscalização, ou seja, arrecadam tanto e de maneira tão crescente, com a concentração de rendas, que promovem, que, basta-lhes e muito, a contribuição das Empresas cuja organização não comporta o famigerado caixa 2.

Tomemos como figura o Estado de São Paulo, que, sozinho, detinha do antigo IVC em 1966, 49,50% do total do País, e vejamo-lo em primeiro lugar, em 1967, participando sózinho com 51,12% do total arrecadado no País no primeiro ano, e secundado pelo Estado do Rio, incluindo-se a cidade do Rio de Janeiro que, em 1967, teve 15,13% sobre o total do ICM do País.

Aplicando o velho "jeitinho" já em 1968, vamos encontrar São Paulo em 10º lugar na escala dos índices de crescimento de receita do ICM, e o Estado do Rio 11º lugar.

Temos então, a partir de 1978, o novo ciclo de distorções tributárias entre as Unidades da Federação e em 1969, já vimos localizar São Paulo no 18º lugar e o Estado do Rio em 17º lugar.

Em 1972, vamos encontrar três e dos grandes deserdados, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás, ocupando os três primeiros lugares nos índices de crescimento de Receitado ICM, São Paulo no 13º lugar e o Estado do Rio em 19º lugar.

Em 1980, o Espírito Santo novamente no primeiro lugar do índice de crescimento, vamos encontrar São Paulo no 23º lugar e o Rio de Janeiro no último lugar, ou seja no 26º.

Em 1984, o velho Mato Grosso ocupou o 1º lugar e São Paulo no 21º, enquanto o Estado do Rio de Janeiro localizou-se no 17º lugar.

Em termos relativos, São Paulo que detinha, 51,12% do total do ICM em 1967, chegar em 1984 somente com 37,53 sobre o total, vale dizer que, enquanto o ICM global cresceu 364,870% no período, o ICM de São Paulo, isoladamente só cresceu 267,800%.

A primeira vista, tem-se a impressão que, nos 17 anos, São Paulo teria aberto as mãos, em termos relativos, de quase 1/4 da sua receita do seu ICM, através do incentivo da não-fiscalização ou do "paga quem quer", para financiar uma das maiores economias invisíveis do mundo. Mas a verdade, Sr. Presidente, a dura verdade é que o Brasil todo, através da União, dos Estados e dos Municípios, todos pagaram até aqui para que São Paulo desfrutasse a sua situação atual.

A União, com a omissão das receitas, via vendas sem Nota Fiscal e subfaturamentos mais que grosseiros e es-

candalosos, praticados em São Paulo e Rio de Janeiro, abriu mão do IPI e do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas, além das contribuições parafiscais.

Os Estados e Municípios, com a sistemática do ICM nas operações interestaduais e sofrendo ainda os efeitos da mercadoria sem nota ou subfaturada com raras e pouco significantes exceções, todos pagaram e continuam pagando tributos a São Paulo através do ICM cobrado na saída das mercadorias.

Ou seja, o consumidor residente no Acre é o contribuinte do Erário paulista e carioca através do ICM e no entanto, aquele mesmo consumidor acreano recebe a assistência governamental do Estado do Acre, além de prejudicado nas cotas federais, que seriam bem maiores não fosse a "isenção" concedidas pelos governos paulistas, não conseguem atrair investidores que inteligentemente vão para São Paulo, implantam os seus empreendimentos para desfrutarem de uma infra-estrutura que o resto do Brasil não pode oferecer e ainda livres da asfixia fiscal que os Estados pobres são obrigados a aplicar.

O descaso em controlar a arrecadação e consequentemente, aumentar a receita tributária fica extremado de dúvidas quando se constata que os Estados de São Paulo e Rio até aqui, não têm um sistema de autenticação mecânica (perfuração) para impedir a circulação das chamadas "Notas Fiscais Frias", o que permite as mais que danosas fraudes inclusive contra os outros Estados com os créditos fictícios de ICM.

No quadro que segue, vamos encontrar a evolução das receitas de todos os Estados, desde 1966, sob o antigo IVC, e a partir de 1967 até 1984 com o ICM, podendo notar que os maiores índices de crescimento da receita, que correspondem a 3 ou a 4 vezes o alcançado por São Paulo, são exatamente dos Estados mais pobres ou de economia agropastoril.

ESTADOS	ANO	ARRECADAÇÃO DO ICM												VALORES NOMINAIS	EM CRF MILHÕES	1984/1967					
		ARRECADAÇÃO DO ICM																			
		1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	
REGIÃO NORTE																					
Alagoas	17	16	28	45	59	71	105	153	204	333	479	741	1.171	2.815	4.081	4.672	18.869	44.679	169.789	1.061.084	
Amazonas	28	35	45	43	72	90	127	158	195	309	500	1.180	1.945	4.154	9.315	18.014	44.102	141.620	446.381	446.381	
Pará	28	35	45	43	72	90	127	158	195	309	500	1.180	1.945	4.154	9.315	18.014	44.102	141.620	446.381	446.381	
Roraima	16	13	19	24	35	47	57	94	156	228	385	594	944	1.438	3.221	6.829	13.230	26.864	51.072	413.863	
Distrito Federal	16	13	19	24	35	47	57	94	156	228	385	594	944	1.438	3.221	6.829	13.230	26.864	51.072	413.863	
Maranhão	14	22	36	54	69	93	113	159	206	308	459	792	1.189	1.465	3.024	5.403	12.375	27.173	55.372	433.409	
Piauí	12	15	22	32	31	43	79	117	153	246	367	516	1.005	2.071	4.108	8.799	18.955	61.650	563.983	563.983	
Ceará	19	58	82	104	113	146	198	213	472	570	918	1.100	2.248	3.562	7.956	16.307	35.072	78.785	275.031	474.182	
Rio Grande do Norte	16	22	28	35	35	47	57	94	156	228	385	594	944	1.438	3.221	6.829	13.230	26.864	51.072	413.863	
Paraíba	20	33	45	57	64	75	106	166	235	341	545	758	1.181	1.993	4.311	8.863	17.622	42.576	151.366	407.051	
Pernambuco	25	133	195	248	246	333	442	626	1.374	2.102	2.098	3.169	4.866	7.873	16.812	36.272	73.747	165.009	324.308	412.237	
Acre	16	28	38	54	64	92	135	171	244	357	545	883	1.291	2.121	4.264	11.210	26.627	59.230	129.585	241.263	241.263
Alagoas	9	13	19	24	28	34	48	82	120	154	276	419	652	1.059	2.407	5.255	10.970	25.422	43.861	643.446	
Distrito Federal	97	119	172	278	298	347	493	695	1.304	1.756	2.647	4.811	7.577	12.342	26.129	52.650	110.198	284.006	1.032.923	367.146	
REGIÃO CENTRAL																					
Mato Grosso	227	305	598	794	1.018	1.295	1.467	2.096	3.130	4.549	6.736	11.089	17.505	26.717	36.325	111.186	225.421	405.859	1.614.333	538.702	
Espírito Santo	18	25	50	66	74	109	177	273	511	557	956	1.470	2.451	4.104	11.168	23.154	41.706	88.049	311.924	1.277.632	
Rio de Janeiro	499	759	1.194	1.573	1.911	2.294	2.601	3.815	5.259	7.162	10.264	15.263	22.446	32.820	45.224	129.104	265.000	550.165	1.948.555	852.306	
São Paulo	1.635	2.568	4.051	5.205	6.616	7.855	10.662	14.405	20.173	26.496	36.866	53.983	82.443	126.901	235.378	489.706	995.929	2.169.632	6.880.102	267.816	
REGIÃO SUL																					
Paraná	250	250	401	554	665	821	1.108	1.709	2.854	3.180	6.084	8.141	11.619	16.841	38.347	77.570	144.730	349.052	1.209.717	482.815	
Santa Catarina	50	97	158	212	333	413	575	816	1.235	2.377	3.152	5.359	10.043	22.015	43.024	83.508	189.712	417.403	636.398	636.398	
Rio Grande do Sul	254	315	640	863	1.120	1.629	2.162	3.494	5.013	6.581	10.533	15.269	24.340	51.418	103.166	222.469	503.595	1.618.602	469.060	469.060	
REGIÃO SUL/CENTRO-OESTE																					
Mato Grosso	18	34	50	68	90	130	199	272	499	573	908	1.376	2.313	3.523	5.551	7.785	17.162	41.192	187.631	581.756	581.756
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.044	10.044	
Goiás	45	70	86	128	197	276	417	525	694	916	1.473	2.066	2.974	5.403	11.077	26.024	53.118	144.567	530.503	530.503	
Distrito Federal	7	80	112	149	181	165	219	412	465	493	793	1.121	1.863	2.512	5.022	12.628	30.578	68.617	216.331	282.902	282.902
RESUMO	3.624	5.024	8.701	10.635	13.365	18.291	23.446	29.462	42.610	53.105	82.126	123.787	183.058	291.439	407.897	1.209.215	2.467.760 </td				

QUADRO IV
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1979

Saídas Entradas	Norte	AC	AM	PA	AP	RO	RR	Nordeste	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	PR
Norte	3.172,7	333,6	1.909,8	1.261,8	65,8	232,8	69,8	4.453,9	603,7	84,8	946,3	977,9	436,0	2.229,8	273,9	53,8	376,2	0,0
AC	302,4	-	255,2	10,4	0,0	111,8	0,2	92,6	12,4	0,1	21,2	2,0	0,7	21,0	25,6	1,1	7,0	0,0
AM	917,7	80,5	-	650,0	0,5	116,5	0,8	87,8	1,8	186,4	14,8	87,8	314,8	152,0	17,1	82,6	0,0	
PA	1.182,1	248,1	90,4	-	66,1	0,1	6.405,6	586,8	78,8	699,7	94,1	337,8	1.877,8	84,3	32,8	703,8	0,0	
AP	10,2	0,0	52,8	-	56,9	-	27,2	5,8	2,1	35,7	7,8	9,4	11,4	5,9	0,7	2,4	...	
RO	410,3	4,8	402,2	2,2	...	-	22,7	1,2	0,0	10,0	1,5	0,2	3,0	4,9	0,2	1,2	...	
RR	305,0	0,0	360,8	1,5	5,8	0,0	0,0	5,8	0,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0	...	
Nordeste	3.230,8	71,8	881,8	2.249,8	52,8	45,8	6,4	10.644,1	2.779,8	3.248,1	8.019,3	7.857,9	8.252,0	21.169,2	3.068,8	1.777,9	10.379,0	3,2
MA	868,0	0,4	86,4	804,8	0,8	6,7	0,5	5.258,2	-	2.093,9	1.728,0	62,0	376,5	729,5	99,4	87,9	118,8	0,0
PI	510,2	1,2	52,4	268,8	4,1	0,0	0,0	692,9	10,5	618,0	152,9	98,4	130,5	10,1	30,7	50,2	0,4	
CE	416,2	1,0	10,4	327,7	15,9	0,8	1,8	8.203,7	10,5	1.056,2	1.520,9	996,9	2.560,0	234,0	144,8	802,0	1,0	
RN	115,6	0,1	31,7	78,5	5,8	0,3	0,4	5.229,6	15,0	34,6	2.174,0	54,9	54,3	413,8	0,0	718,4	0,1	
PB	123,2	0,0	31,6	93,5	7,5	0,5	0,1	7.821,4	17,7	56,8	671,9	-	5.243,7	148,0	41,2	718,4	0,1	
PE	615,2	0,9	246,2	349,2	14,8	3,8	0,5	10.210,8	290,3	409,4	1.509,7	343,1	2.133,2	1.148,8	221,0	3.865,2	1,0	
AL	119,5	34,6	20,6	53,7	0,1	0,4	0,1	4.489,8	62,0	262,7	64,4	224,3	3.144,0	-	252,5	484,1	0,0	
SE	51,1	0,5	16,7	33,1	0,5	0,2	0,1	5.279,1	12,4	193,8	89,1	131,0	821,3	292,5	-	3.802,2	0,3	
BA	554,6	32,5	183,8	305,1	2,3	28,1	3,7	8.738,4	275,8	117,2	936,0	447,4	1.051,2	953,3	-	1.051,2	0,2	
PR	0,1	0	0,0	0,0	0,1	9,9	0,0	7,3	0,6	0,1	7,7	0,0	0,0	0,0	0,2	
C. Oeste	709,7	1,6	165,4	522,8	14,5	58,2	0,2	1.438,8	402,0	87,8	237,8	88,3	100,2	216,6	83,2	89,0	290,2	2,8
MT	76,0	0,6	37,8	22,6	0,1	13,8	0,5	158,2	9,8	4,8	64,5	125,4	4,9	33,9	4,8	2,3	6,9	0,2
MS	31,5	0,7	19,6	2,7	0,1	2,5	0,2	94,5	0,2	2,7	17,5	11,1	5,8	25,4	1,9	17,2	0,0	
GO	495,5	0,3	95,2	387,7	2,8	36,9	0,8	936,2	311,9	73,8	112,6	30,4	49,8	175,0	37,1	26,8	115,8	1,0
DF	193,7	0,0	44,4	133,8	11,5	2,3	1,7	449,9	52,2	6,7	42,0	29,7	62,3	9,9	10,6	134,5	0,0	
Sul	30.006,7	126,4	26.634,8	3.048,4	87,4	1.041,7	90,8	62.577,5	1.968,0	410,8	4.812,8	2.291,0	3.063,1	8.067,2	1.659,0	1.474,0	36.671,8	143,8
MG	1.203,8	8,2	275,8	519,7	7,9	376,4	14,8	8.268,4	430,8	71,7	725,4	269,7	399,2	1.030,7	125,8	149,7	2.829,8	138,8
ES	124,4	0,7	61,1	62,8	0,0	6,8	2,2	2.123,0	19,7	5,6	69,0	39,9	49,5	99,5	12,1	241,4	2.400,4	1,2
RJ	4.100,6	0,0	3.726,1	282,7	0,0	0,0	0,0	10.085,4	861,8	79,2	1.155,7	520,4	824,0	1.588,4	352,0	1.802	4.235,0	...
SP	24.671,7	117,7	21.500,8	2.000,4	69,8	653,0	73,8	43.500,7	654,3	254,1	2.352,5	1.461,0	1.790,2	5.590,8	1.163,1	1.118,0	26.810,9	3,0
Sul	2.219,2	36,2	1.133,2	509,8	8,7	351,2	182,8	8.084,0	127,1	234,3	1.011,9	514,3	443,1	2.506,0	243,1	127,8	2.704,8	1,0
PR	855,7	2,8	228,9	141,5	1,1	243,8	38,1	1.826,5	58,3	13,2	226,1	166,4	112,8	302,1	74,2	90,0	792,2	0,0
SC	239,1	0,1	153,4	57,6	0,4	255	2,1	1.592,8	64,4	147,0	231,1	159,0	145,2	1.289,5	55,3	35,0	647,4	0,0
RS	1.232,4	35,2	751,0	306,8	5,2	52,4	142,7	3.654,7	61,9	73,1	554,7	188,8	185,1	934,4	113,8	111,4	1.331,0	0,4
Total Saídas	40.127,8	371,4	29.542,3	7.701,3	206,7	1.726,4	367,7	138.430,3	5.277,7	4.186,8	15.030,7	8.829,4	10.294,4	34.204,4	5.292,3	3.801,4	53.190,2	161,0

Aliquota: 15% para todas as Unidades.

QUADRO IV
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1979

Saídas Entradas	C. Oeste	MT	MS	GO	DF	Sul	MG	ES	RJ	SP	Sul	PR	SC	RS	Total Entradas
Norte	1.300,6	92,3	120,1	940,2	148,0	20.116,8	2.122,5	159,8	4.276,7	23.554,7	4.210,1	2.039,8	677,3	1.493,0	45.004,7
AC	29,6	8,7	8,7	10,9	3,3	660,7	45,7	8,1	54,6	552,1	80,5	29,0	21,5	30,0	1.246,8
AM	143,5	34,1	2,3	86,0	20,9	14.532,0	510,2	35,3	1.440,3	12.546,2	856,2	217,7	451,8	17.327,2	
PA	1.057,0	15,6	101,3	821,6	108,5	13.571,0	1.457,6	93,8	2.575,7	9.444,1	2.029,7	1.019,2	410,8	599,2	23.246,8
AP	1,0	0,0	0,0	0,9	0,1	535,7	26,6	16,0	147,4	345,7	60,9	14,2	17,5	29,2	1.269,0
RO	65,4	33,2	8,9	8,9	14,4	703,9	74,6	6,7	44,9	577,7	257,9	207,5	6,4	44,0	1.460,2
RR	4,1	0,5	0,9	1,9	0,8	112,5	7,8	0,0	16,8	88,9	924,8	583,2	3,4	338,3	1.434,3
Nordeste	2.048,0	53,4	89,9	1.362,5	542,0	135.146,4	16.958,4	3.182,4	25.320,8	89.685,0	21.424,6	4.774,4	5.391	11.251,2	221.495,8
MA	453,8	7,3	3,4	376,9	64,0	5.143,1	605,4	73,1	1.150,2	3.290,4	630,9	167,8	199,2	184,1	12.260,4
PI	86,9	0,5	0,0	79,4	7,0	6.173,5	441,8	39,7	768,2	4.923,8	2.758,8	1452	254,0	2.359,8	13.392,0
CE	377,7	5,4	0,4	121,4	250,5	18.862,3	2.298,0	148,6	3.807,8	12.507,8	2.144,6	591,6	755,8	1.067,2	30.292,2
RN	48,5	6,1	0,2	40,7	2,5	5.338,7	473,9	105,9	3.509,5	880,2	196,0	264,0	421,2	11.783,8	
PB	84,6	4,5	0,2	50,7	39,1	8.000,7	468,4	67,0	1.105,7	6.359,8	361,				

QUADRO V
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1980

Saídas Entradas	C. Oeste	MT	MS	GO	DF	Sudeste	MG	ES	RJ	SP	Sul	PR	SC	RS	Total Entradas	Saída (S/D)	
Norte	2.012,7	326,0	60,5	1.153,8	483,7	80.256,9	4.475,1	466,8	9.910,5	65.411,8	8.006,8	2.204,0	1.584,2	3.120,8	110.024,4	(+) 4.272,1	
AC	105,2	53,5	6,5	20,0	26,2	745,0	55,9	25,0	94,7	588,7	78,6	72,4	19,8	36,4	2.199,6	(-1) 706,9	
AM	- 205,6	40,4	1,0	122,6	41,6	40263,4	755,4	99,3	3.582,3	35.826,4	1.784,6	526,1	409,4	849,0	46.833,9	(+) 40.068,7	
PA	- 129,4	74,9	4,7	89,8	322,2	35.893,8	3.401,2	314,2	6.724,5	26.445,8	3.781,6	1.109,6	896,3	1.775,2	62.607,5	(-1) 33.000,8	
AP	- 2,8	0	0	1,9	0,8	1.599,0	91,5	15,4	303,0	993,1	231,4	27,6	31,2	172,6	3.021,7	(-1) -1.264,4	
RO	268,3	152,8	38,3	14,1	53,1	1.561,2	167,8	47,7	127,3	780,0	404,8	214,5	70,9	3.823,0	(+1) 400,4		
RR	33,4	3,6	0	0,3	29,6	401,2	22,2	0	78,8	300,2	252,7	23,7	12,5	216,6	1.538,4	(-1) 1.234,1	
Nordeste	4.586,8	360,8	331,7	2.847,0	1.268,5	302.449,8	29.854,6	4.787,8	60.104,1	217.822,2	47.250,6	12.479,7	13.500,8	212.819	505.173,2	(-1) 164.831,9	
MA	720,6	14,2	2,8	615,8	68,1	12.295,7	1.296,9	227,0	1.920,6	8.851,3	1.382,4	390,2	447,3	624,9	30.268,7	(-1) 20.513,7	
PI	475,1	146,8	0	315,5	16,0	10.473,7	960,1	56,4	1.649,3	7.767,9	1.699,4	432,9	656,0	611,5	21.784,7	(-1) 12.298,2	
CE	718,0	32,8	0	213,4	482,2	44.115,2	3.664,9	376,8	8.343,4	31.731,1	5.764,7	1.568,8	1.820,3	2.475,8	70.804,4	(-1) 34.345,4	
RN	227,8	7,7	1,6	138,4	80,1	13.033,6	982,3	218,6	2.639,8	9.192,9	2.517,0	589,0	750,0	1.168,0	29.781,8	(-1) 15.888,8	
PB	271,9	10,5	67,8	167,3	36,3	15.033,1	860,4	166,8	2.189,9	11.847,8	3.340,3	1.251,8	856,9	1.232,9	38.120,8	(-1) 12.598,5	
PE	650,5	28,0	102,1	681,1	239,3	84.526,4	6847,0	620,2	13.223,5	61.826,7	14.462,8	4.261,9	8.781,2	8.409,6	128.275,0	(-1) 39.560,2	
AL	65,4	12,2	0	38,0	18,2	10.126,8	781,8	77,2	1.600,0	7.685,9	1.727,4	420,1	471,0	836,1	25.758,2	(-1) 12.636,0	
SE	163,3	4,8	117,3	26,1	15,0	11.936,2	1.024,1	137,7	2.149,7	8.624,7	1.883,8	636,1	654,2	693,3	21.832,6	(-1) 13.149,5	
BA	970,0	94,1	50,3	545,0	280,8	100.851,2	11.165,9	2.875,2	16.444,4	70.564,8	14.681,2	2.938,2	4.450,1	7.184,9	138.538,8	(+1) 8.374,5	
FN	7,0	0	0	8,4	67,7	20,1	3,8	6,3	20,5	31,7	3,0	3,8	24,9	230,3	(+1) 470,0		
C. Oeste	12.296,8	1.089,3	1.007,9	3.298,2	4.711,2	148.283,5	18.771,3	368,6	16.271,4	113.880,2	20.066,5	10.127,0	3.061,7	6.878,8	188.472,3	(-1) 92.040,2	
MT	2.019,8	-	921,7	887,0	210,9	20.843,8	2.502,1	47,0	1.620,8	16.875,9	3.678,5	2.232,4	388,2	1.057,8	27.135,1	(-1) 17.188,4	
MS	- 455,9	350,8	-	104,7	111,4	28.297,8	2.502,1	1.257,9	65,8	1.375,4	25.593,8	6.486,0	4.634,3	515,2	1233,7	35.567,0	(-1) 7.804,7
GO	6.195,8	580,7	128,0	-	4.468,8	56.376,8	9.708,1	161,1	5.989,0	41.117,1	5.258,2	1.740,8	1.095,8	2.424,8	88.930,8	(-1) 24.232,0	
DF	- 4.614,8	- 167,8	40,2	4.406,5	-	43.149,5	5.303,2	85,9	7.284,7	30.475,7	4.682,0	1.519,6	1.062,6	2.059,9	63.388,4	(-1) 42.665,1	
Sudeste	81.558,8	8.281,7	17.669,8	34.349,3	4.259,0	1.056.488,7	206.319,4	48.140,7	263.050,7	543.867,9	378.639,0	139.512,2	74.833,3	165.237,5	1.787.517,1	(+1) 337.840,5	
MG	14.310,8	1.157,6	722,7	11.158,8	1.275,8	268.849,4	-	5.419,8	49.273,8	215.155,8	35.137,0	13.516,9	7.440,0	14.180,1	133.136,3	(-1) 44.305,3	
ES	258,8	7,3	2,1	154,7	92,5	41.244,2	7.730,1	-	14.915,8	24.598,2	5.859,5	1.364,1	1.100,4	3.064,8	58,744,4	(-1) 6.030,1	
RJ	- 2.140,3	- 27,5	485,9	555,8	672,1	365.120,5	47.912,2	7.593,5	14.915,8	309.213,8	72.299,6	21.561,5	14.851,2	36.146,9	477.422,9	(-1) 62.192,1	
SP	- 44.840,1	4.089,3	16.457,9	22.230,8	2.212,1	384.274,5	150.625,1	34.227,4	198.871,1	266.492,9	103.076,5	51.571,7	111.845,7	89.739,5	141.453.669,0		
Sul	14.175,4	2.838,9	8.622,5	2.260,9	613,9	508.000,8	29.680,7	1.927,5	55.652,0	418.800,8	152.731,3	84.160,2	48.870,8	49.980,3	701.006,2	(-1) 95.241,1	
PR	11.210,8	2.352,2	7.392,4	1.289,1	179,8	194.476,3	11.485,3	836,4	16.820,9	166.631,7	44.243,0	-	21.447,2	22.795,8	257.888,5	(-1) 39.197,4	
SC	- 883,7	- 200,1	500,4	92,9	75,1	24.130,0	5.194,8	183,4	8.046,7	30.708,1	82.021,9	34.817,4	-	27.104,6	154.211,9	(-1) 12.833,0	
RS	9.079,2	229,4	-	720,8	-	361,0	228.201,8	13.000,8	847,8	30.984,4	183.268,8	46.466,4	19.242,8	-	268.907,5	(-1) 43.810,7	
Total Saídas	94.832,1	9.946,7	27.762,3	45.364,8	11.324,3	2.106.357,8	268.837,0	55.714,3	395.049,8	1.065.565,1	218.488,1	141.878,9	248.397,1	3.271.182,2	9.0		

Aliquotas: - Entre as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: 11%.
 - Entre as Regiões Sudeste e Sul: 15%.
 - Operações de Saídas das Regiões Sudeste e Sul para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: 10%.

Saídas Entradas	Norte	AC	AM	PA	AP	RD	RR	Sudeste	MG	PI	CE	RN	PE	PR	SC	RS	CR\$ milhões	
Norte	8.872,1	80,2	1.348,8	2.662,3	93,3	633,0	809,5	12.269,8	804,8	225,1	2.165,0	446,3	1.142,1	4.194,2	872,2	128,0	2.481,8	
AC	803,3	-	517,2	188,8	0	67,3	0	656,2	1,1	0,3	20,8	8,2	85,9	98,4	2,9	465,7	0	
AM	3.201,7	97,2	-	1.024,8	2,2	601,2	106,4	2.370,7	17,8	183,1	404,0	116,0	130,5	1.009,2	363,8	70,8	0,2	
PA	2.877,0	532,0	1.926,3	-	81,1	14,6	3,1	831,6	780,1	210,2	1.880,5	332,8	873,0	2.889,8	177,1	52,2	1.811,8	
AP	- 1.153,2	0	181,1	1.155,8	-	-	-	134,2	5,8	82	42,3	151,1	37,8	109,1	0,1	9,4	0,1	
RD	- 1.162,9	0	1.024,8	98,2	-	-	-	29,9	0	0	11,4	0,2	12,5	1,1	0	3,8	0,1	
RR	- 807,3	0	1.024,4	1.024,4	-	-	-	42,8	0	0	1,2	17,8	0,0	40,7	0	0,0	0,0	
Nordeste	7.936,8	172,8	2.193,8	6.172,7	-	326,5	94,8	17,8	12.249,8	4.564,1	7.370,7	18.414,8	1.328,5	14.181,0	84.007,7	8.142,8	3.515,8	11.261,3
MA	1.585,2	0,5	105,0	1.453,8	-	1,1	0,2	4,6	14.232,9	-	5.044,8	1.145,0	142,8	680,3	2.540,7	216,0	89,7	491,9
PI	642,1	0	82,0	542,9	19,0	0,3	0,3	8.590,0	1.627,6	-								

QUADRO IV
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1981

SAÍDAS		Cr\$ milhões																
ENTRADAS	NORTE	AC	AM	PA	AP	RO	RR	NORDESTE	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	FN
NORTE	12.596	1.161	5.849	4.067	86	1.328	105	28.631	1.481	370	6.263	708	2.686	10.285	1.849	342	5.707	0
AC	1.293	-	1.010	34	0	249	0	1.453	10	0	189	10	39	43	428	78	658	0
AM	2.890	243	-	1.484	0	1.078	105	4.542	76	14	585	92	94	2.205	618	101	767	0
PA	2.573	851	1.625	-	86	1	0	21.733	1.388	341	4.245	589	2.483	7.825	440	180	4.272	0
AP	2.073	-	61	2.012	-	-	-	734	6	14	135	30	58	177	299	-	17	-
RO	2.307	87	1.700	550	-	-	-	145	1	1	86	4	2	18	29	2	17	-
RR	1.480	-	1.453	7	-	-	-	84	0	0	23	3	12	7	37	1	1	-
NORDESTE	14.492	294	3.945	9.447	529	232	35	308.608	7.871	12.105	34.840	11.930	24.070	140.881	18.438	8.136	49.845	68
MA	2.972	0	305	2.667	0	0	0	24.991	7.711	6.787	357	1.149	7.441	368	244	936	0	-
PI	1.365	11	161	1.146	17	26	4	20.813	2.273	-	7.068	730	7.548	263	218	1.148	1	-
CE	2.026	8	372	1.484	45	117	1	40.318	1.954	1.865	-	3.112	3.731	22.437	872	738	5.008	- 1
RN	658	1	110	652	4	0	1	31.615	341	117	4.890	-	6.512	17.032	353	282	1.887	- 0
PB	411	1	131	238	20	11	10	42.254	466	139	3.315	2.942	-	31.074	1.076	746	3.092	2
PE	3.540	20	1.603	1.822	54	57	4	52.334	1.071	1.721	6.437	3.066	8.708	-	7.046	1.434	22.854	59
AL	508	31	240	238	84	6	5	35.170	151	70	1.149	325	1.002	27.508	-	827	3.930	2
SE	250	10	151	85	4	0	0	17.307	85	44	907	289	613	4.436	877	-	10.155	1
BA	2.614	214	892	1.215	300	13	10	44.178	530	400	4.284	1.523	2.237	23.245	7.863	4.144	-	2
PN	0	0	0	0	-	-	-	258	0	0	0	0	0	84	0	0	-	175
C. OESTE	2.898	16	1.117	1.225	35	238	61	10.158	734	769	1.926	819	430	3.514	359	221	1.179	147
MT	432	0	241	21	0	170	0	750	44	21	204	160	49	143	28	2	87	12
MS	302	1	132	76	0	34	59	1.174	14	15	668	108	81	39	11	118	60	0
GO	1.110	1	377	722	2	8	0	0.351	484	375	626	183	676	240	49	532	11	0
DF	852	14	367	405	37	26	2	4.863	193	358	429	363	177	2.597	80	52	- 500	- 135
SUDESTE	166.623	2.398	140.753	16.787	282	6.115	287	308.198	6.642	2.548	21.898	12.171	9.870	54.122	6.080	6.075	177.839	74
MG	3.731	9	1.122	2.314	35	228	23	24.623	743	182	2.547	1.229	994	6.459	765	732	11.944	28
ES	890	1	438	330	41	180	10	10.159	58	19	490	200	477	300	73	83	7.950	2
RJ	15.901	2	14.986	973	0	10	10	56.639	1.763	1.374	6.223	2.619	3.004	11.816	1.202	752	- 29.980	0
SP	145.941	2.386	124.207	13.170	247	5.647	84	214.878	3.378	974	13.838	8.123	5.395	40.347	4.020	4.508	124.859	38
SUL	8.420	16	4.881	2.707	41	1.942	133	39.240	878	429	4.853	3.955	2.820	13.071	1.346	1.007	10.842	21
PR	4.059	13	1.504	1.244	1	1.311	16	9.111	412	55	1.465	908	468	2.080	609	282	2.950	2
SC	1.804	0	380	223	4	160	37	14.777	46	195	1.164	1.238	1.205	6.981	543	226	3.198	0
RS	4.527	3	2.687	1.240	36	471	80	19.352	410	179	2.224	1.808	1.147	4.050	314	489	4.694	19
TOTAL SAÍDAS	205.817	3.886	166.245	34.233	877	9.866	621	653.196	18.804	16.282	88.784	39.843	40.536	231.873	28.070	15.781	246.412	310

Aliquotas: Operações Interestaduais: 11%.

Para as operações de Saída das Regiões Sudeste e Sul para as Regiões Norte; Nordeste e Centro-Oeste: 9,5%

QUADRO IV - A
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1981

SAÍDAS		Cr\$ milhões															
ENTRADAS	NORTE	COESTE	MT	MS	GO	DF	SUDESTE	MO	ES	RJ	SP	SUL	PR	SC	RS	TOTAL ENTRADAS	SALDO (S/D)
NORTE	4.795	714	111	3.187	783	142.012	11.404	681	17.241	112.606	12.779	4.187	3.080	5.512	200.873	4.844	
AC	251	116	7	82	78	2.187	137	15	168	1.849	236	68	61	107	5.400	(-) 1.515	
AM	626	177	12	261	178	64.407	1.687	152	5.639	57.029	3.875	950	915	1.908	76.140	80.105	
PA	3.489	132	37	2.801	519	63.599	6.916	475	10.515	48.873	7.140	2.144	1.892	3.104	103.534	(-) 69.301	
AP	31	-	0	25	5	2.710	299	37	406	1.889	283	69	56	158	5.831	(-) 4.854	
RO	378	279	55	37	7	3.095	314	2	287	2.492	1.096	904	73	119	7.021	2.835	
RR	20	10	0	10	0	1.024	32	0	246	754	349	52	81	216	2.947	(-) 2.326	
NORDESTE	12.642	440	633	6.042	6.627	538.267	79.065	8.741	106.205	444.256	90.231	13.994	29.600	40.887	1.054.580	(-) 371.385	
MA	1.465	11	8	1.282	168	25.674	2.752	250	5.691	18.981	2.614	699	753	1.162	57.716	(-) 41.212	
PI	647	34	0	592	21	19.149	1.133	188	5.962	13.668	3.170	891	1.109	1.090	44.944	(-) 28.662	
CE	3.406	53	460	898	1.995	63.855	8.833	573	14.268	60.193	11.200	2.084	3.365	4.351	140.805	(-) 72.021	
RN	607	65	30	499	12	27.987	2.879	420	4.683	20.025	5.571	1.164	2.340	2.067	66.348	(-) 36.705	
PB	469	31	11	317	110	28.925	1.654	341	4.481	22.449	5.901	2.158	1.626	2.117	77.980	(-) 37.424	
PE	2.625	50	10	1.132	1.333												

QUADRO IV
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1982

SAÍDAS		Cr\$ milhões																
ENTRADAS	NORTE	AC	AM	PA	AP	RO	RR	NORDESTE	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	FN
NORTE	39.231	3.038	21.294	12.605	189	2.360	208	62.787	4.333	908	8.865	1.965	4.244	26.873	4.778	580	10.201	11.0
AC	4.338	—	3.162	155	2	1.019	0	4.345	2	16	194	18	123	2.176	1.670	5	142	0
AM	8.038	755	—	5.406	1	1.711	165	12.940	296	25	1.610	254	231	6.850	1.942	179	1.653	0
PA	10.773	1.073	9.371	—	93	184	42	43.459	4.003	851	6.647	1.880	3.701	16.968	1.046	366	8.289	0
AP	5.439	0	304	15.123	—	12	—	1.185	22	14	182	58	81	688	.81	3	25	0
RO	6.888	210	4.721	1.856	90	—	1	730	9	2	308	44	105	162	39	23	38	0
RR	3.815	0	3.736	55	—	24	—	108	1	0	64	5	3	79	0	2	3	0
NORDESTE	37.009	352	15.028	21.787	1.257	287	169	59.231	13.513	23.408	56.424	26.553	44.671	272.048	38.709	18.319	103.575	11
MA	8.953	3	1.646	7.402	2	0	0	49.464	—	15.451	11.506	1.318	2.064	15.472	918	257	2.478	0
PI	2.739	13	604	2.103	7	0	0	34.834	5.067	—	10.347	980	1.012	14.660	304	475	1.989	0
CE	3.438	5	1.302	1.996	100	25	10	81.146	3.026	2.725	—	8.217	6.030	46.515	1.433	1.515	11.685	0
RN	1.652	2	473	1.175	3	1	0	59.551	313	232	8.213	—	10.842	32.507	480	539	6.425	0
PB	522	3	262	312	53	2	0	77.626	717	207	5.517	5.059	—	57.885	2.094	369	5.777	0
PE	8.633	317	3.977	5.063	102	48	126	101.058	2.627	3.628	11.911	6.662	17.671	—	11.855	2.471	44.043	0
AL	1.711	132	543	1.036	0	0	0	66.668	281	190	2.545	725	1.856	30.327	—	3.071	7.686	1
SE	600	1	309	287	1	1	1	39.392	65	68	1.477	593	1.263	9.963	2.461	—	23.502	0
BA	7.720	77	4.029	2.395	984	203	32	69.447	1.417	905	6.899	2.798	3.731	44.702	19.364	9.622	—	10
FN	21	0	3	16	0	0	0	36	0	2	7	0	0	17	0	0	10	—
CENTRO-OESTE	8.874	85	3.041	2.861	76	608	3	23.281	2.330	1.684	2.463	1.617	1.691	6.957	1.532	319	5.205	2
MT	1.381	65	500	421	0	295	0	1.185	5	14	315	173	43	254	142	38	200	1
MS	652	20	446	69	2	1.161	7	32	241	153	46	281	21	36	334	—	0	0
GO	2.193	0	816	1.351	2	24	0	8.213	1.241	219	1.306	480	263	1.430	637	147	2.449	1
DF	2.548	0	1.729	1.014	74	200	1	13.772	1.077	1.398	601	801	1.739	4.992	722	98	2.181	0
SUDESTE	380.226	4.752	322.725	38.426	4.856	11.183	283	895.956	14.269	5.140	44.208	28.683	18.214	132.211	11.782	14.079	427.409	61
MG	12.585	101	5.394	5.807	31	1.154	98	49.751	1.800	169	4.843	1.784	12.802	1.624	1.414	22.751	24	
ES	2.514	0	1.397	1.076	1	32	8	16.408	372	71	729	805	807	3.257	135	194	12.232	3
RJ	39.209	0	35.756	3.287	0	1.165	0	128.633	6.441	1.912	9.121	7.677	6.123	24.696	2.424	5.665	67.774	0
SP	325.919	4.651	280.128	26.258	4.823	6.831	177	459.164	5.658	2.988	29.513	17.860	9.900	81.456	7.599	9.906	374.652	34
SUL	28.112	36	17.324	6.727	36	3.693	398	88.718	1.700	1.154	10.343	7.792	4.575	18.058	2.486	3.736	36.200	665
PR	8.154	23	5.109	2.197	9	1.682	134	18.908	699	148	3.310	1.893	741	3.463	886	401	7.584	1
SC	5.497	5	2.171	2.018	14	1.124	165	33.156	159	752	2.592	3.758	2.141	4.328	1.129	1.192	17.105	0
RS	13.461	6	10.044	2.512	13	782	99	34.654	842	254	4.461	2.941	1.693	10.275	470	3.143	11.531	664
TOTAL SAÍDAS	491.392	7.462	377.420	80.408	6.410	10.831	1.081	1.468.449	36.145	32.274	124.321	66.810	73.396	466.166	69.200	37.033	662.581	739

Qliquetas: Para as Operações Interestaduais: 11%.

Para as Operações de Saída para as Regiões Sudeste e Sul: 9,0%.

QUADRO IV-A
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
OPERAÇÕES TRIBUTADAS
ANO: 1982

SAÍDAS		Cr\$ milhões													
ENTRADAS	C. OESTE	MT	MS	GO	DF	SUDESTE	MG	ES	RJ	SP	SUL	PR	SC	RS	TOTAL ENTRADAS
NORTE	7.853	1.332	485	5.078	958	324.607	25.847	2.729	37.073	258.858	34.747	10.039	11.715	12.993	469.105
AC	365	186	50	137	12	6.765	483	23	615	5.644	745	269	164	312	16.558
AM	1.779	567	161	998	53	140.831	6.194	322	12.258	123.057	7.973	2.062	2.324	3.587	171.561
PA	4.272	77	62	3.353	780	148.433	18.454	2.170	21.501	106.308	18.876	4.770	6.534	7.572	225.813
AP	14	0	12	2	0	5.935	491	146	1.037	4.261	712	134	215	363	13.295
RO	1.419	522	187	587	113	21.076	1.002	65	1.467	18.541	4.844	2.720	1.259	865	34.956
RR	4	0	3	0	0	1.468	223	3	195	1.047	1.597	84	1.219	294	6.992
NORDESTE	28.784	2.288	1.390	12.127	12.981	1.353.228	175.337	23.923	239.124	914.844	211.228	46.668	29.080	85.483	2.229.660
MA	1.763	16	44	1.397	306	60.014	7.317	950	9.190	42.557	7.369	1.747	2.470	3.152	127.563
PI	1.143	16	32	1.018	77	38.888	4.127	865	6.047	27.849	6.468	1.450	2.859	2.159	84.072
CE	28.588	177	113	1.408	6.890	191.277	23.920	2.755	29.137	135.465	27.557	5.146	10.342	11.059	312.006
RN	1.012	23	96	873	20	82.919	7.650	1.525	11.220	42.524	13.295	1.903	7.307	4.085	138.429
PB	885	161	92	593	93	55.604	4.850	1.001	8.947	41.008	12.276	4.188	3.703</		

QUADRO IV

**BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
(EM RACOS E MILHAR ALAS)**

ANO: 1963

BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
(MERCADOS VILHENA/ATAC.)
ANO: 1983

QUADRO IV-A
BALANÇA COMERCIAL INTERESTADUAL
DE DIFERENÇAS MENSUAIS

Para as Operações Interestaduais:: 128.
Para as Operações de Saída das Regiões Sudeste e Sul para as Regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste: 9.02

BOSTON HERALD 153

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ICM INTERNO E INTERESTADUAL
ARRECADADO PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1.979 - 1983

em Cr\$ Milhões

UNIDADE	TIPO DO ICM	1.979	1.980	1.981	1.982	1.983	TOTAL	% ACM.
AC	INTERESTADUAL	23	5	182	52	509	771	14,74%
	INTERNO	125	295	485	1.291	2.265	4.461	85,26%
	TOTAL	148	300	667	1.343	2.774	5.232	100,0
AM	INTERESTADUAL	4.336	1.736	1.943	7.235	14.730		
	INTERNO							
	TOTAL	2.015	4.681	8.672	18.869	44.679		
PA	INTERESTADUAL	972	1.736	1.944	7.235	14.730	26.617	34,15%
	INTERNO	973	2.718	7.371	10.779	29.472	51.313	65,85%
	TOTAL	1.945	4.454	9.315	18.014	44.202	77.930	100,0
MA	INTERESTADUAL	821	701	930	2.815	12.282	17.549	34,93%
	INTERNO	642	2.323	4.879	9.960	14.891	32.695	65,07%
	TOTAL	1.463	3.024	5.809	12.775	27.173	50.244	100,0
PI	INTERESTADUAL	583	1.080	1.653	3.167	9.707	16.190	46,08%
	INTERNO	420	991	2.647	5.632	9.248	18.938	53,92%
	TOTAL	1.003	2.071	4.300	8.799	18.955	35.128	100,0
CE	INTERESTADUAL	2.172	4.363	7.517	13.356	34.896	62.304	43,92%
	INTERNO	1.390	3.593	8.790	21.720	43.889	79.382	56,03%
	TOTAL	3.562	7.956	16.307	35.076	78.785	141.686	100,0
RN	INTERESTADUAL	793	1.729	2.984	6.754	15.123	27.383	51,25%
	INTERNO	695	1.495	3.645	6.476	13.741	26.052	48,75%
	TOTAL	1.488	3.224	6.629	13.230	28.864	53.435	100,0
PB	INTERESTADUAL	1.519	3.139	4.353	7.662	16.139	32.812	43,54%
	INTERNO	474	1.172	4.510	9.960	26.437	42.553	56,46%
	TOTAL	1.993	4.311	8.863	17.622	42.576	75.365	100,0
PE	INTERESTADUAL	3.973	9.919	25.252	48.753	104.325	192.222	64,14%
	INTERNO	3.900	6.893	11.020	24.989	60.684	107.486	35,86%
	TOTAL	7.873	16.812	36.272	73.742	165.009	299.708	100,0
AL	INTERESTADUAL	681	1.001	2.705	5.656	12.463	22.506	21,49%
	INTERNO	1.440	3.265	9.805	20.971	46.747	82.228	78,51%
	TOTAL	2.121	4.266	12.510	26.627	59.210	104.734	100,0
SE	INTERESTADUAL	514	974	1.275	3.741	9.454	15.958	36,98%
	INTERNO	580	1.433	3.980	7.235	13.978	27.196	63,02%
	TOTAL	1.094	2.407	5.255	10.976	23.422	43.154	100,0

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ICM INTERNO E INTERESTADUAL
ARRECADADO PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1.979 - 1983

em Cr\$ Milhões

UNIDADE	TIPO DO ICM	1.979	1.980	1.981	1.982	1.983	TOTAL	% ACM.
BA	INTERESTADUAL	7.809	20.300	26.809	62.944	180.837	298.699	61,48%
	INTERNO	4.533	6.129	25.841	47.454	103.169	187.126	38,52%
	TOTAL	12.342	26.429	52.650	110.398	284.006	485.825	100,0
MT	INTERESTADUAL	147	578	818	842	6.090	8.475	10,97%
	INTERNO	1.376	2.973	6.967	16.320	41.102	68.738	89,03%
	TOTAL	1.523	3.551	7.785	17.162	47.192	77.213	100,0
MS	INTERESTADUAL	1.095	2.693	4.782	8.769	30.868	48.207	36,64%
	INTERNO	1.694	4.082	10.365	21.482	45.741	83.364	63,36%
	TOTAL	2.789	6.775	15.147	30.251	76.609	131.571	100,0
GO	INTERESTADUAL	2.314	2.059	3.928	3.725	14.259	26.285	10,92%
	INTERNO	3.089	9.618	22.096	49.403	130.108	214.314	89,08%
	TOTAL	5.403	11.677	26.024	53.128	144.367	240.599	100,0
DF	INTERESTADUAL	593	1.107	1.755	2.547	6.702	12.704	10,64%
	INTERNO	1.919	3.915	10.873	28.031	61.925	106.663	89,36%
	TOTAL	2.512	5.022	12.628	30.578	68.627	119.367	100,0
MG	INTERESTADUAL	25.220	35.889	71.071	150.195	347.394	629.769	71,09%
	INTERNO	1.497	20.446	40.395	75.226	118.465	256.029	28,91%
	TOTAL	26.717	56.335	111.466	225.421	465.859	885.798	100,0
ES	INTERESTADUAL	3.077	4.767	7.026	16.597	47.023	78.490	47,46%
	INTERNO	1.327	6.701	12.128	25.109	41.626	86.691	52,54%
	TOTAL	4.404	11.468	19.154	41.706	88.649	165.181	100,0
RJ	INTERESTADUAL	26.804	55.145	80.098	146.902	252.610	561.559	53,35%
	INTERNO	6.016	10.079	49.609	118.098	307.255	491.054	46,65%
	TOTAL	32.820	65.224	129.704	265.000	559.8651.052.613	100,0	
SP	INTERESTADUAL	72.579	179.130	276.222	555.721	1.313.721.397.373		59,37%
	INTERNO	54.325	76.248	213.484	440.208	855.9631.640.226		40,63%
	TOTAL	126.904	255.378	489.706	995.929	2.169.6824.037.599		100,0
PR	INTERESTADUAL	15.556	31.484	43.241	84.999	277.172	452.452	72,23%
	INTERNO	1.085	6.903	34.329	59.731	71.890	173.938	27,77%
	TOTAL	16.641	38.387	77.570	144.730	349.062	626.390	100,0
SC	INTERESTADUAL	6.505	14.633	21.072	77.935			
	INTERNO	3.538	7.382	21.990	10.633			
	TOTAL	10.043	22.015	43.062	88.568	180.212		

Demonstrativo da Evolução das Receitas do ICM INTERNO E INTERESTADUAL
ARRECADADO PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1.979 - 1983

em cr\$ Milhões

UNIDADE	TIPO DO ICM	1.979	1.980	1.981	1.982	1.983	TOTAL	% ACM.
RS	INTERESTADUAL	14.125	35.339	51.713	110.325	282.392	493.894	54,25%
	INTERNO	10.215	16.079	56.473	112.144	221.606	416.517	45,75%
	TOTAL	24.340	51.418	108.186	222.469	503.998	910.411	100,0
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							
	INTERESTADUAL							
	INTERNO							
	TOTAL							

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO NAS TRANSAÇÕES
DO ICM LÍQUIDO APURADO POR UNIDADES BENEFICIADAS E PREJUDICADAS

PERÍODO 11.1979/83

<u>1) UNIDADES BENEFICIADAS</u>	<u>Unidade</u>	<u>Resultado ICM</u>	<u>Em Cr\$ Mil</u>
			<u>%</u>
	SP	876.035.042	70,72
	MG	110.011.845	8,88
	AM	106.624.703	8,61
	BA	92.379.936	7,46
	SC	47.456.487	3,83
(*)	ES	6.291.414	0,50
		<hr/> <u>1.238.800.327</u>	<hr/> <u>100,00</u>
<u>2) UNIDADES PREJUDICADAS</u>	<u>Unidade</u>	<u>Resultado ICM</u>	<u>%</u>
			<u>%</u>
	RJ	404.971.211 (-)	61,37
	RS	46.454.145 (-)	7,04
	PR	42.343.089 (-)	6,42
	PA	25.119.091 (-)	3,81
	AL	19.895.587 (-)	3,01
	CE	19.586.016 (-)	2,97
	DF	16.152.268 (-)	2,45
	RN	14.376.232 (-)	2,18
	MA	14.363.176 (-)	2,17
	PI	11.394.836 (-)	1,73
	MT	10.663.711 (-)	1,61
	MS	9.225.234 (-)	1,39
	PB	7.041.512 (-)	1,07
	SE	7.032.427 (-)	1,06
	PE	5.418.223 (-)	0,82
	GO	3.537.632 (-)	0,54
	AC	2.333.233 (-)	0,35
		<hr/> <u>659.907.623 (-)</u>	<hr/> <u>100,00</u>

(*) Resolução nº 7 de 1.980, Artº 2 considera-o integrante do NORDESTE

Como síntese dos resultados das transações interestaduais, temos o Rio de Janeiro como maior perdedor mas que tem os seus prejuízos atenuados exatamente pelos Estados nordestinos.

Com a "parte do Leão" São Paulo, nas transações obtém o lucro de 876 bilhões o que corresponde a 70,72%.

Minas Gerais fica com 110 bilhões, o Amazonas, graças a Zona Franca de Manaus, lucra 106 bilhões, a Bahia ficou com 92 bilhões, Santa Catarina com 47, e o Espírito Santo com 6 bilhões, enquanto todos os demais Estados tiveram que "bancar" os tais lucros.

No entanto, da análise das mencionadas tabelas, o que caracteriza mais ainda a iniquidade do sistema atual, é a percentagem das Receitas Internas, em relação às Receitas Totais dos Estados que obtêm lucros, retratando mais uma vez o descaso com a fiscalização dentro das suas fronteiras.

Vale dizer, os governantes podem ser "bonzinhos". Podem graças às contribuições dos Estados mais pobres, agradar os seus eleitores, não fiscalizando.

São Paulo, como exemplo maior, de Governantes "bonzinhos", apesar de ser o mais rico Mercado Interno da Federação, só obtém 40,63% da sua receita no seu Mercado Interno. Os restantes 59,37% são arrecadados

dos outros Estados, daí por que a sua receita total de ICM, só cresceu um terço (1/3) no período, em relação à maioria dos Estados pobres.

O Rio de Janeiro, onde tem sido notável o crescimento da Receita Interna nos últimos 2 anos, ainda assim, com todo o seu pujante Mercado Externo, até só obter 46,65% e os restantes 53,35% são sugados dos outros Estados.

Por outro lado, com exceção da Bahia e Pernambuco no Nordeste e o Amazonas no Norte, todos os demais custeiam as suas administrações com fulcros nas suas rendas internas.

No Centro-Oeste, temos o mais sério dos contrastes, isto é, onde as máquinas arrecadadoras são mais atuantes, e por esta razão obtém, permanentemente os maiores índices de crescimento das Receitas e, tanto Goiás, como Mato Grosso, vem conseguindo mais 89% das suas receitas totais dos contribuintes ali residentes, ou seja, nos limites das suas fronteiras.

Vimos, Sr. Presidente, até aqui o quanto nós aqui no Senado, temos sido descuidados com a nossa tarefa maior que é, promover o equilíbrio entre as Unidades da Federação, descuido das receitas tributárias e permitindo as distorções aqui assinaladas.

É verdade que, a maior parcela da culpa cabe, inequivocavelmente, aos governos estaduais, porque são executores dos orçamentos.

Temos então que, tivéssemos acompanhado mais de perto as administrações dos nossos Estados, por certo não teríamos consentido o gigantesco endividamento interno e externo dos mesmos, para realização de obras, em grande parte prioritárias, mas que poderiam, em muitas Unidades da Federação ter sido construídas com os montantes dos impostos sonegados.

Para se ter uma idéia do endividamento dos Estados e Municípios nos últimos 4 anos, especialmente nos Estados dos governantes "bonzinhos" em matéria da arrecadação, vejamos.

Em 1980, os Estados e Municípios, tinham uma dívida externa de US\$ 2,290,208,000 e em dezembro de 1984, a mesma atingiu US\$ 12,565,826,800, conforme relação anexa.

Enquanto a dívida interna dos Estados e Municípios, em 1981, atingia Cr\$ 247.414.000.000 em 1984, conforme quadro anexo, da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, já atingia Cr\$ 27.534.992 milhões.

Valendo ressaltar que, do total da dívida externa, 44,91% cabem ao Estado de São Paulo, o qual não arrecadando propositada e politicamente, impostos dos seus residentes, por certo, espera que, com a nossa omisão, paguem-lhe tamanha dívida, os contribuintes dos Estados pobres.

Resta-me, Sr. Presidente, para concluir, comunicar a Vossa Excelência e aos Senhores Senadores que, estou ultimando os estudos, e ainda esta semana, apresentarei Projeto de Lei Complementar, disciplinando as alíquotas do ICM, para as operações interestaduais o qual, espero, o Senado, mesmo um tanto tardivamente, venha a corrigir as anomalias aqui assinaladas.

E o mais importante, Sr. Presidente, vamos cominar os Estados que patrocinam a sonegação do ICM, a arrecadarem as suas receitas dentro das suas fronteiras e, consequentemente, incrementaremos, em muito a receita da União, através da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda, atualmente "isentados" pela não fiscalização do ICM.

DÍVIDA EXTERNA DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO - BRASIL

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - 84

US \$ 1.000

UNIDADES	DAS PREFEITURAS	
ACRE		1.072.6
ALAGOAS	(5.000.1)	68.353.6
AMAZONAS	(17.506.1)	61.619.5
BAHIA	(3.333.3)	528.300.6
CEARÁ	(8.666.8)	307.666.0
D. FEDERAL		23.388.6
ESP. SANTO		84.869.7
GOIÁS		253.020.2
MARANHÃO	(1.458.5)	176.482.5
M. GROSSO DO SUL		147.777.6
MATO GROSSO		148.417.2
MINAS GERAIS	(Juiz de Fora) (2.533.3)	1.421.416.1
PARÁ		32.809.4
PARAÍBA		60.000.0
PARANÁ	(Londrina 3.266.6) (Curitiba 14.684.9)	846.094.8
PERNAMBUCO	(Recife 14.560.6)	240.325.0
PIAUI		23.700.0
RIO DE JANEIRO	(165.398.5)	995.119.3
RIO G. DO NORTE		44.400.0
RIO G. DO SUL		1.147.700.5
SANTA CATARINA		299.674.8
SÃO PAULO	(S.Caetano 20.000.0) (S.Bernardo 3.375.8) (S.Paulo 264.089.5) (287.465.3)	5.644.174.8
SERGIPE		9.444.0
		12.565.826.8

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Senador Benedito Ferreira, sinto-me impelido a dizer a V. Ex^e, expressando um ponto de vista pessoal, que mais do que o discurso, V. Ex^e nos deu uma magnífica aula sobre tributação. Na condição de aluno atento os meus agradecimentos a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sinto-me no dever de vir à tribuna do Senado, nesta tarde, neste quase crepúsculo, para formular, dentre outras considerações, a pertinente ao crepúsculo dos deuses, acontecido na última sessão do Congresso Nacional.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda estou sob o impacto da perplexidade, do desacreditar no que vi, ouvi, no que li e senti. Não pude ainda compreender, Sr. Presidente, talvez por deficiência sensorial de minha parte, as razões que levaram o Congresso Nacional, pela conduta de suas principais lideranças, principalmente pelo comportamento do Presidente da Câmara dos Deputados, o eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães, também Presidente do meu Partido; não pude entender e nem compreender aquele espetáculo vergonhoso e tão deprimente, que colocou o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, aos olhos da Nação atônita, como agente professador de fé púnica diante do povo brasileiro. A fé púnica, Sr. Presidente, contra a qual os Romanos sempre se erguiam, porque os Cartagineses não cumpriam jamais a fé jurada, a palavra empenhada. E assim, Sr. Presidente, não posso entender como foi possível que um democrata, um liberal do talento do Líder das Oposições ao regime autoritário durante cerca de 18 anos, o homem que encarnou e simbolizou a restauração do estado de direito, a reconquista das perspectivas democráticas nesse País; como um democrata do mais alto coturno, como o Deputado Ulysses Guimarães, tenha decepcionado a Nação brasileira, nivelando o seu voto, na forma e no conteúdo, ao do Deputado Sebastião Curió que não se peja, e nisto é sincero, de sempre confessar que nasceu fascista, vive fascista e vai morrer fascista. Não posso entender, Sr. Presidente...

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Desde que me permita continuar com o preâmbulo do meu raciocínio.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e está fazendo realmente um belíssimo discurso, eu não queria...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite-me continuar com o meu preâmbulo do raciocínio.

Não posso entender, Sr. Presidente, mas devo, à luz das minhas conhecidas limitações intelectuais, fazer as considerações que acho do meu direito e do meu dever formulá-las ao Senado da República.

Nos termos do art. 47 da Constituição Federal, atendida a exigência do § 3º do item 2 do mesmo artigo, isto é, o recolhimento do no mínimo de um terço de assinaturas de Deputados Federais e de Senadores, e percorridos todos os caminhos do Regimento Comum do Congresso Nacional, um Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Jorge Uequed, apresenta uma subemenda à proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, oriunda do Senhor Presidente da República, e essa subemenda é colocada em votação no Congresso sob o caráter de destaque.

Na primeira votação, as Lideranças dos maiores Partidos do Congresso votam a favor do destaque e, no dia seguinte, Sr. Presidente, na votação do mérito, o Presidente do PMDB, que no dia anterior havia dado o seu voto favorável à anistia ampla, geral e irrestrita, e não quero entrar no mérito da proposta de anistia do Deputado Jorge Uequed, estou analisando os fatos como os vi e como eles foram apresentados ao Congresso Nacional, no dia seguinte, o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro muda a forma e o conteúdo do seu voto, tendo votado SIM na primeira chamada, ao segundo chamamento responde com um NÃO. O que teria

acontecido, Sr. Presidente, para que um homem com a autoridade moral do Deputado Ulysses Guimarães, esse homem em que todos os desamparados brasileiros fizeram se sentir como se fossem eles próprios, ao longo do quase interminável período de luta contra o regime autoritário; o que poderia ter acontecido, Sr. Presidente, com o Deputado Ulysses Guimarães, que enfrentou a polícia, que enfrentou cães de caça, cães policiais em vários Estados deste País, que foi perseguido, que foi ameaçado, que transformou a sua vida num sacerdócio em defesa dos ideais democráticos deste País; o que teria acontecido com esse bigamo, Sr. Presidente, que se casou com a sua própria esposa e com a democracia brasileira; o que teria acontecido para que, em apenas 24 horas, mudasse ele o seu voto, desmorteando a Nação inteira, despertando a perplexidade em todos os brasileiros que, agora, se quedam numa indagação pungente, dramática, lancinante, a perguntar, a perquirir, a indagar: por que isto aconteceu?

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Tenho, Sr. Presidente, minhas respostas. Isso aconteceu porque o Presidente José Sarney foi coagido pelos três Ministros militares. E coagido pelos Ministros militares, mandou intimar os Líderes do Congresso, principalmente o Deputado Ulysses Guimarães, e fez com que aquele grande homem, aos 69 anos de idade, no alto e no esplendor da sua glória, transformasse a sua biografia, que hoje poderia encher bibliotecas inteiras, e a transformasse dentro de um crepúsculo num verdadeiro opúsculo.

Isto foi o que aconteceu, Sr. Presidente, porque o Congresso, atuando dentro das suas competências constitucionais, das suas prerrogativas que extrapolavam do texto constitucional; porque o Congresso, exercendo o poder de emenda à Constituição Federal; porque o Congresso, cumprindo única e exclusivamente mandamento que se contém no corpo da Constituição; porque o Congresso assim agiu, rebelaram-se os Ministros militares e, através da submissão do Presidente da República obtida por eles e do rebaixamento das lideranças do Congresso, forçaram o Congresso a rebaixar-se, o Congresso que é um Poder do Estado, ao qual constitucionalmente estão subordinadas as Forças Armadas, porque as Forças Armadas são instituições nacionais permanentes mas administrativamente subordinadas diretamente à autoridade do Presidente da República que é o Chefe do Poder Executivo, Poder que a Constituição define em igualdade e em harmonia com o Poder Legislativo, que é exercido pelo Congresso Nacional e com o Poder Judiciário na sua mais alta expressão que é o Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Nelson Carneiro, pela precedência, peço a V. Ex^e que me permita conceder o aparte em primeiro lugar ao nobre Senador Benedito Ferreira, pedindo-lhe a devida escusa.

O Sr. Benedito Ferreira — Agradeço e fico desvanecido...

O SR. FÁBIO LUCENA — Pedindo apenas a V. Ex^e que seja um pouco breve, porque disponho de apenas 46 minutos para continuar o meu discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Fábio Lucena, não fosse o apreço que tenho por V. Ex^e, a estima pessoal, não daria aparte a V. Ex^e, como não daria a nenhum colega que cometesse a indelicadeza de, falando com 46 minutos de prazo ainda para se pronunciar...

O SR. FÁBIO LUCENA — É muito pouco! Para o assunto é muito pouco!

O Sr. Benedito Ferreira — Não tenho dúvida! Não tenho dúvidas pela eloqüência, pelo brilhantismo e pela inteligência de V. Ex^e, realmente, é pouco. Mas acho que a estima que tenho por V. Ex^e realmente me obriga a esse gesto de humildade.

O SR. FÁBIO LUCENA — A estima é recíproca.

O Sr. Benedito Ferreira — Quero colaborar com V. Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Sei o quanto V. Ex^e é um homem generoso. Tenho acompanhado V. Ex^e nesta Casa, e sei o quanto V. Ex^e é magnânimo. Temos até alguma coisa em comum, o que, de certa forma, me enaltece. Na minha obscuridade, ter defeitos que são virtudes em homens brilhantes como V. Ex^e — mas que podem também significar defeito em V. Ex^e — me eleva, realmente, V. Ex^e, sendo generoso, e como todo generoso, às vezes, assume uma postura da qual recua depois, o que é próprio do ser inteligente. Sabe V. Ex^e que o único animal, entre os irracionais, que não recua ante um obstáculo intransponível é a topeira. Todos os demais, que tenho notícia, quando deparam com um obstáculo intransponível, recuam, contornam e ultrapassam. Assim, é normal que homens inteligentes como V. Ex^e recuem ante o intransponível, como ocorreu com o ilustre Deputado Ulysses Guimarães. S. Ex^e, motivado pela generosidade, que é comum no homem brasileiro, ante os clamores daqueles que ali estavam reivindicando e ameaçando greve de fome — aliás, a greve de fome foi iniciada, na Câmara dos Deputados — se sensibilizou e, levado por essa sua sensibilidade, creio que o voto de S. Ex^e foi, não estou aqui credenciado e nem sou correligionário do Deputado Ulysses Guimarães, creio que ele queria dar oportunidade para se discutir e se debater o problema. Eu, de minha parte, quero adiantar a V. Ex^e não sou fascista...

O SR. FÁBIO LUCENA — Em absoluto, V. Ex^e é um democrata da mais fina cepa.

O Sr. Benedito Ferreira — ... mas talvez não seja um liberal na expressão do termo, até porque não gosto da atitude de muitos que se rotulam liberais que, em última análise, não são mais que enclausurados egoístas que, a pretexto de serem liberais, não se metem na vida de ninguém para que ninguém lhes incomode. Mas, a verdade, é que não estou aqui para julgar ninguém. Só queria ponderar a V. Ex^e que, nessa posição intransigente que tenho mantido ao longo da minha vida, subscrevi também a emenda Jorge Uequed, para que ela fosse levada ao debate, embora dissesse a S. Ex^e que votaria contra, à primeira vista, porque achava que o que poderia ter sido feito, já está feito...

O SR. FÁBIO LUCENA — O voto de V. Ex^e não está em discussão, nobre Senador, não estou discutindo o voto de V. Ex^e. Gostaria que me permitisse continuar com meu pronunciamento, porque as 18 horas e 30 minutos estão se aproximando.

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de continuar ouvindo V. Ex^e, não sem antes, nobre Senador Fábio Lucena, de chamá-lo à reflexão para que V. Ex^e, magoado, talvez, momentaneamente com a posição do Presidente do seu partido...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não há mágoa com ninguém, Ex^e, deixe-me continuar e vai ver que não há mágoa de espécie alguma.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, V. Ex^e chegou a adjetivar o Deputado Sebastião Curió daquele que se auto-proclama...

O SR. FÁBIO LUCENA — Isso é um problema de minha exclusiva responsabilidade, rogo-lhe me deixar continuar, sob pena de ter de apelar ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — V. Ex^e tinha concedido o aparte. Agora se V. Ex^e quer cancelar o aparte...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, não cancelo. Peço que deixe-me prosseguir no discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — Solicito, então, Sr. Presidente, que a Taquigrafia retire a minha intervenção, porque ela completa dá a impressão de que teve o propósito de tumultuar o discurso de S. Ex^e, quando a minha intenção, Deus é testemunha, não era essa. Peço à Taqui-

grafia que exclua o meu aparte e que V. Ex^e, Sr. Presidente, se for possível, não sei se regimentalmente o é, elime o tempo gasto com esse lamentável e mais que despróprio aparte que tumultuou o discurso do Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não! Em absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Continua com a palavra o Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não! Em absoluto. O aparte de V. Ex^e merece todo o meu acatamento, apenas a premência do tempo...

O Sr. Benedito Ferreira — Não, não é aparte. A Táquigrafia vai atender a esse meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Continua com a palavra o Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — É interessante, Sr. Presidente, o Senador expõe os seus pontos de vista e o mais ilustre, um dos mais ilustres dos seus pares, se rebela contra a exposição desse ponto de vista...

O Sr. Benedito Ferreira — Eu fazia um apelo a V. Ex^e...

O SR. FÁBIO LUCENA — Está atendido esse seu apelo. Fique tranquilo.

Ouço o eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Fábio Lucena, a Casa é testemunha do brilho que V. Ex^e empresta a todas as orações aqui pronunciadas e a sua coerência no examinar os homens e os fatos. Mas eu me permito subscriver quanto V. Ex^e disse a respeito da personalidade do Deputado Ulysses Guimarães, que foi, durante todos esses anos, o campeão das memoráveis lutas cívicas, travadas contra as forças de opressão. Mas, permita-me dizer que, pela primeira vez, discordo da interpretação de V. Ex^e. O que seria lamentável é que o Presidente do PMDB, o lutador Ulysses Guimarães, criasse dificuldades a que houvesse uma manifestação livre do Congresso Nacional sobre um tema da maior relevância como o da anistia. S. Ex^e abriu essa oportunidade com o seu voto, mas não comprometeu, com essa atitude, a sua posição diante do mérito da questão. Era livre. Muitos de nós assinamos emendas constitucionais apenas para apoioamento e depois não nos sentimos obrigados a votar essas emendas constitucionais, quando elas chegam a plenário. Apenas possibilitamos o debate, debate a que podemos nos render mas de que também podemos divergir. O Deputado Ulysses Guimarães abriu essa oportunidade com o seu voto, mas não comprometeu no mérito. Quando do exame do mérito, S. Ex^e apoiou o ponto de vista exposto pelo Líder Pimenta da Veiga que o convenceu, e convenceu a vários Parlamentares, de que o texto aprovado do substitutivo era mais generoso do que aquele proposto na emenda Jorge Uequed. Era uma posição, uma alternativa que poderia ser aceita por um ou outro. De modo que, peço a V. Ex^e que continue fazendo do Deputado Ulysses Guimarães o alto conceito que ele merece, e não vejo nessa sua atitude nenhum fato que desabone sua brilhante trajetória de homem público.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^e, eminente Senador Nelson Carneiro, que me recorda a condenação do grego Aristides, condenado ao ostracismo, mediante o processo da inscrição no seu nome na crosta de uma ostra. Certo cidadão grego, que não sabia o porquê de condená-lo, encontrou esta explicação: "Só ouço falar de Aristides, o justo. Por isso, vou condená-lo." E o mesmo juízo que faz com que V. Ex^e absolve o Deputado Ulysses Guimarães, V. Ex^e é excessivamente justo e o Deputado Ulysses Guimarães é justo excessivamente.

Mas não o estou condenando, Sr. Presidente, pelo contrário, estou assumindo a tribuna da sua defesa. Na defesa, há momentos tão sublimes, Sr. Presidente, e o conceito é de Rui Barbosa, que não raro aquele que defende, em todas as oportunidades se coloca nas proximidades da divindade.

Não serei eu a colocar-me nas fronteiras, nas lindes da divindade, para formular a defesa do Deputado Ulysses

Guimarães, que de minha defesa S. Ex^e não precisa. Porque o que me move, em realidade, é a profunda preocupação de que tão grande homem receba tão grande condenação da Nação que tanto defendeu.

O medo é que se repita com S. Ex^e o que aconteceu com Sir Winston Churchill, depois da Segunda Guerra Mundial. Um homem que derrotou Hitler e salvou a Inglaterra da Alemanha nazista, ao se submeter à primeira eleição popular, depois da Guerra, foi derrotado pelo povo inglês, que devia sua liberdade a Winston Churchill.

O meu medo é que isto possa acontecer com o Deputado Ulysses Guimarães, apesar das glórias que derrota eleitoral alguma poderá apagar, nem a História, nem qualquer outro tipo de julgamento dos homens ou de Deus, a glória que se reveste a figura e a memória do grande estadista britânico.

Mas, Sr. Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães não podia fazer o que fez, outro qualquer Deputado podia tê-lo feito, menos S. Ex^e.

Por que, Sr. Presidente? Porque não foi ele quem o fez. Foi o PMDB. Esta é a realidade.

Há muito tempo que o Deputado Ulysses Guimarães perdeu a sua individualidade própria, há pouco taxei-o de bigamo e repito que S. Ex^e se casou com a sua própria esposa e com a democracia brasileira; mas ele tem dois nomes, ele tem um homônimo e este é o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O Deputado Ulysses Guimarães não pode tomar uma decisão em sua reta retilínea, em sua proba, em sua indimensionável existência de grande homem público, sem que esta atitude se confunda com um ato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Esta é a questão das questões, Sr. Presidente. Daí a preocupação terrível que se me assalta neste momento. Ao recordar que o Presidente José Sarney repetiu idêntico comportamento do ex-Presidente João Figueiredo, adotado na antevéspera da votação da Emenda Dante de Oliveira, em 1984, faz pouco mais de 1 ano. Deputados Federais do PDS declinaram publicamente o seu voto em favor da Emenda Dante de Oliveira. O Presidente João Figueiredo, no dia seguinte, mандou chamá-los a seu gabinete, no Palácio do Planalto, e fê-los a todos mudarem o seu voto no dia da votação, dia 25 de abril de 1984.

Menos de 1 ano e meio depois, Sr. Presidente, mais precisamente um ano e meio depois, o Presidente José Sarney repete aquele deplorável comportamento do Presidente João Figueiredo, ao mandar chamar ao seu gabinete como se fossem garis, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e os membros do Conselho Político, e forçá-los a mudarem o seu voto, não aos Líderes que haviam votado consentaneamente com a orientação do Presidente da República e com o tal tratado ou acordo que teria sido firmado, a nível de cavalheiros, entre os Líderes do Congresso, o Presidente da República e os Ministros militares. Mas consegue o Presidente da República que o Deputado Ulysses Guimarães mude o seu voto. E essa mudança foi o que gerou a perplexidade global em todo o País, e poderá ter repercussões a curto prazo das mais desastrosas para o futuro da democracia brasileira. Porque se era de suspeitar de que este País vivesse sob a cautela do sistema militar invisível, hoje não tenho mais dúvidas, Sr. Presidente, que o Brasil continua a viver, especialmente o Presidente da República, sob tutela direta dos três Ministros militares. Alimento a esperança de que a tutela não escoregue para a curatela, como aconteceu em 1969 com o Presidente Costa e Silva, que por haver adoecido foi declarado civilmente incapaz e curatelado pela Junta constituída por três Ministros militares que usurparam o Poder, e impediram a posse legítima e constitucional do Vice-Presidente Pedro Aleixo.

Por que isto está acontecendo em nosso País, Sr. Presidente? Por quê? Por que — eu indago — três Ministros militares, demissíveis ad nutum, pelo Presidente da República, subordinados constitucionalmente à suprema autoridade do maior magistrado desta Nação, por que ainda eles têm força de coagir e pressionar o Congresso Nacional, para votar um projeto de lei que atenda não aos interesses da sociedade que o Congresso representa,

mas aos interesses de uma corporação militar, de uma instituição subordinada aos poderes constitucionais da República? Por que isto está acontecendo, Sr. Presidente? Porque a última força moral deste País, a única grande força moral desta República, capaz de conter os militares no estrito cumprimento de seus deveres constitucionais, aquela grande força moral, desgraçadamente, morreu no dia 21 de abril deste ano. A grande força moral do saudoso Presidente Tancredo Neves, que constituiu a Aliança Democrática e que, com essa Aliança, mandou os militares de volta às suas profissões nos quartéis, para ali continuarem obedecendo a Constituição Federal, vale dizer, a exercer as suas limitadas funções pela Constituição de zelar pelo cumprimento das leis e da ordem, aquela grande força moral desapareceu do nosso País e outra só pode reaparecer, Sr. Presidente, outra grande força, igual a de Tancredo Neves, só pode reaparecer no dia em que este País puder eleger, pelo voto direto, o seu Presidente da República.

Eu podia imaginar tudo, Sr. Presidente, podia até imaginar que fosse possível o absurdo, tido pela Bíblia como absurdo, de um camelô passar pelo fundo de uma agulha; podia até admitir que isso fosse possível; não podia jamais admitir que o Deputado Ulysses Guimarães, por pressão dos três Ministros militares, fizesse o que fez contra a Nação brasileira. Isso me entristece profundamente, isto me compunge, isto me punge, isto me lança, me massacra mesmo, porque metade da minha existência, toda ela é dedicada à bandeira do PMDB, a partir do velho Movimento Democrático Brasileiro, ao qual me filiei com 24 anos de idade. Porque entendo, Sr. Presidente, que, embora massacrado, embora agredido naquilo que tenho em mim de mais autêntico, que é a fidelidade aos meus compromissos com o regime democrático do meu País, porque entendo, Sr. Presidente, que o PMDB, se está no Governo, não pode, em hipótese alguma, abrir mão, abdicar do programa e do estatuto partidário que ele jurou, que o seu filiado, ao assinar a ficha do PMDB, se compromete por escrito, num juramento solene, a obedecer, cumprir e acatar.

Por isso, Sr. Presidente, esses fatos todos, além da tristeza que encerram, trazem grande preocupação para o nosso País. Porque o difícil era acontecer a primeira vez, o difícil era materializar-se depois de 15 de março a célebre advertência do filósofo alemão, autor do 18 Brumário de Luiz Bonaparte, segundo o qual não se perdoa à mulher que se deixa seduzir pelo primeiro galanteio que lhe aparecer quer na infância, quer na adolescência ou na adultide, como não se perdoa à Nação que se deixa dominar pelo primeiro prurido de arbítrio que surja ao longo da sua história. Faltava esse primeiro prurido que vinha sendo tentado, sem sombra de dúvida, para tentar abafar a apuração, pelos órgãos do Poder Judiciário, dos grandes escândalos financeiros que o regime militar legou à Nova República; para abafar, sobretudo, as tentativas de reabertura do inquérito do RIOCENTRO, cujos criminosos, de crime cometido depois da anistia, até hoje não foram sequer indiciados num inquérito; para abafar o desenvolver, o desenrolar do *affaire Alexandre Von Baumgarten* que, aos poucos, vai transformando a penumbra em sombra, a sombra em tênue luz, a luz em claridade ofuscante, que, aos poucos, vai trazendo das masmorras do regime obscurantista toda a verdade que enodava, maculava e manchava a Nação brasileira, que não quinhoo, em nenhuma fase, do regime obscurantista, com todos aqueles delitos que foram praticados contra a essência própria da Nação brasileira.

Faltavam os pruridos, vieram os pruridos, faltava então a primeira oportunidade para que os pruridos se manifestassem de forma cabalmente materializada. E esta aconteceu, aconteceu com o encaminhamento da proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Não tinham por que exortar uma convocação de constituinte uma emenda constitucional que tivesse por objeto a anistia. Eis que a anistia sempre foi objeto de leis ordinárias e a última anistia que tivemos neste País resultou de Mensagem do Presidente da República, discutida, votada e aprovada pelo Congresso Nacional, isto é, na forma de lei ordinária. Não havia por que consentirem as lideranças que um assunto completamente distinto do objeto da convocação da constituinte fosse inserido, fosse

interpolado, na proposta convocatória da constituinte. Mas não é o que se discute, o fato é que o Regimento permite a apresentação dessa subemenda, o fato é que o autor da emenda obteve o número de assinaturas de Deputados e Senadores, exigido pela Constituição Federal, o fato é que o Regimento teve todos os seus ritos obedecidos, o fato é que essa emenda foi protocolizada pela Mesa do Congresso Nacional, incluída na Ordem do Dia e submetida à votação pelo Poder Legislativo, da República Federativa do Brasil. Ora, e por este fato, porque se cumpre a Constituição, entendem os três Ministros militares que um ato do Congresso, um ato soberano, na mais lapidar expressão de sua soberania, que é a que exerce de uma proposta de emenda à Constituição Federal, se lograr a sua aprovação, e porque o Congresso exerce um ato soberano, entendam os três Ministros militares de subjugarem o Presidente da República e de afirmarem à Nação, perplexa e atônita, que aquela emenda não poderia ser aprovada porque não poderia ser cumprida. Isto é República, Sr. Presidente? Não! Recordo Rui Barbosa: "isto é reprivada".

A República tem os seus interesses confiados ao público e a reprivada, isto é, a República particular, tem os seus atos confiados às privanças, aos interesses claros ou escusos, mas que não dizem respeito aos interesses públicos, porque o interesse público só se pode encontrar na órbita da res pública dos romanos, isto é, da coisa pública da República, acepção que se lhe dá na atualidade.

Como restaurar a República em nosso País, Sr. Presidente? Há dois caminhos e os dois caminhos num só se encontram, os dois caminhos convergem para um só caminho. Se o Congresso Nacional votar o segundo turno da emenda que aqui se encontra desaparecerão o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Foi uma sórdida manobra de uma corrente liderada pelos Deputados Prisco Viana e Bonifácio de Andrade na Câmara dos Deputados, que ilaquearam a boa fé das Lideranças dos partidos majoritários e levaram esses partidos a apoiarem e a aprovarem, por votação simbólica uma proposta de destaque que retira do art. 1º, da proposta do Senhor Presidente José Sarney, que convoca a Constituinte, o exercício das prerrogativas constitucionais pela Assembléia Constituinte a ser eleita em 1986. Com isso, Sr. Presidente, restaura-se o espírito e a matéria do substitutivo do Deputado Flávio Bierrbach que foi tão repudiado pela Comissão Mista dos 22 Deputados e Senadores. Restaura-se porque se recria a figura da Constituinte autônoma, da Constituinte isolada, separada do Congresso Nacional, figura que só pode acontecer quando ocorre a ruptura da ordem jurídica, quer por uma revolução, quer por força de um golpe de Estado nas suas variadas acepções: golpe militar ou golpe político. Se isso tivesse acontecido, mais caberia aceitar a tese esdrúxula de se admitir uma Constituinte isolada do Congresso Nacional. Uma Constituinte eleita com o fim exclusivo de elaborar a Constituição depois se autodissolver, para facilitar, Sr. Presidente, com que o poder econômico fizesse derramar neste País e nele despertar o maior orgiasmo econômico-financeiro para eleger delegados constituintes com o fim exclusivo de elaborar uma Constituição depois se autodissolver e partir então para a composição da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Eu indago: Nessa grande vacância, o que acontecerá com a instalação da Constituinte autônoma, quem irá legislar?

Quem irá conceder licença ao Senhor Presidente da República para se ausentar do País? Quem haverá de autorizar a nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores da República? Quem haverá de autorizar a nomeação do Governador do Distrito Federal e dos membros de carreira diplomática dos Embaixadores do nosso País no exterior? Quem haverá, Sr. Presidente, de fiscalizar as contas do Executivo? Quem haverá de legislar ordinariamente? Quem haverá de exercer todo o processo Legislativo na forma em que definido pela atual Constituição da República? Quem Sr. Presidente? Em 1946, deu-se essa competência ao Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, que exerceu a competência Legislativa na forma de decreto-lei, porque a Constituinte não pode editar atos constitucionais gradativamente, não pode hoje, amanhã ou depois, baixar um ato com força constitucional, de vez que a Constituinte, eleita para elaborar a Constituição Federal, se e-

xaure exatamente no momento em que promulgaria a Constituição que passa a vigorar em substituição à Constituição atualmente.

Isto parece o óbvio e o é. Só que é mais fácil, melhor dissertar sobre o óbvio do que dissertar sobre o absurdo. E é este absurdo que se pretende, agora, obter, na Câmara dos Deputados, com vista a atingir os Senadores eleitos em 1982. Reforçando o meu argumento com a feliz imagem, há pouco, aqui formulada, pelo eminente Senador Hélio Gueiros, por que essa meia dúzia de Deputados está atirando no que vê para acertar aquilo que não vê. Se estivessem em legítima defesa, dir-se-ia, em Direito Penal, que estariam cometendo um ato aberratio ictus, mas isso não ocorre, Sr. Presidente. O que se comete é um aberratio personae, é um erro de pessoa. Querem atingir os Senadores eleitos em 1982, para a posteriori, atingirem toda a Assembléia Nacional Constituinte — esta é que é a realidade — que ficará desvestida, desnudada, despossuída das suas prerrogativas constitucionais, desaparecendo o Poder Legislativo, durante o interstício que vigorará entre a instalação da Assembléia Constituinte e a conclusão do seu trabalho constituinte.

Ora, Sr. Presidente, querer-se-á devolver ao Presidente da República o poder de legislar naquela *vacatio*, por decretos-leis, melhor seria conferir aos Ministros militares o poder de editarem atos institucionais ou complementares. Seria mais condizente, mais consentâneo, pelo menos, com a realidade que vive a República.

Que deve, então, fazer o Senado? Deve atender ao sábio conselho desse homem, que é o mais sábio — não tenho dúvida de o proclamar — dentre todos nós. Por sua experiência, pela translúcidez do seu pensamento, pelo condoreirismo da sua imaginação, devem o Senado e os Senadores atender ao conselho do eminente Senador Nelson Carneiro.

O Senado deve mandar avisar ao Presidente da Câmara dos Deputados — e isso porque o Presidente José Fragelli encaminhou recurso do Deputado Bonifácio de Andrade à Câmara dos Deputados, que vai decidir, em instância irrecorrível, sobre modus da votação do destaque, que vai dar razão ao argumento da Câmara dos Deputados, devem os Senadores mandar dizer ao Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, porque a idéia encontrou a simpatia do Líder do PMDB na Câmara, Deputado Pimenta da Veiga, e essa idéia está manifesta em palavras, hoje publicadas na imprensa brasileira.

Deve o Senado, por seu Presidente, Senador José Fragelli, fazer chegar ao conhecimento do Presidente da Câmara que o Senado não dará *quorum* para que se prosseguir na votação dessa emenda porque o Senado não pode consentir com esse esbulho que se urde contra a Nação brasileira. Esbulho que consiste no pretexto de convocar uma Assembléia Constituinte livre e soberana, mas desvinculada, de modo completo do Poder Legislativo ordinário, como se a Constituição em vigor tivesse sido o seu império derrogado em sua totalidade e, como pudesse o País viver à mercê de uma supressão do seu Poder Legislativo, o que significa um estímulo poderoso, um verdadeiro afrodisíaco para aqueles, Sr. Presidente, que a toda hora pensam e dormem com a idéia de golpe de Estado. Se o Senado não adotar o sábio conselho do Senador Nelson Carneiro, o Senado estará contribuindo para uma hecatombe institucional nesta República.

Não podemos, Sr. Presidente, ficar sem Senado e sem Câmara, enquanto a Constituinte trabalha. E sou, talvez, o mais insuspeito para abordar este assunto, porque eu próprio, desta tribuna, propus a redução do meu próprio mandato para quatro anos, a fim de que a Constituinte pudesse ser originária, de fato e de jure, mas, percebendo, Sr. Presidente, que essa idéia, além de contrariar o bom senso, contrariava os mandamentos constitucionais em vigor, abdiiquei de levar avante a minha intenção, primeiro, porque eu mesmo a senti deslocada dos objetivos reais que eu pretendia a ela conferir; segundo, porque senti que não me assistia o direito de tentar, por uma ou outra forma, uma espécie de cassação da metade dos mandatos dos Senadores que foram eleitos em 82.

Em assim sendo, Sr. Presidente, esgotando-se o prazo constitucional para a tramitação da emenda e, desde que a Câmara dos Deputados, por uma minoria, autora dessa urediura, não entenda ou não queira aceitar a seriada-

de das mensagens do Senado, do *ultimatum* do Senado, em defesa da República, em defesa da Federação, porque o Senado, Sr. Presidente, é uma Embaixada dos Estados, juntamente à União Federal, e a Câmara dos Deputados é a representação da democracia, é a representação do povo.

Assim como não se pode eliminar do texto da Constituição, a Casa da democracia, que é a Câmara dos Deputados, não se pode riscar, como se pretende, na Câmara, do corpo da Constituição, a Embaixada dos Estados, a Casa da Federação, a Câmara dos Estados, que é o Senado Federal.

Nessas condições, Sr. Presidente, o Presidente da República muito tem que fazer por este País. Basta que Sua Excelência mande ao Congresso nova proposta convocatória de Assembléia Nacional Constituinte ainda este ano. Ai, então, as lideranças do Congresso, depois de terem vivido essa experiência que devo considerar amarga, porque para mim foi simplesmente decepcionante, as lideranças do Congresso, no Senado e na Câmara, à luz dessa experiência, estarão capacitadas a impedir a ocorrência de novos alices ou declives, estarão habilitadas a conduzir a tramitação da emenda, no sentido de que se convoque a Assembléia Nacional Constituinte, porque, a permanecer a emenda que afi está, Sr. Presidente, rejeitada que foi a anistia, antecipo o meu voto, se é que a emenda vem ao Senado, de votar contra a proposta do Presidente da República, porque não verei eu quem vai admitir que se possa ou deva fazer uma assembléia nacional constituinte neste País, sem antes decretar, por via do Congresso Nacional, uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Ora, Sr. Presidente, não tenho nada com a afirmação deste ou daquele general que, há vinte e um anos, através da dedicação ou de outro processo infame, expulsou um seu colega do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica e que, hoje, não deseja vê-lo reconduzido, restaurado à atividade da corporação, envergando as mesmas drágonas ou as mesmas patentes do oficial ou do oficial general, hoje, na atividade. Não tenho nada a ver se esses oficiais, que foram punidos, não tiveram a oportunidade que lhes foi negada, porque lhes foi negado o direito de defesa, de fazerem os cursos curriculares, para atingirem a promoção, isso não me diz respeito, não tenho nada que ver com isso. O que tenho com que ver, Sr. Presidente, é com o fato que constitui um grave precedente, isto que aconteceu no Congresso.

Os militares, por seus ministros, vergam o Presidente da República, subjugam o Presidente da Câmara dos Deputados, antes, homem que jamais usou dobradiça na cintura, homem reto, probó, digno, que polarizou, durante vinte anos, a confiança, as expectativas e as mais sagradas esperanças do povo brasileiro.

E, por meio da vergança do Presidente da Câmara dos Deputados, os três ministros militares mudam a decisão do Congresso Nacional, pela pressão, pela intimidação, pelo medo e pela força, por enquanto não ostensiva, mas pela pior de todas as forças, é aquela força que vive na invisibilidade, é aquela força imanente, é aquela força iminente, que, como a agressão iminente, nada a distingue da agressão atual, para o efeito do exercício da legítima defesa, como excludente de criminalidade.

Esta que é a força mais grave, Sr. Presidente. É aquela que está escondida, na esperança e na expectativa de uma oportunidade, de uma brecha, de uma fresta, para manifestar-se novamente, com toda a sua torpeza, com todas as suas maléficas consequências, como as que produziu, ao longo de 20 anos, contra todas as cabeças indefesas das cidadanias brasileiras.

Não, Sr. Presidente! A Nação não pode permitir que isso aconteça! Mas há um precedente e esse precedente é sério. É a autoridade moral do saudoso Presidente Tancredo Neves, capaz de manter civis e militares dentro do estrito cumprimento das suas obrigações e deveres constitucionais, essa força pode ressuscitar de uma única fórmula: com a eleição direta já do futuro Presidente da República.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu só queria avisar a V. Ex^e que só há 2 minutos para concluir a sessão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que S. Ex^e terminar o aparte, e eu sei que V. Ex^e é tolerante, e a magnanimitade de V. Ex^e é do tamanho do Nordeste e o Nordeste é do tamanho do Brasil. Assim que o Senador Hélio Gueiros terminar o seu aparte, eu, com a sua magnanimitade, terminarei, em poucos minutos, o meu pronunciamento.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Fábio Lucena, ouvi, com a máxima atenção, todo o discurso de V. Ex^e, interrompido, algumas vezes, por algum chamado fora do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sr. Senador Hélio Gueiros, sou obrigado a interromper o aparte de V. Ex^e para submeter ao Plenário a prorrogação da sessão por mais 10 minutos, porque só temos um minuto para o encerramento regimental da sessão.

Em votação a prorrogação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Fica a sessão prorrogada por mais 10 minutos e solicito ao nobre orador que, concluído o aparte, S. Ex^e também conclua, porque ainda há um orador para falar em explicação pessoal.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Fábio Lucena, ouvi atentamente e não quis interromper V. Ex^e até porque V. Ex^e abordou muitos itens em seu discurso. Poderia dizer, rapidamente, para não levar muito tempo que, em muita coisa concordo com V. Ex^e mas discordo frontalmente do início e do final do discurso de V. Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Quero ressalvar, por exemplo, quando V. Ex^e se refere à intimação de ministros militares. Quero dizer a V. Ex^e que estou no exercício eventual da Liderança do PMDB e, da parte dos ministros militares, não recebi nem intimação nem ameaça, com relação a mim isso não houve. Agora, quando aqui existe algum projeto de lei com relação à educação, acho a coisa mais normal e mais natural do mundo que o Ministro Marco Maciel, da Educação, tome conhecimento do que se discute aqui.

O SR. FÁBIO LUCENA — Também eu, Agora, acharia anormal se o Ministro Marco Maciel dissesse que não aceitaria a decisão do Congresso. Esta é a questão.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, não vejo nada de mais em o Ministro Marco Maciel tomar conhecimento do que o Plenário do Congresso Nacional...

O SR. FÁBIO LUCENA — Nem eu.

O Sr. Hélio Gueiros — ... está apreciando, decidindo sobre o Ministério da Educação. Também não vejo nada de mais em que o Ministro Carlos Sant'Anna procure tomar conhecimento do que aqui no Congresso se discute sobre problemas e planos de saúde.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nem eu.

O Sr. Hélio Gueiros — Também não vou estranhar que o Ministro Affonso Camargo procure tomar conhecimento do que aqui se discute, não ficando indiferente ao que aqui se discute sobre ferrovia, sobre hidrovia, sobre rodovias. Acho que ele tem, antes de tudo o dever e a obrigação...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu gostaria que V. Ex^e se limitasse aos três ministros militares. Eu não falei em Ministro civil, Ex^e

O Sr. Hélio Gueiros — Mas aí é o que vem, nobre Senador. Agora, quando se trata de Ministro militar tomar conhecimento do que o Congresso está apreciando e decidindo sobre assuntos que interessam a parte deles, por que esse preconceito?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não há preconceito. Não há preconceito. Há um inconformismo. V. Ex^e está usando de um sofisma muito inteligente. Faço justiça a sua inteligência. Há um inconformismo, e a diferença...

O Sr. Hélio Gueiros — Deixe-me terminar, nobre Senador, por favor. Deixe-me terminar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Informar os ministros militares é uma coisa. Mas os ministros militares dizerem que não aceitam a decisão do Congresso, isto é subversão da ordem jurídica. V. Ex^e me prove o contrário.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^e nobre Senador Fábio Lucena, então tem fontes que a Liderança eventual do PMDB não tem.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem. V. Ex^e participou de uma reunião comigo e ouvi o Deputado Pimenta da Veiga afirmar aos Colégios de vice-Líderes da Câmara e do Senado que estávamos sob um risco de um confronto entre o Congresso Nacional e as Forças Armadas. V. Ex^e ouviu como eu ouvi.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Fábio Lucena, eu não sei porque toda a vez que se usa esta palavra confronto...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Faz soar a campanha.)

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, a sessão foi prorrogada por mais de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas é que há um orador.

O Sr. Hélio Gueiros — ... pretende-se logo achar que isso vai terminar em golpe de estado, em golpes de qualquer espécie. Eu cансo de ver aqui Ministro da Fazenda e do Planejamento discordarem de projetos, principalmente, em curso no Congresso Nacional. E não há nada de mais nisso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, eu estou falando dos três ministros militares.

O Sr. Hélio Gueiros — Por que esse preconceito, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não é preconceito, são fatos.

O Sr. Hélio Gueiros — Eles podem opinar. Por que eles não podem opinar, dar opinião, dar parecer sobre projetos...

O SR. FÁBIO LUCENA — Podem opinar, mas não podem ameaçar. Podem opinar, quem disse que não? Mas não podem ameaçar. Estão proibidos pela Constituição Federal.

O Sr. Hélio Gueiros — É claro que eles não podem ameaçar...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas ameaçaram.

O Sr. Hélio Gueiros — ... até por que, nobre Senador Fábio Lucena, seria uma injúria...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas ameaçaram. É preciso que a Nação disto tome conhecimento.

O Sr. Hélio Gueiros — ... seria uma injúria ao Congresso Nacional achar que nós nos curvaremos a ameaças veladas ou não veladas. V. Ex^e, com isso, injuria a soberania do Congresso Nacional. E, eu tenho certeza...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não me atribua esse crime contra a honra do Congresso...

O Sr. Hélio Gueiros — Exatamente. Então, nobre Senador...

O SR. FÁBIO LUCENA — ... pelo contrário, estou defendendo a honra do Congresso nas suas acepções mais legítimas.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, nobre Senador...

O SR. FÁBIO LUCENA — Estou defendendo a sua honra objetiva e a sua honra subjetiva. Estás, sim, atingidas pela ameaça dos Ministros militares.

O Sr. Hélio Gueiros — Então, nobre Senador Fábio Lucena, se V. Ex^e, como membro deste Congresso, não aceita ameaças nem intimidações, V. Ex^e não deve fazer a injúria de admitir que o conjunto dos seus colegas vá ceder às supostas ameaças.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não foi o conjunto, foram as Lideranças do Congresso, principalmente o Deputado Ulysses Guimarães.

O Sr. Hélio Gueiros — O que houve, nobre Senador Fábio Lucena...

O SR. FÁBIO LUCENA — Vergou-se vergonhosamente...

O Sr. Hélio Gueiros — O que houve, nobre Senador Fábio Lucena...

O SR. FÁBIO LUCENA — Vergou-se, vergonhosamente, do topo da sua glória e do alto da sua idade, nivelando o seu voto ao do Deputado Sebastião Curió, cuja ideologia eu respeito, mas prefiro votar com Satanás a votar com o Deputado Sebastião Curió.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Peço ao Senhor Hélio Gueiros que permita ao orador encerrar o seu discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou encerrar...

O Sr. Hélio Gueiros — O que houve, nobre Senador Fábio Lucena, foi durante uns trinta ou quarenta dias se alinhavou um acordo entre as Lideranças políticas aqui no Congresso Nacional, entre o PMDB, entre o PFL, entre o próprio PDS. Agora, se se acerta um acordo, se se discute, todo mundo entende...

O SR. FÁBIO LUCENA — Quem rompeu o acordo? O Deputado Ulysses Guimarães!

O Sr. Hélio Gueiros — Todo mundo entende que aquele é o resultado do consenso...

O SR. FÁBIO LUCENA — Quem rompeu o acordo? Sr. Presidente, eu quero concluir, eu quero concluir.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Hélio Gueiros, faça um apelo a V. Ex^e, pois vamos ter uma sessão do Congresso e vamos transferir esta discussão para a sessão do Congresso.

O Sr. Hélio Gueiros — Não tem graça se na hora de se concretizar o acordo, de se honrar os compromissos, se tire o time de campo e se faça enveredar por outro caminho.

O SR. FÁBIO LUCENA — Concluiu? Eu quero concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Hélio Gueiros — Nós não seríamos confiáveis, nobre Senador Fábio Lucena, se, durante trinta dias, quarenta dias, acertássemos uma coisa e, quando chegássemos na hora, fizéssemos outra. Isso, sim, seria contra o Congresso Nacional. Mas quero dizer a V. Ex^e que, em face da exigüidade do tempo, deixo para outra oportunidade para dialogar com V. Ex^e, para mostrar apenas que V. Ex^e comete uma injustiça profunda ao Congresso Nacional e às Lideranças políticas, porque honraram os seus compromissos e a palavra empenhada. Isso não é desdouro, isso deveria ser motivo de honra e de vangloria para o Congresso Nacional.

O SR. FÁBIO LUCENA — Concluo, Sr. Presidente. Se houve compromisso, quem descumpriu o compromisso foi o ínclito Deputado Ulysses Guimarães, ao modificar o seu voto, ao votar hoje "SIM" e ao votar "NAO" amanhã. Mas, na realidade, não houve descumprimento de compromisso, houve pressão militar contra as autoridades da República. E essa pressão militar eu repudio por infamante à Nação e por incompatível com os foros de dignidade, de liberdade e democracia do povo brasileiro.

Por não poder continuar mais uma hora na tribuna, transfiro o meu pronunciamento para a próxima terça-feira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma explicação pessoal.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, inicialmente, deplorar que valentia não seja uma moléstia contagiosa, porque o Senador Fábio Luce-

na, que é o único valente dessa Casa e do Congresso Nacional, como um todo, estava presente e deveria ter transmitido para nós a sua valentia, porque, pelo que S. Ex^e disse, nós decidimos com medo, votamos com medo.

Sr. Presidente, eu invoco aqui o testemunho...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e não votou!

O SR. BENEDITO FERREIRA — Votei, Ex^e E com a bravura, a moral e a coragem que V. Ex^e, desculpe-me, não tem mais do que eu.

O Sr. Fábio Lucena — Mas, tenho igual!

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu não disse que V. Ex^e tem igual, qu mais. Eu disse que V. Ex^e não tem mais do que eu.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e não votou na segunda votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Votei, na primeira votação, contra, Sr. Presidente. E não foi com medo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto, Fazendo soar a campanha) — Nobre Senador Fábio Lucena, o aparte não lhe foi concedido.

O Sr. Fábio Lucena — A coragem consiste em V. Ex^e não mudar o seu voto.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não votei com medo, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Benedito Ferreira, V. Ex^e tem um minuto para concluir o seu discurso.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e votou contra e votaria contra novamente — isso é coerência.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O que eu disse, Sr. Presidente, aqui, é que o único animal entre os irracionais, que eu conheço, que é incapaz de recusar uma posição, é a toupeira. Não estava me justificando, Sr. Presidente.

O Sr. Fábio Lucena — Por isso V. Ex^e não mudou de posição, porque V. Ex^e não é uma toupeira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não estava me justificando, Sr. Presidente, mas tentava compreender e induzir S. Ex^e, que é um homem de bem, mas, lamentavelmente, deixa as suas emoções tirar-lhe o equilíbrio e a razão. Tentava eu, sem perturbar o discurso de S. Ex^e, porque sei que é um homem de bem e generoso, mas sumamente emotivo, que não fizesse agressões, que, tenho a certeza, mais tarde sua generosidade depois iria reprimir-lhe.

O Sr. Fábio Lucena — Só quem tem emoções são os seres humanos, como eu e V. Ex^e

O SR. BENEDITO FERREIRA — Exatamente, daí por que comprehendi, e quis acudir V. Ex^e porque lhe quer bem como colega e como amigo. Mas, V. Ex^e, não soube ser tolerante com o seu humilde companheiro, que intentava ser um círculo de V. Ex^e, porque V. Ex^e está motivado em razões, e não há como ignorá-las. A Câmara foi infeliz, sob certos aspectos, na emenda dos Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu peço a V. Ex^e que encerre o seu discurso...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eu queria só fundamentar...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — ...porque nós já extravasamos o período.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e tem, toda razão, Sr. Presidente, você tentar concluir. Voltarei ao assunto porque sei que o Senador Fábio Lucena está hoje, realmente, numa tarde infeliz, S. Ex^e está sendo arrastado pelo coração, magoado com aquela tentativa de atingir os Senadores eleitos em 82, mas isso não justifica que S. Ex^e agrida os seus colegas que votaram com convicção. Não justifica que S. Ex^e agrida o eminente Presidente do seu Partido que, modificando o seu voto não teve medo dos Ministros militares. O que eu sei, pelo que fui informado é que os Ministros disseram que se demiti-

ram e isso provocaria, sem dúvida, uma crise dentro do Governo.

Não é competência minha defender o Governo Sarney, tem ele o seu eminente Líder, aqui nesta Casa, para fazê-lo com muita competência. O que não aceito Sr. Presidente, é o Senador Fábio Lucena, levado pela emoção, querer tirar carta de valente em cima de seus pares. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A caça da baleia no litoral brasileiro iniciou sua temporada deste ano a 21 de julho, constituindo-se na última ação predatória em nossa plataforma continental, antes da moratória estabelecida pela Comissão Internacional da Baleia, não se cumprindo, até hoje, a promessa do Governo brasileiro no sentido de observar essa determinação.

Dante disso, a sociedade "SOS Baleia" enviou ao Presidente da República, ao Ministro da Agricultura e ao Embaixador do Japão, várias mensagens discutindo o problema da preservação dos cetáceos em extinção.

Referindo-se à Pesca da Baleia para Pesquisas Científicas, elaborada pela SUDEPE, assinala tratarse de uma proposta de concessão à Companhia de Pesca Norte do Brasil para abater em cada ano, de 1986 a 1990, quatrocentos cetáceos da espécie "Minke", merecendo a aprovação do Ministério. Completa o então Ministro Nestor Jost dizendo que os custos da operação predatória serão da exclusiva responsabilidade da concessionária.

Essa permissão foi solicitada pela COPEBRA, da Parába, assinalando-se que o número estabelecido representa a média entre a sugestão oriunda dos conservacionistas (342 baleias por ano) e o nível máximo recomendado pelo Comitê Científico da CIB (598 baleias), atendendo plenamente aos objetivos da pesquisa científica.

Esse cientistas tiram alguns órgãos das baleias para exame, principalmente vísceras, comercializando o resto.

Evidentemente, o material retirado para estudos não representa nem um décimo por cento do preço da baleia. Fácil chegar à conclusão de que a alegação de estudos máscara, pura e simplesmente, manobra da empresa interessada, para uma rendosa comercialização dos cetáceos abatidos, apesar de todas as advertências segundo as quais esse tipo de baleia está em vias de extinção.

É preciso que os defensores da ecologia, os que lutam pela preservação da natureza, principalmente de suas espécies animais, se mobilizem no sentido de evitar essa hecatombe de baleias nas costas brasileiras, tratando-se de um animal indefeso, apesar de gigantesco, que não destroi a fauna marinha, alimentando-se das menores espécies existentes, inclusive o "kril" e os planctos, que abundam nos oceanos.

Mas é necessário, também, que o Ministério da Agricultura reveja essas concessões criminosas, para que o País cumpra a moratória à que se comprometeu, perante a Comissão Internacional da Baleia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO. — (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, transmitindo a reivindicação que nos foi feita pelo Vereador Wilton Jorge Correa, da Câmara Municipal de Campo Belo, Minas Gerais, juntamos nossa voz à da população daquele Município e apelamos ao ilustre Ministro Waldir Pires no sentido de, o mais breve possível, autorizar a instalação, em Campo Belo, de uma agência do INPS, já criada há 15 anos e até hoje não estabelecida.

É inadmissível, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que nos dias de hoje, um município brasileiro funcione apenas com um posto de atendimento, que não oferece o mínimo de atendimento às necessidades básicas e prioritárias, de saúde, do nosso já tão sofrido povo.

O prédio para a instalação dessa agência já existe, como existe, acreditamos, o firme propósito do senhor ministro Waldir Pires em atender, com justiça e equidade, os pleitos que lhe chegam.

Aproveitamos também a oportunidade, Sr. Presidente, para, desta tribuna, mostrar que a renda real média

da população brasileira caiu em mais de 14% de 1979 a 1984, segundo afirmação do presidente do IBGE, ao apresentar à imprensa os resultados da pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) de 1984.

Comparando-se os dados estatísticos apresentados verifica-se que a vida do brasileiro foi bastante prejudicada com a recessão desse período. Por exemplo, na educação, nos cursos de 2º grau, houve uma redução de 8,5%. O percentual de pessoas ocupadas que não recebiam até 1/2 salário mínimo aumentou de 11,6% para 12,1%. As atividades agrícolas, de indústria de transformação, de indústria de construção e transporte e comunicação social tiveram reduzidos de 79 a 84, os seus índices de crescimento.

A população urbana agrupada em 1984, 72,4% dos brasileiros, contra 66,6% em 1979.

O número de pessoas ocupadas, em atividades econômicas, aumentou em 13,7%, percentual esse maior do que o do crescimento da população. Em termos relativos o índice de contribuintes dos institutos de previdência, entre esses trabalhadores ocupados, caiu de 49% para 46,8%.

O percentual relativo de trabalhadores com carteira assinada também diminuiu de 79 para 84 no período compreendido entre as duas pesquisas.

Releva o estudo, também, um maior crescimento na atividade de prestação de serviços.

Com base na fundação IBGE, reconhecemos, infelizmente, que continua havendo um empobrecimento do País, o que está a exigir modificações profundas na estrutura social do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pelo Decreto-lei nº 5.936, de 1943, posteriormente ratificado pelo artigo 240 da Lei nº 1.711, de 1952, foi instituído, no Brasil, o Dia do Servidor Público Civil, a ser comemorado, anualmente, em 28 de outubro.

E quem é, perguntamos nós, esse servidor público civil, quem é esse herói anônimo, homenageado em apenas um dia no ano e prestador de serviços nos demais 364 dias?

Ele é, Senhor Presidente e Senhores Senadores, na estrutura administrativa do País, o cérebro que planeja e programa, o braço que executa tarefas, o adubo que faz germinar o desenvolvimento, a mola que impulsiona o progresso.

Caluniado, alcunhado pejorativamente, desprezado por muitos que nem sequer se preocupam em aquilatar a sua importância, o servidor público prossegue na luta, na labuta quotidiana — humilde e inglória —, na solidão dos que apenas possuem o direito de cumprir um dever.

Onde encontrará ele as homenagens apenas reservadas aos que logram fugir ao anonimato? Onde encontrará o poder e o renome que elevam os políticos aos pedestais da glória, que inscrevem os homens públicos nas páginas da História?

Ele, o funcionário público comum, humilde — o servidor —, jamais alcança os píncaros da fama. E nem sequer pleiteia alcançar a tais alturas. Ele apenas pede o que lhe é devido, pede justiça, equanimidade, pede os meios necessários para viver com dignidade e decência. E desejar uma vida digna e decente é mais do que pedir — é exigir o direito de ser um humano entre os humanos.

De há muito venho-me preocupando, intensamente, com o destino do servidor público brasileiro, integrante que sou — também eu — dessa classe laboriosa e produtiva.

Já em 1º de maio próximo passado, na data magna do trabalhador, dediquei meu pronunciamento, feito neste Plenário, a um setor de trabalho poucas vezes lembrado naquela data — falei do servidor público e para o servidor público.

Recordo ter alertado, então, para a necessidade de dedicarmos a ele — ao funcionário público civil da União — a nossa atenção e o nosso constante interesse. Foi quando ressaltei ser imperioso que, além das homenagens e das frases de louvor, oferecêssemos ao homem que labuta no serviço público promessas que fossem mais do

que palavras, que fossem certeza de realização em próximo futuro.

Sim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, fáceis são as promessas que formulamos em momentos de empolgação, levados pelos arroubos da oratória. Difícil será, talvez, permanecermos fiéis ao seu cumprimento e recordarmos, no dia-a-dia, tudo o que elas significam em sua oferta de esperança.

E é disso, Senhores, que o homem necessita — é da certeza de que as promessas feitas hoje não morrerão na madrugada do amanhã. Porque ele — o funcionário público — já está farto de aguardar, com paciência, uma justiça que tarda.

“A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”, declarou Rui Barbosa em sua “Oração aos Moços”. E até quando, perguntamos, uma classe injustiçada suportará a pressão da indiferença mascarada com promessas falsas?

Perguntamos ainda, Senhores, por que esperar pela revolta dos injustiçados para fazer justiça? Há aproximadamente quatrocentos anos já se manifestava Cervantes sobre o assunto, declarando que “uma das características da prudência é que o que se pode fazer por bem, não se faz por mal”. Mas, disse também La Rochefoucauld que “prometemos segundo nossas esperanças e cumprimos segundo nossos medos”. Não esperemos, Senhores, que a pressão se eleve a um nível tão assustador que nos obrigue a cumprir, por medo, as promessas que não cumprimos por justiça. Tomemos nós, por primeiro, a decisão de conceder o que pede o homem que serve ao povo brasileiro.

E que pede ele, que pede o funcionário público civil? Apenas direitos básicos, primários. Reivindica, por exemplo, seu direito a um salário justo. Mas, sabemos todos nós, em uma economia inflacionária como essa em que nos debatemos, nenhum salário poderá ser justo se não tiver seus vales reajustados, periodicamente, dentro das faixas calculadas como sendo as da inflação brasileira.

E qual seria, então, a periodicidade justa para equalização do salário com o seu poder aquisitivo? Dificilmente poderemos decidir aqui, antes que estudos mais profundos sejam elaborados, qual deverá ser o critério adotado para o reajuste salarial. Uma coisa, porém, sabemos certa. Dentro do quadro inflacionário em que vivemos, o reajuste anual é absurdo, é injusto e inadequado.

A mim foi concedida a honra de presidir a Comissão do serviço público Civil do Senado Federal. Interessado, como sempre fui, em pesquisar as necessidades que afligem o funcionário público de nosso País, não me poderia furtar à uma atuação dinâmica frente aos problemas graves que manietam a classe nos limites estreitos de um Estatuto arcaico e desatualizado.

A Comissão do Serviço Público lançou a publicação “Provocando o Debate”, com que procurou levantar a opinião pública para definir-se quanto ao novo Estatuto do Funcionário Público, suscitando debates, provocando uma tomada de posição dos diversos segmentos da sociedade interessada no problema.

Essa publicação foi enviada para todos os recantos de nosso País e a sua aceitação, o interesse que despertou, as sugestões que propiciou, tudo isto tem sido de molde a acender o nosso entusiasmo e a certeza de estarmos trilhando o caminho certo.

Podemos hoje, com base nas reivindicações que nos têm sido encaminhadas, traçar o perfil do servidor, entender suas motivações e seus anelos, sofrer as suas necessidades e, com ele, lutar a sua sofrida luta.

Cada vez mais convencemo-nos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, da justiça de suas pretensões, identificamo-nos com a sua causa, adquirimos forças renovadas para ajudá-lo a atingir as suas metas. De todos os rincões deste nosso vasto País chegam-nos sugestões e reivindicações, tais como as de paridade entre os serviços ativos e inativos, de sindicalização da classe, de concessão do décimo terceiro salário, de eliminação da exigência de idade máxima para inscrição em concurso público, de unificação dos regimes, de anuênio em substituição à atual concessão de quinquênio, de reformulação do sistema de classificação de cargos, entre muitas outras.

Há poucos dias encaminhei, neste Senado Federal, o Anteprojeto do Estatuto do Funcionário Civil da União, solicitando sua transcrição nos Anais da Casa, objetivando, com tal providência, não apenas render minha homenagem ao Senhor Ministro da Administração e

parabenizá-lo por sua iniciativa, mas também permitir uma discussão mais ampla em torno de um assunto que, por sua grandeza e importância, precisará ser debatido em todos os campos, em todas as frentes onde o funcionalismo batalha na luta do dia-a-dia.

Deste Plenário manifestei-me também, ainda no corrente mês, sobre a inconveniência de apressar a decisão final de aprovação do novo Estatuto.

Não podemos negar que muitas das reivindicações formuladas pelo Servidor Público foram satisfeitas no Anteprojeto ora apresentado. Entretanto, não compete aapsenias a nós, legisladores, a decisão final sobre um assunto de abrangência tão vasta.

Como Presidente da Comissão do Serviço Público Civil deste Senado pretendo, no próximo mês de novembro, trazer a esta Casa os líderes representativos da classe, com a intenção de, baseados nas sugestões recebidas, formularmos um documento que efetivamente consubstancialize e consolide as aspirações dos colegas funcionários, na busca de um ideal há muito sonhado — a elaboração de um Estatuto justo, abrangente, capaz de satisfazer as aspirações da comunidade que batalha no Serviço Público.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, ainda uma vez apelo a esta Casa visando impedir que uma precipitação impensada aborte, na origem, um projeto tão cuidadosamente elaborado.

Deixemos, Senhores, que o Servidor possa expressar-se livremente, com tempo e condições para elaborar uma análise profunda de seus problemas. Permitamos que ele escolha o seu momento, que determine quando o seu Estatuto estará pronto para, verdadeiramente, proteger seus legítimos direitos.

Comemoramos, dia 28, a data dedicada ao Servidor Público. Deste Plenário, a que cheguei também pelo seu voto, rendo minha homenagem a todos os Funcionários e expresso a minha admiração — de homem público — pelo trabalhador que dedica ao povo suas horas de luta, seus ideais, sua vida.

Junto com ele espero poder regozijar-me, no tempo devido, pela sua vitória nesta árdua batalha que trava por seus direitos, em nome da verdade e da justiça.

“A justiça é a verdade em ação”, disse Joubert, em seus “Pensamentos”. Mas, séculos antes, já se havia manifestado Confúcio sobre a verdade, ao dizer: “É o homem que faz grande a verdade e não a verdade que faz grande o homem”.

Em prol dessa grandezza, na luta por uma justiça ampla e irrestrita, demo-nos as mãos e partamos em busca de um ideal que não é apenas do Funcionário Público — é de todo o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma posição irrefutável em relação ao desafio presente da crise brasileira. Ele só pode ser afrontado e superado por uma vigorosa retomada do crescimento econômico, sob novas concepções políticas a respeito do seu estilo e de seus compromissos sociais. Diante dos contornos que se antevêm para uma nova Ordem Econômica Mundial, o Brasil não pode senão ouvir o salto histórico para um novo patamar de desenvolvimento, alinhando-se entre os principais espaços políticos-econômicos deste fim de século.

A dimensão e a natureza desta crise nacional não admite que se pense em escala menor do que a colocada por sua gravidade.

Dentre as inúmeras teses levantadas durante a estada do Presidente Sarney nas Nações Unidas, pelo menos uma reflete esta diretriz. A superação dos problemas decorrentes do endividamento externo brasileiro passa por um substancial aporte de novos capitais para impulsivar seu crescimento; e nesta linha, uma questão imediata seria a de o Banco Mundial ser suprido de novos fundos para ampliar sua contribuição ao programa de ajustamento estrutural de nossa economia.

Isto implicará em que de 5 a 6 bilhões de dólares precisariam ser injetados anualmente em nossos projetos estratégicos de desenvolvimento por essa via.

De nossa parte, exigiria uma criteriosa identificação destes projetos, de tal modo que viessem a significar sustentado empuxo à intensificação dos móveis básicos de

nossa crescente e, ao mesmo tempo, impactos significativos sobre a geração de empregos e a redução das desigualdades sociais e regionais que nos assolam.

Neste contexto, Senhores Senadores, é que nosso Estado submete à consideração do País uma contribuição de alto alcance sócio-político e econômico: o Projeto de um sistema integrado de produção e transportes — nucleado na Ferrovia da Produção — abrangendo o Oeste do Paraná e o Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e, numa seqüência lógica, as regiões limítrofes do Paraguai e Argentina. Uma região capaz de tornar-se, em dimensão e importância, o terceiro mercado spot do mundo, em menos de dez anos.

Levemos em conta, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que apenas o Paraná coloca, hoje, uma produção da ordem de 18 milhões de toneladas de grãos, alcançada com alta produtividade e relativamente próxima de seus pontos de escoamento para os mercados nacional e internacional. Este nível de produção está sendo atingido poucos anos após esgotadas, horizontalmente, as suas fronteiras agrícolas; o que significa, em poucos anos mais, a possibilidade de intensificar essa ocupação física e de dinamizá-la com novos ganhos de produtividade e integração. Basta ver que, na presente safra tritícola, chegando a 2,2 milhões de toneladas, foi conseguido um rendimento de nada menos de 170 sacas por alqueire de 24.200 m².

Quando o Brasil deseja propor-se uma meta de 100 milhões de toneladas, nosso Estado poderia assegurar, dentro de suas possibilidades atuais, pelo menos 35 a 40 milhões de toneladas de grãos. Resultado que não paraíba afi, obviamente: com isto viria, naturalmente, toda uma série de novos fatores de dinamização econômica e social, capazes de refletir-se na criação de centenas de milhares de empregos não-agrícolas, na correspondente massa de salários e ampliação de mercado e na elevação substancial e sustentada da qualidade de vida de vários milhões de cidadãos brasileiros.

De si, estes resultados poderiam, já, constituir uma boa razão para se pensar num Projeto de tal envergadura. Não obstante, vale mencionar-lhes as repercussões macrorregionais: ninguém ignora o potencial — apenas parcialmente aproveitado — de integração do oeste paranaense com o de Santa Catarina e com Mato Grosso do Sul. Mencionamos, há poucas semanas, a urgência de implementar-se a ligação física do Paraná com Mato Grosso do Sul através do Rio Paraná. Além da articulação de enormes áreas de produção graneira, propiciar-se-ia também uma articulação pecuária e agroindustrial de considerável porte.

Há, contudo, um obstáculo formidável a vencer: nas condições infraestruturais presentes, qualquer aumento de produção arrisca perder-se, ou por retardos no escoamento, ou por danos de percurso, ou — o que é mais grave — por perda de competitividade decorrentes dos elevadíssimos custos de deslocamento até os portos de embarque. Uma tonelada de soja embarcada nessa região produtora para o Porto de Paranaguá exige, neste momento, um dispêndio de US\$ 39 : US\$ 25 por fretes rodoviários, US\$ 9 em despesas portuárias e US\$ 5 em perdas de percurso. Este mesmo produto, saído do Centro-Oeste para o Porto de Tubarão, exige apenas 56% destes dispêndios. E o minério de Carajás, deslocado por ferrovia para o porto de embarque, é onerado em apenas cinco dólares a tonelada.

A concepção estratégica de um projeto que remova tais obstáculos não é difícil de ser compreendida. A distância básica entre a fronteira oeste do Paraná e o porto de Paranaguá é de apenas 600 km; e o eixo ligando Santa Catarina e Mato Grosso do Sul não excede 400 km. Afastado 200 km de Paranaguá encontra-se o entroncamento rodoviário de Ponta Grossa, onde também está baseado um dos maiores complexos de armazenagem e processamento de soja da América Latina. Cortando o quadrante noroeste destes eixos, o rio Ivaí, desde sua foz sobre o rio Paraná, permitiria curso navegável de cerca de 250 km até encontrar um terminal ferroviário já implantado.

Dois segmentos ferroviários, então, precisariam ser mobilizados para integrar a base do sistema: o de Paranaguá—Ponta Grossa—Guarapuava, a ser consolidado e redimensionado quanto à capacidade, e o de Guarapuava—Guaira a ser implantado. A construção da barragem da usina de Ilha Grande seria uma das li-

gações alternativas, sobre o rio Paraná, dessa última extremidade com Mato Grosso do Sul. E a hidrovía suportada pelo rio Ivaí favoreceria a articulação interna dessas vias com o subsistema rodoviário do norte paranaense, direcionado para São Paulo—Santos.

Em seu interior, este sistema integrado conteria a quase totalidade das principais e mais modernizadas estruturas agroindustriais do Paraná. E seus nódulos terminais amarrariam novas interligações com os países limítrofes e com Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, ampliando seu raio de influência e fazendo-lhes acessíveis as facilidades do porto de Paranaguá.

A partir dele, tornar-se-ia viável, com recursos gerados pelo efeito multiplicador de maior fluxo de produção e exportações, ampliar as condições de armazenagem, classificação, processamento e industrialização e as requeridas ampliações da infra-estrutura portuária do litoral paranaense e catarinense, notadamente das instalações graneleiras de Paranaguá.

Num horizonte de aproximadamente oito anos, seria viável implantar a maior parte deste sistema, sempre e quando os dispêndios implicados não atemorizassem pela magnitude, mas fossem considerados em função dos evidentes benefícios regionais e nacionais alcançáveis. Dentre as alternativas operacionais mais exequíveis, os custos da implantação ferroviária Paranaguá—Guaira (incluindo o redimensionamento e consolidação do trecho até Guarapuava) poderiam variar entre 820 e 960 milhões de dólares em quatro anos. Completa, incluindo barragem eclusas, a hidrovía do Ivaí requererá outros US\$ 225 milhões, enquanto a conclusão da ponte sobre o rio Paraná, ligando o Paraná a Mato Grosso do Sul, demandará, se for concluída em 1986, apenas US\$ 8 milhões.

Considerada apenas a redução de dispêndio com fretes, da ordem de 18 dólares a tonelada, o eixo ferroviário traria um benefício aproximado de US\$ 324 milhões por ano, se for contado o nível presente de produção, ou algo em torno de US\$ 400 a US\$ 450 milhões, se se levar em conta as suas possibilidades de incremento a médio prazo. Parte dos custos da hidrovía, por sua vez, corresponderiam a dispêndios necessários, já previsíveis, à implantação da hidrelétrica próxima de Mirador. Enquanto a conclusão da ponte se faz inevitável, por ser destinada, primariamente, como suporte para a construção da baragem de Ilha Grande.

Esta avaliação, no entanto, é meramente indicativa, Senhor Presidente, Senhores Senadores, de vez que, no momento, o que nos parece mais importante, indubitavelmente, é cogitar de seu valor político-social. Todos concordaríamos, nas condições presentes, em que o critério contábil de julgamento de um projeto deve subordinar-se, necessariamente, ao juízo político-econômico e social de seus resultados previsíveis.

Importa, pois, levar em conta que essa proposta tem por escopo, sobretudo, criar novos fatores de dinamização econômica para o País como um todo. Importa verificar que ele se coloca como geração imediata de milhares de novos empregos, em região de comprovada capacidade de resposta, tanto em termos de eficiência de implementação como em termos de apropriação e multiplicação de seus resultados. Importa verificar que ele emerge de uma ampla disposição de mobilização da sociedade paranaense para contribuir com o encaminhamento e solução das dificuldades do País, através principalmente de seu próprio esforço produtivo, para cujo incremento este projeto serviria de suporte necessário.

De certo modo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, embora a formulação do projeto venha sendo conduzida pelo Governo do Estado, através do empenho pessoal do Governador José Richa e da competência técnica de várias equipes da administração estadual e do Ministério dos Transportes, na sua base estão vários movimentos da sociedade civil paranaense, em especial da região oeste e daqueles galvanizados pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. Como se pode exemplificar, com a transcrição da Carta de Guaira, que anexamos a este pronunciamento.

Em suma, esta é uma proposição de resposta, tipicamente paranaense, a um desafio que é nosso e do povo brasileiro, às dificuldades que nos foram impostas. Tal qual ousamos construir um Estado pujante e inovador, em menos de três gerações, propomos-nos a contribuir

para um novo Brasil, mais democrático, socialmente mais justo, economicamente mais arrojado e eficiente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALVARO DIAS NO SEU DISCURSO:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ — AMOP

Carta de Guaira

Os abaixo assinados, participantes da reunião da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), realizada em Guaira em data de 27-9-85, vêm a público expor o seguinte:

1) Consideram que a implantação de um Sistema Integrado de Transporte — a partir da construção da Ferrovia da Produção — constitui prioridade impostergável para a economia do Paraná e da Região Oeste em particular, como forma de garantir a viabilidade do sistema agrícola microrregional responsável por 33% da produção de grãos paranaenses e 8% da brasileira.

2) Os estudos existentes sobre a questão são unânimes em enfatizar que a Região Oeste sofre hoje estrangulamento econômico e perde seu poder de competição principalmente no mercado externo, dada a falta de um esquema racional de escoamento das safras.

3) Enquanto produtores americanos de grãos colorem sua produção no mercado externo com maior competitividade em função de eficiente sistema de escoamento, o produtor vê seu lucro esvair-se diante dos altos custos do transporte rodoviário.

4) Enquanto em Carajás se transporta, ao longo de 890 quilômetros de ferrovia, uma tonelada ao custo de 5 dólares, a soja do Oeste Paranaense é escoada por via rodoviária até Paranaguá, numa distância de 600 quilômetros, ao custo de 25 dólares a tonelada, incluídas as despesas portuárias.

5) A Ferrovia da Produção assume, pois, interesse estratégico para que não se frustre e inviabilize a agricultura no Paraná e principalmente na Região Oeste. Entendemos que o futuro desta região está em jogo. O Oeste não pode trocar seus campos cultivados por pastagens.

6) Interligando Cascavel, Guaira e Foz do Iguaçu a Paranaguá, a Ferrovia da Produção constituirá elo importante do Sistema Integrado de Transporte e representará, por si só, uma economia de 18 dólares por tonelada no transporte da produção regional. Sua implantação constituirá justa retribuição à região que nos últimos anos perdeu milhares de hectares de terras férteis, mas que apesar disso continua gerando divisas líquidas para o País.

7) Apelamos à classe política paranaense, às lideranças das mais diversas áreas, aos Governos do Estado e da União, para que cerrêm fileiras ao nosso lado em torno desta luta que é de todos os gestinos e dos paranaenses de uma maneira em geral. Cabe particularmente ao Governo Federal devolver à Região Oeste a imensa contribuição que tem dado ao desenvolvimento nacional. A União tem o dever, por uma questão de justiça, de responder positivamente a este apelo da comunidade oestina.

8) Finalmente, expressamos nossa preocupação com relação às obras da Hidrelétrica de Ilha Grande, ameaçadas por cortes nos investimentos federais. Tal obra assume enorme importância no que se refere à ligação entre o Paraná e o Mato Grosso, pois sobre ela se processará o tráfego rodoviário e ferroviário entre ambos os Estados. Neste particular, a conclusão da Ilha Grande tem enorme importância para a economia oestina e por isso entendemos que o projeto não pode sofrer solução de continuidade.

Guaira, 27 de setembro de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é por acaso que o transporte rodoviário ainda hoje responde por mais da metade de todo o volume de cargas movimentadas no País.

O usuário, ao fazer a opção mais condizente com os seus interesses, leva em conta as componentes do frete final, entre as quais se incluem o custo operacional, a mobilidade, o tempo, a segurança e a regularidade do transporte.

A supremacia da alternativa rodoviária, quer se trate da quantidade de cargas ou de percusos, decorre, portanto, de sua maior eficiência comparativamente aos outros meios de transporte.

São irracionáveis, por isso, quaisquer medidas que impliquem obstrução da eficiência do frete final, mediante indesejáveis modificações de seus componentes, como acontece agora com a elevação artificial dos custos operacionais.

Essa a conclusão a que se deve chegar depois do estudo percutiente da Circular SUSEP nº 27, de 22 de agosto último, que estabelece normas gerais e tarifas para o Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário, por desaparecimento de carga.

Conforme denúncia do Presidente Adalberto Bezerra de Melo Filho, do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado de Pernambuco — SETCEPE, e do Presidente Newton Geronimo Gibson Duarte Rodrigues, da Associação das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas do Estado de Pernambuco — ASSEMBTRA, essa medida, que vai determinar a diminuição da eficiência do frete final, foi adotada à revelia dos transportadores rodoviários de cargas, os únicos e reais interessados nesse seguro.

Com efeito, os empresários do setor, de conformidade com as condições gerais das apólices e com a conceitura do Decreto nº 89.874, de 28 de junho de 1984, são os transportadores registrados e classificados na forma do artigo 10:

“Empresa de Transporte Comercial — ECT, quando pessoa jurídica, organizada sob qualquer forma prevista em lei, inclusive sob a forma de cooperativa de transportadores rodoviários autônomos, que tenha como atividade exclusiva, ou principal, a prestação do serviço de transporte de bens, mediante remuneração através de frete.”

Nessas circunstâncias — concluem acertadamente aquelas Entidades de Classe —, o Seguro de que trata a Circular da SUSEP deveria necessariamente atender, “de maneira adequada e justa”, às Empresas de Transporte Comercial, destinação única da cobertura securitária.

Tal não ocorreu. A SUSEP, ainda que constituindo Grupo de Trabalho para estudar e elaborar as condições gerais e tarifárias do Seguro, permitiu que se inferiorizasse o poder de decisão e voto dos transportadores rodoviários de carga, e que afinal prevalecessem os interesses das companhias seguradoras.

Daí resultou um seguro inócuo, frustrando anos e anos de dedicação à pesquisa e discussão do problema. Os transportadores de cargas do meu Estado lembram que esse Seguro visava originalmente à cobertura da carga movimentada pelo transportador, sobretudo quando da ocorrência de roubo.

Todavia, por imposição dos seguradores, não repelida pelos órgãos governamentais, aquele objetivo inicial foi ignorado, transformando um seguro de conotações essencialmente sociais em mero fator de aumento dos lucros das Companhias Seguradoras.

E o que é mais grave: concede-se esse privilégio em detrimento “de toda a sociedade, já que o transporte rodoviário de carga é o responsável pela circulação da maior parte da riqueza nacional”, e principal vítima, nos últimos anos, das quadrilhas especializadas no roubo dos carregamentos.

Também pelas razões adiante resumidas, os transportadores pernambucanos consideram o Seguro, tal como colocado pela indigitada Circular da SUSEP, dissociado de suas finalidades:

“1) A falta de cobertura para o roubo em qualquer circunstância, pois, embora esteja previsto na cláusula nº 2 do Seguro, este evento, como risco coberto, temos nas condições tarifárias, na cláusula nº 13.5, que, na hipótese de caso fortuito e força maior, a indenização deverá ser devolvida.

Ora, os nossos tribunais têm manifestado claramente que o roubo se enquadra na hipótese de caso

fortuito e força maior. Logo, tal seguro se utiliza das artimanhas do contrato, para dar, ao mesmo tempo que tira, a cobertura.

Esta atitude por parte das Companhias Seguradoras é explicada no item 13.5.1 das condições tarifárias, onde se torna evidente a tentativa de encaixar a venda dos seguros ao embarcador, a fim de que sejam cobertos o caso fortuito e força maior, que se traduz no evento de roubo, para embarcador da mercadoria. Com isso, estará a Companhia Seguradora vendendo dois seguros para a cobertura de um único evento.

2) Se não bastasse isso, temos que, consoante as condições gerais, o limite máximo de responsabilidade da seguradora fica estrito à importância segurada por todos os eventos ocorridos no ano de vigência da apólice, ou seja, caso tenha o segurado um limite de apólice de 700 milhões de cruzeiros, basta ocorrerem três sinistros em um ano, no valor de 200 milhões de cruzeiros, para o segurado ver terminada sua cobertura.

3) Para agravar ainda mais o segurado, foi instituída uma participação obrigatória que varia de 20 a 30 por cento sobre o valor da indenização.

4) Além do já exposto, temos ainda as altas taxas de seguros, as quais os transportadores foram impingidos a aceitar, tornando este seguro economicamente inviável."

Expendidos esses argumentos, reclamam, por fim, que seja de pronto suspensa a vigência da Circular — SUSEP nº 27, de 22-8-85, e constituído novo Grupo de Trabalho, encarregado de processar uma análise mais profunda da questão, principalmente quanto à realidade, preservação e importância do transporte rodoviário de carga no País.

Esse o apelo que, incorporado a este pronunciamento, transmitem ao Ministro Affonso Camargo, da Pasta dos Transportes, e ao Presidente José Sarney, homens públicos sabidamente preocupados com o fortalecimento do setor, e cientes de que, sem um transporte de bens eficiente e rentável, não há circulação de riquezas, nem prosperidade econômica.

No passado, em condonável prática, o Governo tentou inviabilizar o transporte rodoviário de carga, aplicando uma drástica política de preços do óleo diesel ou mudando, dessa modalidade para outras formas de transporte, as cargas que discriminava por decreto.

Hoje, não! O Presidente José Sarney, com plena consciência de que interessa ao País manter o modal rodoviário em condições de desempenhar suas tarefas com o máximo de eficiência, não permitirá que subsistam medidas concretamente incompatibilizadas com essa alta finalidade.

Afinal, agora ninguém deseja o colapso do transporte rodoviário de carga, que implicaria transtornos econômicos de difícil reversão, e na própria inviabilidade do projeto nacional de desenvolvimento defendido pelo novo Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o noticioso "DF Repórter", edição do dia 24 de outubro deste ano, que circula em Brasília, publica a seguinte manchete: "SNI investiga Governador do PMDB".

Diz a matéria, textualmente, o seguinte:

"O SNI tomou conhecimento de que um governador do PMDB tinha feito um saque vultosíssimo de recursos públicos depositados no Banco de seu Estado, em seu próprio nome. Acompanhou a operação em todos os seus passos e, com a ajuda do Banco Central, rastreou o cheque que foi depositado num banco particular no Rio de Janeiro, para aplicação no mercado de capitais. O que deixou espantadas as autoridades que têm conhecimento dessa operação foi o caráter ostensivo com que toda a operação foi conduzida, sem a menor cautela. Como é da rotina dos órgãos da comunidade, a informação, com as demonstrações cabíveis, foi encaminhada às autoridades competentes, para que decidam se alguma providência deve ser adotada. Até o momento, nenhuma dessas autoridades tomou

qualquer decisão a respeito. As investigações continuam, para apurar se a importância sacada voltará à caixa do Tesouro Estadual, acrescida ou não de rendimentos que sua aplicação produziu. Daí as cautelas com que o assunto está sendo acompanhado nas mais altas esferas do poder."

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Em face da gravidade das denúncias que vou formular, em seguida, nesta Casa, espero sinceramente que o governador referido na mencionada matéria não seja o Sr. Angelo Angelin, de Rondônia. Entretanto as denúncias que vou formular têm grande semelhança com a notícia do "DF Reporter".

No dia 24 de maio deste ano denunciei, desta tribuna, as intenções, que se manifestavam desastrosas, do Governador Angelo Angelin em relação ao Banco do Estado de Rondônia, o BERON. Naquele dia, com todas as letras, eu dizia não saber quais eram "as intenções que minavam a cabeça do novo Governador... quais os objetivos escuros que pretendia atingir e a quais apanhados imaginava beneficiar, direcionando os recursos do BERON segundo interesse não esclarecidos... e quais as vantagens que ele pretendia auferir", assumindo o comando do Banco.

Felizmente, o então Presidente do BERON, Paulo Cordeiro Saldanha, reuniu toda a Diretoria do Banco e decidiu repelir a investida do desgovernador Angelo Angelin. Foi um gesto heróico, firme, decidido, sério, sem temor. O Governador, porém, na sua sanha de acharbarcar de qualquer modo o poder que representam os recursos do BERON, para com eles manipular à vontade, demitiu o presidente do Banco e colocou no lugar dele alguém em que pudesse mandar. Estava consumado o primeiro passo para o descalabro que se seguiria.

Hoje, passados cinco meses, tenho fundadas razões para acreditar que o governo do Estado de Rondônia e a atual direção do BERON estão dilapidando o patrimônio do Banco, constituído com muito sacrifício, com muita seriedade, com honradez, com probidade e eficiência pela administração anterior.

Os fatos que se comentam em Porto Velho e nos demais municípios de Rondônia são de estarrecer. Os atos praticados pelo Governo do Estado e pela atual diretoria do Banco do Estado de Rondônia estão causando prejuízos irreparáveis ao conceito, à credibilidade e ao patrimônio do BERON.

A situação agrava-se ainda mais na medida em que certas atitudes são tomadas, em visível apoio à campanha política, objetivando a eleger o ex-deputado Jerônimo Santana para a Prefeitura de Porto Velho.

Temos informações, Senhor Presidente, Senhores Senadores, de que estão sendo concedidas pela diretoria do BERON taxas especiais de juros, sem que para tanto haja qualquer razão social relevante a justificá-las, mas, apenas, por puro compadrio político do PMDB com certos clientes.

Por que esse beneficiamento espúrio? Por que essa proteção e a concessão de taxas especiais de juros, sem qualquer justificativa social?

Outras informações dão conta de que o BERON Imobiliária está exigindo dos seus clientes uma comissão, por fora, de 10% sobre os empréstimos para a construção de imóveis. Não se sabe qual o objetivo: a melhor presunção é a de que tal comissão se destina à caixinha da campanha política do PMDB.

Como se explicam essas atitudes? Como se justifica exigir 10% de comissão, por fora, dos clientes que vão ao BERON Imobiliária obter empréstimo para construção de imóveis?

Senhor Presidente, Senhores Senadores, as denúncias se agravam e se agravam. Sou interceptado nas ruas por empresários e por populares, que me vêm relatar fatos e me pedir providências contra os descalabros que estão sendo praticados pela corrupção que foi imposta ao nosso Estado, sem que as bases políticas, sem que a população fosse ouvida.

Algumas das denúncias que me fazem — repito, pessoas do povo, empresários, comerciantes — referem-se ao tráfico de influência que se institucionalizou no BERON, que só tem atendido, por ordem de seu presidente, de seus diretores, do Governo de Rondônia, do mandarim Jerônimo Santana, a políticos do PMDB. Com isto, deixam-se de lado as mínimas normas de segurança quanto às operações e deixam de ser atendidos, em pri-

meiro lugar, os reais interesses do Banco. Bastou ser político do PMDB para mandar e desmandar, hoje, no BERON. Quem quiser que mande verificar, para comprovar o que digo. Isto é uma vergonha, que precisa ter um basta! Isto não acontecia antes. O que prevalecia, anteriormente, na condução dos negócios do Banco era o atendimento honesto a quem se habilitasse devidamente perante a instituição e fosse merecedor, apenas pelos aspectos técnicos e econômicos, do atendimento pretendido, fosse ele qual fosse, pertencesse a qual partido pertencesse. Aliás, uma instituição bancária, sobretudo, uma entidade voltada para o financiamento do desenvolvimento social não pode agir limitada pelos interesses políticos, nem sempre muito claros, como vem sendo feito atualmente.

Outra denúncia que me fazem é de que não estão sendo observados os pareceres técnicos dentro das normas fixadas pelo sistema financeiro nacional e dos bancos de desenvolvimento, para a concessão de empréstimos, naturalmente a esses apanhados do atual Governo de Rondônia. Isto é um risco muito grande, Senhor Presidente, Senhores Senadores, porque são atendidas com empréstimos pessoas não necessariamente habilitadas segundo as normas do sistema financeiro nacional e que, certamente, não terão condições de cumprir com os benefícios que recebem de mão-beijada, apenas por serem apadrinhados do atual Governo. Na hora dos pagamentos, na hora de saldar seus compromissos com o Banco, com certeza haverá dificuldades. E quem estará insolvente será o Banco. E os clientes sérios do Banco, que ainda mantêm suas contas no BERON, têm seu patrimônio posto em risco por esta falta de competência e por esta falta de seriedade administrativa.

A desordem administrativa, o compadrio, o favorecimento que se institucionalizou no BERON, na atual administração estadual em Rondônia, não páram af. É de estarrecer o que se sabe. Estou informado de que são feitas verdadeiras festas com o dinheiro do Banco, isto é, dos clientes do banco. Só para citar um caso, refiro-me ao passeio realizado em Guaporé-Mirim, pago pelo Banco para seus diretores; e também a viagem a Florianópolis, em Santa Catarina, com passagens caríssimas, pagas aos membros da diretoria, que foram ao aniversário de 15 anos da filha de um dos diretores do BERON Crédito Imobiliário, Murilo Canto.

Acho justo, acho legítimo que o Sr. Murilo Canto realize uma festa de 15 anos para a sua filha, mas com o seu dinheiro próprio. Que comemore os 15 anos de sua filha com uma festa. O que não acho justo, o que não admito, o que a sociedade brasileira não aceita mais é o esbanjamento com o dinheiro público, com o dinheiro dos clientes, numa verdadeira orgia de passagens pagas por uma subsidiária do Banco para os membros de sua diretoria, apenas para irem a uma festa de 15 anos da filha de um dos diretores. Pergunto a Vossas Excelências: isto é admissível? Pois é o que está acontecendo.

Mas as desordens administrativas não ficam af. Para atender aos interesses espúrios dos políticos que apóiam esse desgoverno que atualmente está em Rondônia, que tudo está fazendo para se assenhorar de um Estado antes promissor, as orgias administrativas continuam em outras áreas, em outros campos de atividade estadual.

Vou citar outros exemplos, para V. Ex's verem como está a situação calamitosa do BERON, um Banco hoje em vias de falar em face da falta de seriedade e de honestidade da atual administração estadual.

Há funcionários contratados que ganham salários elevados sem ir trabalhar. Mesmo que o salário fosse baixo, é inadmissível que uma diretoria admita um servidor para ganhar um salário sem comparecer ao emprego, sem dar a contrapartida do seu trabalho para a instituição, tornando-se, assim, merecedor da retribuição salarial, ao fim do mês. Pois é outro ato abominável que tem sido praticado pela atual administração do BERON: contrata servidores sem exigir, deles, a obrigatoriedade de ir trabalhar. Refiro-me à filha da Vereadora Rachel Cândido, admitida na Agência do Rio de Janeiro, e que lá não comparece para trabalhar, indo apenas ao final do mês apanhar o contra-cheque para saber o seu saldo bancário, sacar e gastar. A senhorita Ivanilce Cândido está nesta situação. Também, pudera, o Rio de Janeiro, com as suas delícias, com as suas belas praias, com as suas belas boutiques, com os seus bons restaurantes, bons teatros e bons cinemas, certamente oferece outros e

melhores atrativos do que ir trabalhar. Basta ter dinheiro para gastar e... pronto! E o dinheiro, o BERON garante. E o dinheiro, o povo de Rondônia, que confiava no BERON e lá deposita as suas economias e os seus recursos, garante. Assim é muito bom... Assim é bom demais!

Pois a filha da Vereadora Rachel Cândido só vai buscar o contra-cheque e também os vales-refeição a que tem direito, como funcionária, mesmo que não compareça para trabalhar. Assim, sobra mais dinheiro para gastar em outras coisas, em outros atrativos... Pois as informações que tenho é de que a filha da Vereadora Rachel Cândido ainda debucha dos funcionários mais抗igos, que ganham menos do que ela. Porque, uma coisa a gente tem que respeitar na atual administração do BERON: eles contratam o seu pessoal com salários elevados. E isto é muito bom para os apaniguados.

Outros escândalos, Senhores Senadores, de que tenho notícia, não conta de que, em Porto Velho a direção do BERON faz das suas. Por exemplo, a área de Marketing e Propaganda do BERON foi desativada, para que o Banco pudesse contratar uma firma de publicidade de Florianópolis, que faz a publicidade inclusive para o PMDB, através de artifícios contábeis. Ora, há uma estranha coincidência: uma firma de Florianópolis, de tão longe, ser aquinhoadas com a conta de publicidade do BERON. Por que não manter a área de Marketing e Propaganda que já existia no BERON? Por que não procurar uma empresa mais próxima — já que havia a decisão de contratar uma firma especializada? De Manaus, por exemplo? De Brasília, por exemplo? De São Paulo, por exemplo? Do Rio de Janeiro, por exemplo? Do Paraná, até, por exemplo? Tinha que ser de Florianópolis, a mesma cidade para onde os diretores foram comemorar o aniversário de 15 anos da filha do Diretor Murió Canto. Uma estranha mas saudável — saudável para o bolso deles — coincidência. "Tudo isto?" Estarão, certamente, imaginando Vossas Excelências. Sim! Tudo isto e muito mais. Ainda há mais nos desmandos praticados contra o patrimônio do BERON, praticados pelo atual desgoverno que está em Rondônia e nomeou seus prepostos para dirigir (eu disse dirigir? Então disse-o muito mal) os desmandos do BERON.

Há muitos funcionários, cerca de 250, que foram contratados sem concurso, apenas nos últimos cinco meses. Que foram admitidos com salários muito superiores aos dos funcionários mais抗igos, os quais, assim, ficam desestimulados, somente porque não são apadrinhados no atual direção do Banco. E as contratações prosseguem...

Os diretores do BERON, por sua vez, realizam viagens para fora de Rondônia sem necessidade. Aliás, eles "criam" as necessidades para viajar para outros Estados, para outras capitais, com tudo pago, com diárias caríssimas, gozando do bom e do melhor, enquanto que os funcionários trabalham arduamente para manter a situação do Banco subnotável.

A revista da ASBACE publica, recentemente, que a rentabilidade do BERON caiu. O BERON não é mais aquele! Também pudera! Não pode ser, se à sua frente está uma presidência, uma diretoria que abunda em desmandos e atos pouco recomendáveis, que não protege o patrimônio do Banco como deveria fazê-lo. Como tem a responsabilidade de fazê-lo! O caminho é um só: o buraco. E os clientes que se lixem. E Rondônia que se exploda, como diz um personagem da televisão, de todos nós conhecido.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Esta é a situação vexaminosa em que se encontra o BERON dos dias atuais, sob a batuta desafinada do Sr. Angelo Angelin. Desafinada sob o ponto de vista da audição dos interesses da sociedade de Rondônia, que continua trabalhando com seriedade para levar o Estado para a frente, cada vez mais. Mas, certamente, acorde — sem qualquer intenção de fazer trocadilho ou brincadeiras com coisa tão séria mas — certamente acorde com a pauta de interesses traçada pelo desgovernador Angelo Angelin para se beneficiar e aos seus apaniguados.

Ao finalizar, desejo informar a Vossas Excelências que estou encaminhando cópia deste discurso à Presidência do Banco Central do Brasil, entidade que certamente acatará as denúncias que acabo de fazer com toda a responsabilidade que tem para com a sociedade brasileira na área que lhe compete.

Solicito ao Banco Central do Brasil uma auditoria urgente e imediata para que o BERON possa ter o seu pa-

trimônio protegido da sanha desses dilapidadores que se aboletaram no Governo de Rondônia e na direção do BERON.

Era o que tinha a-dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima terça-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

(Dependendo de Pareceres das referidas Comissões sobre a Emenda nº 1, de Plenário.)

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças, e
— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facilita ao segurado a retificação do enquadramento correspondente à seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

— de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de Legislação Social; e
de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984, (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, das Comissões:

— de Economia, contrário; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CP.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

— de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e

— de Municípios — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do regimento interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carteiro.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Bandaró, que regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1980
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1980
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Leonir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos curzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

ATO D'O PRESIDENTE Nº 237, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017884 85 3, resolve: aposentar, voluntariamente, Lourival Ribeiro de Carvalho, Médico, Classe "Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 25 de outubro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 238, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve: designar a servidora Branca Borges Góes, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria do Arquivo, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, no período de 21 de abril a 7 de outubro de 1985.

Senado Federal, em 25 de outubro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 69, DE 1985 DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e à vista da decisão da Comissão Diretora adotada na Reunião de 24 de outubro de 1985, resolve: designar comissão composta dos servidores Tenisoy Araújo Lima, Hilton Meireles, Basílio da Costa, Guilherme Oscar Della Guarda e Orlando Oliveira para, sob a presidência do primeiro, levantar e avaliar o material inservível para o Senado Federal, que se encontra estocado no Depósito da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, localizado na Unidade de Apoio.

Senado Federal, em 25 de outubro de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.